Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de outubro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº197 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.587, de 22 de outubro de 2026.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$ 218.720.096,04 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA 2026 e do art. 42 da Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO 2026. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AL, para adequação dos recursos em dotações orçamentárias específicas, visando assegurar o alinhamento entre a programação financeira e a execução das despesas com o auxílio-saúde de deputados e servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para os meses de outubro, novembro e dezembro; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, objetivando adequar a execução orçamentária e financeira do órgão, mediante o remanejamento de recursos entre ações orçamentárias, destinados ao atendimento das despesas decorrentes de contratos vigentes, necessárias à continuidade dos serviços e ao cumprimento das obrigações contratuais assumidas por este Tribunal; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ, para viabilizar empenho referente a vencimentos e vantagens, obrigações patronais, pensões, ressarcimento de despesa com pessoal requisitado e despesas de exercícios anteriores, bem como para serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica, serviços de consultoria de análise e descrição da cultura organizacional e proposição de plano de ação para os meses de outubro, novembro e dezembro, além de auxílio-saúde, auxílio pré-escolar, auxílio-funeral e auxílio-alimentação, visando ajustar a distribuição entre as áreas administrativa e finalística e atender ao aumento das solicitações de auxílio-saúde e auxílio-alimentação em razão das novas nomeações de servidores nos meses de outubro, novembro e dezembro; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJU, para viabilizar empenho referente a locação de mão de obra para serviços de asseio, conservação e copeiragem para os meses de novembro e dezembro, serviços de tecnologia da informação para o mês de novembro, e obras e instalações relativas ao aditivo da obra do Plenário para o mês de outubro; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, para suplementação de recursos destinados a atender à manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação da autarquia; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL - PC, para transferência de recursos entre ações destinadas a suprir as despesas de auxílio-alimentação do exercício corrente, bem como a transferência do custeio finalístico para o custeio de delegacias especializadas referente a contratos de despesa com combustível para viaturas, contas públicas e locação de mão de obra terceirizada; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP, para viabilizar o pagamento da gratificação por atividade de magistério dos cursos em execução na instituição; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - SUPESP, para atender à demanda de custeio do órgão; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - FSPDS, para atender à demanda de capacitações e de aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará e para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - FRMMP, para ajuste de dotações visando viabilizar a emissão de empenhos de contratos da área de tecnologia da informação projetados para os meses de outubro a dezembro do corrente exercício, além de viabilizar o pagamento de parcelas contratuais dos meses de novembro e dezembro para prestação de serviços e locações de imóveis subsidiados pelo Fundo, decorrentes de excesso de arrecadação; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, relativa à capacitação profissional de pessoas privadas de liberdade do sistema penitenciário, visando à execução de cursos profissionalizantes pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para capacitação de presos, egressos e familiares, promovendo o desenvolvimento pessoal, a dignidade e a reinserção social; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, para remanejamento orçamentário visando atender a compromissos contratuais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, para atender a despesas do Programa Ceará Sem Fome, do Projeto Sertão Vivo - Sistemas Produtivos Resilientes ao Clima (serviços de assistência técnica e extensão rural), do projeto de capacitação e diagnóstico da cadeia produtiva da apicultura e meliponicultura no Estado do Ceará, de eventos de formação, capacitação, acompanhamento técnico e diagnóstico setorial em apicultura e meliponicultura, bem como para devolução de saldos de convênios para registro contábil; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para custear despesas com prestação de serviços de internet, pagamento de bolsas de trabalho do Programa Aprendizagem na Idade Certa, suporte infraestrutural ao Projeto C-Jovem, concessão de ajuda de custo para agentes de equidade, construção de escolas em tempo integral e processos de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES, para atender à aquisição de medicamentos essenciais da atenção primária no âmbito da Programação Pactuada Integrada, despesas com suporte de infraestrutura de tecnologia da informação, videomonitoramento, armazenamento em nuvem, impressoras, licenças de firewall e manutenção de nobreaks da Escola de Saúde Pública, obrigações relativas a termo de cooperação técnica com a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, contrato de gestão no Hospital Universitário, terceirização de tecnologia da informação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, aquisição de materiais hospitalares para o Hospital Geral de Fortaleza, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os centros de estudos das unidades da rede de saúde estadual, incluindo o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin e o Instituto de Prevenção do Câncer; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, para viabilizar a execução de projetos institucionais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, para aquisição de sistema de fluxo de gás refrigerante variável em substituição aos equipamentos existentes no prédio do Palácio da Abolição; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, para suprir despesas com ressarcimento de diretores e atender à demanda de expansão da infraestrutura de fibra óptica nos municípios de Icó e Pedra Branca; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, para adequação orçamentária referente a serviços de tecnologia da informação e comunicação para pagamento de despesas existentes, bem como para aquisição de materiais de consumo destinados à Universidade do Trabalho Digital; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA, para atender a despesas com decisões judiciais e de exercícios anteriores relativas a pessoal, mediante remanejamento de fonte; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, para complementação do pagamento de parcelas de auxílio a pesquisadores no âmbito do Programa Pesquisa para o SUS; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, para atender às necessidades relativas a academias ao ar livre; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE - FUNDEJ, para suprir necessidades operacionais da Arena Castelão; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, para atender a convênios em diversos municípios, incluindo Itapipoca, Aquiraz, Baturité, Pacatuba e Crateús, utilização de rendimentos de operações de crédito, bem como a execução de obras do Programa Areninhas do Ceará II, construção de campus da Fundação Universidade Regional do Cariri no município de Campos Sales, reforma de penitenciária industrial no município de Juazeiro do Norte, obra de duplicação de rodovia estadual, pavimentação de rodovias estaduais no município de Deputado Irapuan Pinheiro, obras de recuperação estrutural de unidade prisional no município de Itaitinga, construção de Praça da Juventude no município de Jaguaribe, construção de Casa da Mulher Cearense no município de Iguatu, construção de Parque de Exposições no município de Tauá e construção de areninhas em diversos municípios do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, para adequação orçamentária visando ao pagamento de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

consultores individuais para fornecimento de assessoria técnica no planejamento e na implementação do Programa de Governança Interfederativa em Transformação Digital dos Municípios Cearenses, no âmbito do Programa Ceará Mais Digital, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, para atender à regularização contábil-financeira decorrente de sequestros judiciais ocorridos nos meses de agosto e setembro do corrente exercício; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB, para transferência de crédito destinada ao pagamento de encargos sociais; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ - FASSEC, para readequação orçamentária decorrente de deliberação do Conselho de Gestão Fiscal e adequação de limites financeiros, visando à equiparação financeira e à execução dos empenhos da rede credenciada para o custeio finalístico do exercício; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, para pagamento de ações de monitoramento, avaliação e apoio na operacionalização de programa de segurança alimentar e nutricional (Cartão Alimentação - Programa Ceará Sem Fome) nos meses de novembro e dezembro, incluindo assessoramento técnico a municípios e capacitação de equipes responsáveis pelo acompanhamento de famílias beneficiadas; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, para transferência de renda referente ao Programa Cartão Mais Infância voltado a famílias em situação de extrema pobreza para o mês de novembro, bem como para ajuste orçamentário destinado ao pagamento de despesas e repasses para a manutenção de abrigos regionalizados e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Regional III - Vale do Jaguaribe no município de Iracema; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, para atender a ações de apoio à realização de eventos para promoção do setor industrial e atração de novos empreendimentos, mediante prestação de serviços de apoio logístico e operacional para eventos institucionais, além de reforçar dotação destinada à cobertura de despesas com locação de mão de obra terceirizada, garantindo a manutenção das obrigações contratuais até o encerramento do exercício; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO - SET, para aquisição de equipamentos de informática e aparelhos de ar-condicionado; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS - SEDIH, para transferência de crédito destinada ao Projeto Ceará Acessível; CONSIDERANDO a autorização prevista no art. 43 da Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO 2026, que permite o Poder Executivo para, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça, Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, Departamento Estadual de Trânsito, Polícia Civil, Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, Casa Civil, Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, Secretaria da Ciência, Tecnologia

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

e Educação Superior, Fundação Universidade Vale do Acaraú, Fundação Cearense de Apoio Ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Secretaria do Esporte, Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, Superintendência de Obras Públicas, Secretaria do Planejamento e Gestão, Instituto de Saúde Dos Servidores do Estado do Ceará, Companhia de Habitação do Ceará, Fundo de Assistência a Saúde Dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria do Trabalho e Secretaria Dos Direitos Humanos no valor de R$ 218.720.096,04 (DUZENTOS E DEZOITO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo I.

R$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	2.894.662,56	2.894.662,56
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	1.101.274,54	1.101.274,54
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	65.916.181,08	65.916.181,08
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	10.509.732,91	10.509.732,91
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	19.844,94	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	9.212.794,90	9.212.794,90
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	153.621,19	0,00
POLÍCIA CIVIL	PC	4.339.991,28	4.339.991,28
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP	7.178.388,00	4.720.874,21
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	0,00	61.516,54
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	30.000,00	30.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	4.337.112,95	6.952.918,26
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	1.000.000,00	1.000.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.071.870,06	17.086.027,85
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	25.785.202,08	8.019.984,88
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	1.832.925,42	3.087.950,94
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	16.000,00	16.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	805.405,41
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	2.200.000,00	2.200.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	55.000,00	55.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	4.000.000,00	6.457.513,79
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	13,32	13,32
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	25.420.585,80	0,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	28.000,00	28.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	1.100.000,00	1.100.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	15.347.213,43	53.450.404,15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	115.497,25	115.497,25
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	0,00	1.185.654,82
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	80.000,00	80.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	0,00	2.517.209,64
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	1.531.141,90	894.466,32
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	FECA	200.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	576.464,10	10.867.372,39
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	2.053.053,00	2.053.053,00
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	0,00	1.660.406,00
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	200.190,00	200.190,00
1.500.9100000 - Recursos não vinculados de impostos - Excesso - FASSEC		1.625.400,00	
1.501.1100012 - Recursos ordinários - rendimentos de empréstimos - Excesso - SOP		22.691.835,34	
1.636.2200088 - Convênios com órgãos privados - Excesso - FUNDES		300.529,77	
1.759.1200070 - Recursos diretamente arrecadados - Excesso - FASSEC		891.809,64	
1.759.1200070 - Recursos diretamente arrecadados - Excesso - FRMMP		2.615.805,31	
2.500.9100100 - Recursos No Vinculados De Impostos - Contrapartida De Convênios - Superávit - SDA		47.804,70	
2.501.1200070 - Recursos diretamente arrecadados - Superávit - ISSEC		1.185.654,82	
2.622.9200000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes dos governos municipais - Superávit - FUNDES		954.495,75	
TOTAL		**218.720.096,04**	**218.720.096,04**

Art. 2º– Nos termos do art. 43 da Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO 2026, foi realizada a transposição da ação orçamentária 13098 - Estruturação da Casa do Trabalhador do Fundo Estadual do Trabalho – FET para a Unidade Orçamentária Coordenadoria de Trabalho e Renda/SET e da ação 20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicional – TJ da Unidade Orçamentária Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/TJ para a Unidade Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN/TJ, nos termos do art. 43 da Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO 2026.

Art. 3º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação e de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, § 1°, incisos I, II e III.

Art. 4º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº37.587, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 218.720.096,04

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					2.894.662,56
01100003 - GESTÃO EXECUTIVA DA ALECE					2.894.662,56
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL					2.894.662,56
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.894.662,56
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					1.101.274,54
02100001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					1.101.274,54
01.128.432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL. 20984 - Capacitação e Desenvolvimento de Servidores, Jurisdicionados e Sociedade					1.101.274,54
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.101.274,54
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					65.916.181,08
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					55.916.181,08
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20489 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TJ (Finalístico).					1.813.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.813.000,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20008 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (Administrativo)					30.897.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	30.897.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20130 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (Administrativo)					23.084.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	23.084.000,00
02.128.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
10718 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados -TJ -(PROMOJUD-COMP.II)					111.181,08
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.754.3220059	1	111.181,08
09.274.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20362 - Concessão de Benefícios Especiais - Folha Normal-TJ (Administrativo)					11.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	11.000,00
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					10.000.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicional - TJ (Finalístico)					10.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					4.339.991,28
10100002 - POLÍCIA CIVIL					4.339.991,28
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20142 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PC					4.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
20559 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas da Polícia Civil no Estado do Ceará.					339.991,28
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	339.991,28
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					4.720.874,21
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					4.720.874,21
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
21013 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Inicial.					4.456.922,65
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	4.456.922,65
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
21071 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Continuada.					263.951,56
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	263.951,56
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					61.516,54
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					61.516,54
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
20729 - Manutenção da Área de TI da Supesp					13.500,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.500,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
20683 - Manutenção da Supesp					48.016,54
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	48.016,54
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					1.000.000,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO					1.000.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					
11466 - Capacitação Profissional de Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Penitenciário.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.000.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					100.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					100.000,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					
13255 - Implantação do Modelo Governança Verde e de Inovação - PROFISCO III					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	100.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					17.086.027,85
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					7.804,70
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.					7.804,70
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100100	7	7.804,70
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					40.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.					40.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100100	7	40.000,00
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					15.966.353,09
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					2.305.694,42
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	2.305.694,42
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					684.119,39
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	684.119,39
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					4.779.844,72
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	4.779.844,72
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					535.171,41
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	535.171,41
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					627.613,49
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	627.613,49
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					1.025.813,41
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.025.813,41
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					593.077,31
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	593.077,31
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					799.515,50
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	799.515,50
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					998.960,46
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	998.960,46
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					477.765,52
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	477.765,52
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					1.176.461,38

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.176.461,38
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					876.681,10
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	876.681,10
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					313.656,75
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	313.656,75
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					771.978,23
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	771.978,23
21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ					1.071.870,06
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 12532 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PSV - Comp. I).					1.071.870,06
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.754.3210045	1	1.071.870,06
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					8.019.984,88
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					8.019.984,88
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11266 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	1.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.					769.984,88
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	769.984,88
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.					4.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	4.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11304 - Apoio aos Alunos nas Atividades Curriculares.					250.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	250.000,00
12.367.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 14792 - CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
30000000 - CASA CIVIL					805.405,41
30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					805.405,41
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10195 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CASA CIVIL.					805.405,41
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	805.405,41
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					55.000,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					55.000,00
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20181 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SECITECE					45.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.000,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20786 - Manutenção da Universidade do Trabalho Digital - UTD.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					28.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					28.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer					28.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	28.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					115.497,25
46100010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNO DIGITAL					115.497,25
04.122.429 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E GOVERNANÇA NOS MUNICÍPIOS CEARENSES. 14148 - Transformação Digital dos Municípios (Ceará Mais Digital - Comp. I)					115.497,25
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	115.497,25
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					894.466,32
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME					894.466,32
08.246.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11218 - Concessão do Cartão Alimentação - Projeto Ceará Sem Fome.					894.466,32
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	894.466,32
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					2.053.053,00
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					99.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10749 - Apoio à Realização de Eventos para Promoção do Setor Industrial e Atração Novos Empreendimentos.					99.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	99.000,00
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					1.954.053,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20213 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SDE					1.954.053,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.954.053,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					1.660.406,00
59100003 - COORDENADORIA DE TRABALHO E RENDA					1.660.406,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 13098 - Estruturação da Casa do Trabalhador					1.660.406,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	1.660.406,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					200.190,00
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					200.190,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 14192 - Implantação de ações voltadas à promoção e fortalecimento das políticas públicas dos direitos da pessoa com deficiência.					200.190,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.190,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					**111.052.530,92**

ANEXO DO DECRETO Nº37.587, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					10.509.732,91
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					10.509.732,91
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11755 - Construção de Unidade Judiciária-FERMOJU					74.953,32
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	74.953,32

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU					10.434.779,59
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.434.779,59
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					9.212.794,90
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					9.212.794,90
26.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20259 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN					9.212.794,90
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	9.212.794,90
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					30.000,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					30.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11436 - Reaparelhamento e Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar					30.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	30.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					6.952.918,26
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					6.952.918,26
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20157 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FRMMP/CE					2.615.805,31
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	2.615.805,31
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.					4.322.923,21
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	4.322.923,21
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.					14.189,74
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	14.189,74
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					3.087.950,94
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					1,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					1,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1,00
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					300.529,77
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 14395 - Apoio a ações de tratamento e acompanhamento de crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista atendidas pelo Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)					300.529,77
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	300.529,77
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					510.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.					510.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	510.000,00
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					20.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					20.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	20.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					160.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.					160.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231100	1	160.000,00
24200714 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST					200.000,00
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20638 - Manutenção dos centros de referência em saúde do trabalhador.					200.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	200.000,00
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					954.495,75
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20659 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica					954.495,75
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.622.9200000	1	954.495,75
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					340.210,79
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES					340.210,79
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	340.210,79
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					602.713,63
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUC.					602.713,63
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	602.713,63
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					16.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					16.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10543 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNCEME.					16.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	16.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					2.200.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					2.200.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20420 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ETICE					200.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.1200070	1	200.000,00
24.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11576 - Expansão da Fibra Ótica do Cinturão Digital do Ceará					2.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	2.000.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					6.457.513,79
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					6.457.513,79
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20614 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - UVA					2.457.513,79
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.457.513,79
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20615 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - UVA					4.000.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	4.000.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					13,32
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					13,32
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10820 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.					13,32
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	13,32
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.100.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.100.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 21103 - Manutenção dos Equipamentos Esportivos e de Lazer.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					100.000,00
21103 - Manutenção dos Equipamentos Esportivos e de Lazer.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	100.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					53.450.404,15
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					53.450.404,15
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					861.655,22
11614 - Estruturação de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	861.655,22
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.386.659,42
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	1.386.659,42
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					62.560,21
11603 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	62.560,21
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					241.975,32
12081 - Construção de Infraestrutura Pública de Convivência.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	241.975,32
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					6.862,91
12082 - Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	6.862,91
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					22.691.835,34
11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1100012	0	22.691.835,34
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					11.069.730,85
11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	11.069.730,85
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					111.949,59
11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3210042	1	111.949,59
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					289.893,75
11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	289.893,75
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.028.373,63
11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.028.373,63
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					11.541.589,21
11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	11.541.589,21
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					2.777.250,59
11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.777.250,59
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.113.735,40
11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	1.113.735,40
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					225.245,39
11594 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	225.245,39
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					41.087,32
11759 - Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte e Lazer.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	41.087,32
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					1.185.654,82
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					1.185.654,82
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.185.654,82
20484 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ISSEC.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	1.185.654,82
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					80.000,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					80.000,00
16.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					80.000,00
20201 - Manutenção dos Serviços Administrativos - COHAB					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	80.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					2.517.209,64
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					2.517.209,64
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.625.400,00
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.625.400,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					891.809,64
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	891.809,64
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					10.867.372,39
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					10.867.372,39
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					521.456,30
20845 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional III - Vale do Jaguaribe					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	521.456,30
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					1.586.149,70
21184 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Crianças e Adolescentes.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.586.149,70
08.246.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					200.000,00
11130 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
08.246.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					8.559.766,39
11130 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	8.559.766,39
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					**107.667.565,12**

ANEXO DO DECRETO Nº37.587, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					2.894.662,56
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					2.894.662,56
01.031.435 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO.					2.750.000,00
20824 - Desenvolvimento da Ação Parlamentar					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.750.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.					144.662,56
20882 - Desenvolvimento de Ações de Educação para o Público Interno e Externo					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	144.662,56
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					1.101.274,54
02100001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					1.101.274,54
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					792.917,04
20129 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TCE					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	792.917,04
01.122.432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL.					308.357,50
20985 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IPC					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	308.357,50
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					65.916.181,08
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					65.805.005,69
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					31.637.000,00
20185 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (Finalístico).					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	31.637.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					20.084.000,00
20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicional - TJ (Finalístico)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.084.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					13.000.000,00
20336 - Pagamento de Indenizações e Outros Benefícios Assistenciais a Inativos e Pensionistas - TJ (Administrativo)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.000.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					794.000,00
20360 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TJ (Administrativo).					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	794.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					290.000,00
20361 - Pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) - TJ (Administrativo)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	290.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					5,69
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ - (PROMOJUD - COMP. II)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.754.3220059	1	5,69
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					14.407,69
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					9.511,25
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ - (PROMOJUD - COMP. I)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.754.3220059	1	9.511,25
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					8,51
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ - (PROMOJUD - COMP. II)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.754.3220059	1	8,51
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					4.887,93
12491 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- TJ- (PROMOJUD - COMP.I)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.754.3220059	1	4.887,93
04100051 - SECRETARIA DE FINANÇAS					3.500,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					3.500,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ - (PROMOJUD - COMP. II)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.754.3220059	1	3.500,00
04100091 - PRESIDÊNCIA					2.037,42
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					2.037,42
10722 - Gestão e Monitoramento do Promojud - TJ- (PROMOJUD - COMP. III)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.754.3220059	1	2.037,42
04100101 - ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA					2.924,13
02.128.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					2.924,13
10718 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados -TJ -(PROMOJUD-COMP.II)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.754.3220059	1	2.924,13
04100111 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					4.969,20
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					4.969,20
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ - (PROMOJUD - COMP. II)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.754.3220059	1	4.969,20
04100191 - SECRETARIA GOVERNAN?A INSTITUCIONAL					83.336,95
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					905,10
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ - (PROMOJUD - COMP. I)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.754.3220059	1	905,10
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					82.431,85
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ - (PROMOJUD - COMP. II)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.754.3220059	1	82.431,85
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					19.844,94
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					19.844,94
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					19.844,94
14105 - Expansão Do VLT Parangaba/Mucuripe - Trecho Aeroporto/Castelão					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3210042	1	19.844,94
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					153.621,19
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					153.621,19
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					92.104,65
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3210042	1	92.104,65
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					61.516,54
20673 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	61.516,54
10100002 - POLÍCIA CIVIL					4.339.991,28
10100002 - POLÍCIA CIVIL					4.339.991,28
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					2.639.991,28
20558 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.639.991,28
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.500.000,00
20561 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher da Polícia Civil no Estado do Ceará.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					200.000,00
20562 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas no Atendimento à Crianças e Adolescentes na Polícia Civil no Estado do Ceará.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					7.178.388,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					7.178.388,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					7.178.388,00
20718 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - AESP/CE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	7.178.388,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					1.000.000,00
18100015 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					1.000.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					
11466 - Capacitação Profissional de Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Penitenciário.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.000.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					100.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					100.000,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					
13252 - Plataforma Analítica de Dados Fiscais, Contábeis, Financeiros, Econômicos e Sociais - PROFISCO III					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	100.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					1.071.870,06
21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ					1.071.870,06
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).					1.071.870,06
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.754.3210045	1	1.071.870,06
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					25.785.202,08
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					25.785.202,08
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					
11263 - Apoio aos Municípios na Expansão da Oferta de Vagas no Desenvolvimento do PAIC Integral.					300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					
11264 - Apoio aos Municípios na Promoção da Integração Social no Âmbito Educacional no Desenvolvimento do PAIC Integral.					300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					
11265 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					
11267 - Realização do Prêmio Escola Nota 10.					400.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					
10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.					17.765.217,20
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	17.765.217,20
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					
11285 - Concessão de Bolsa para Apoio ao Projeto Foco na Aprendizagem.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	1.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					
11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.					4.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	4.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					
20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					769.984,88
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	769.984,88
12.571.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					
13172 - Apoio às Ações de Implementação do Projeto Ceará Científico					250.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	250.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					55.000,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					55.000,00
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20181 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SECITECE					45.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.000,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					
20786 - Manutenção da Universidade do Trabalho Digital - UTD.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					25.420.585,80
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					25.420.585,80
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					
00004 - Pagamento da Dívida Interna.					25.420.585,80
	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	25.420.585,80
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					28.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					28.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					
11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer					28.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	28.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					115.497,25
46100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					35.848,29
04.122.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					
12148 - Administração, Avaliação e Auditoria do Programa (Ceará Mais Digital - Comp. V).					35.848,29
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	35.848,29
46100010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MODERNIZAÇÃO E GOVERNO DIGITAL					79.648,96
03.126.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					
12268 - Modernização da Gestão das Atividades Finalísticas e de Apoio do MPCE (Ceará Mais Digital - Comp. IV).					72.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	72.000,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					
12207 - Implementação do Modelo de Gestão da Mudança para a Transformação Digital (Ceará Mais Digital - Comp. II).					7.648,96
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	7.648,96
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					1.531.141,90
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					231.141,90
12.242.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					
20876 - Manutenção do Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoas com Deficiência - CEPID					231.141,90
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	231.141,90
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					1.300.000,00
14.244.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					
21017 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Caminhão do Cidadão					300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					
21038 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					2.053.053,00
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					2.053.053,00
19.127.254 - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DE IMPACTO NO CEARÁ.					
14205 - Implementação de Projetos de Apoio a Economia de Impacto					9.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
19.127.254 - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DE IMPACTO NO CEARÁ.					
14206 - Realização de Ações de Promoção de Cadeias Produtivas Regionais					5.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
19.127.254 - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DE IMPACTO NO CEARÁ.					
14210 - Apoio as Ações de Empreendimentos Voltados a Economia de Impacto					5.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
19.131.254 - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DE IMPACTO NO CEARÁ.					
14213 - Realização de Campanhas de Comunicação e Sensibilização					5.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
19.333.254 - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DE IMPACTO NO CEARÁ.					
14201 - Realização de Ações de Apoio para Criação de Ambiente Propício e Atração de Empreendimentos para os Municípios					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.571.254 - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DE IMPACTO NO CEARÁ.					
14207 - Realização de Estudos Setoriais sobre Oportunidades de Economia de Impacto					5.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
19.571.254 - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DE IMPACTO NO CEARÁ.					
14208 - Elaboração de Plano para Fortalecimento do Fomento e Disseminação de Estudos e Pesquisas sobre Economia de Impacto					5.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
19.573.254 - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DE IMPACTO NO CEARÁ.					
14204 - Realização de Encontros e Fóruns Interfederativos de Economia de Impacto					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.573.254 - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DE IMPACTO NO CEARÁ.					
14211 - Realização de Encontros e Fóruns Intersetoriais					5.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
19.573.254 - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DE IMPACTO NO CEARÁ.					
14214 - Apoio ao Fomento e a Disseminação de Estudos e Pesquisas sobre Economia de Impacto					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.691.254 - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DE IMPACTO NO CEARÁ.					
14203 - Apoio a Realização de Eventos para Promoção das Potencialidades da Economia de Impacto					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.691.254 - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DE IMPACTO NO CEARÁ.					
14209 - Realização de Eventos para Fomento e Disseminação de Estudos e Pesquisas sobre Economia de Impacto					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.692.254 - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DE IMPACTO NO CEARÁ.					
14202 - Manutenção dos Investimentos em Negócios de Impacto Através de Subvenção Econômica					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					
10758 - Realização de Projetos em Parceria com Instituições Ligadas a Internacionalização da Indústria Cearense.					1.954.053,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.954.053,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					200.190,00
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					200.190,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.					
11401 - Implantação de Espaços Inclusivos de Lazer e Socialização nas Praias do Estado do Ceará.					200.190,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.190,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					**138.964.503,68**

ANEXO DO DECRETO Nº37.587, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					10.509.732,91
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					10.509.732,91
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU					19.159,41
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	19.159,41
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU					1.440.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.440.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU					10.000,00
	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU					10.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU					31.286,70
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	31.286,70
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU					10.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU					10.000,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU					329.858,12
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	329.858,12
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
11475 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU					5.147.648,11
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	5.147.648,11
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU					465.072,69
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	465.072,69
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU					10.000,00
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU					1.233.013,71
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.233.013,71
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU					10.000,00
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU					10.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU					1.162.866,09

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.162.866,09
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU					10.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU					580.828,08
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	580.828,08
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU					10.000,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU					10.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					9.212.794,90
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					9.212.794,90
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20904 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Registro de Veículos Automotores.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20915 - Fiscalização por Equipamentos Eletrônicos dos Veículos Automotores nas Rodovias Estaduais.					3.212.794,90
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	3.212.794,90
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20137 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DETRAN					5.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	5.000.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					30.000,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					30.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11436 - Reaparelhamento e Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar					30.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	30.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					4.337.112,95
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					4.337.112,95
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20898 - Reforma e Ampliação de Imóveis do MPCE - FRMMP.					28.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	28.000,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20898 - Reforma e Ampliação de Imóveis do MPCE - FRMMP.					16.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	16.000,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20900 - Execução de Ações Voltadas à Modernização e Reaparelhamento das Unidades de Atendimento do MPCE - FRMMP.					56.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	56.000,00
03.122.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20897 - Aquisição, Modernização, Adaptação e Manutenção de Equipamentos e Veículos - FRMMP.					54.216,37
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	54.216,37
03.122.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20897 - Aquisição, Modernização, Adaptação e Manutenção de Equipamentos e Veículos - FRMMP.					59.491,18
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	59.491,18
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.					2.585.185,12
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	2.585.185,12
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.					14.189,74
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	14.189,74
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.					1.415.030,54
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.415.030,54
03.128.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20779 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores da PGJ - FRMMP.					109.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	109.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					1.832.925,42
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					610.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20628 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica das condições crônicas transmissíveis.					610.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	610.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					160.001,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.					1,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.					160.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231100	1	160.000,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					340.210,79
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20918 - Formação de Especialista por meio de Programas de Residência Médica.					340.210,79
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	340.210,79
24200824 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA					100.000,00
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20638 - Manutenção dos centros de referência em saúde do trabalhador.					100.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	100.000,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					602.713,63
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.					602.713,63
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	602.713,63
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					20.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.					20.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	20.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					16.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					16.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10194 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNCEME.					16.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1200070	1	16.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					2.200.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					2.200.000,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20057 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ETICE					200.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.1200070	1	200.000,00
24.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11557 - Modernização da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará					2.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	2.000.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					4.000.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					4.000.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20614 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - UVA					4.000.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	4.000.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					13,32
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					13,32
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10820 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.					13,32
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	13,32
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.100.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.100.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12099 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12099 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer.					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	100.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					15.347.213,43
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					15.347.213,43
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					2.160.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	2.160.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					530.416,05
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	530.416,05
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					376.484,77
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	376.484,77
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	100.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					300.000,00
	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	300.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					1.996.230,34
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	1.996.230,34
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					984.382,91
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	984.382,91
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					30.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					450.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	450.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					34.091,86
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	34.091,86
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					107.500,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	107.500,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					1.720.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	1.720.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					5.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	5.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					200.532,64
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	200.532,64
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					194.795,77
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	194.795,77
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					1.033.096,10
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	1.033.096,10
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					26.163,00
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	26.163,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					1.350.000,00
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	1.350.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					99.617,15
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	99.617,15
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					1.233.333,34
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	1.233.333,34
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					846.875,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	846.875,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					48.742,13

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	48.742,13
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					998.396,79
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	998.396,79
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					117.000,00
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	117.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					259.880,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	259.880,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					144.675,58
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	144.675,58
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					80.000,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					80.000,00
16.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20201 - Manutenção dos Serviços Administrativos - COHAB					80.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					200.000,00
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					200.000,00
10.122.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 14504 - Apoio financeiro ao Cotolengo Dom Orione para atendimento de crianças e jovens com deficiência no Município de Caucaia					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
10.122.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 14522 - Apoio financeiro à FUNPEM (Fundação Perpétua Magalhães) para atendimento de crianças e jovens com deficiência no Município de Caucaia					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
12.122.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 14524 - Apoio financeiro ao Lar de Clara para atendimento de crianças e jovens no Município de Caucaia					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
27.122.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 14523 - Apoio financeiro à Associação Escola de Campeões para atendimento de crianças e jovens no Município de Caucaia					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					576.464,10
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					576.464,10
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 20855 - Manutenção dos Abrigos Institucionais de Gestão Estadual para Criança e Adolescente.					411.346,16
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	411.346,16
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 20861 - Manutenção do Abrigo Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar (MAPP Custeio Finalístico).					165.117,94
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	165.117,94
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					**49.442.257,03**

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Secretário Executivo de Política sobre Drogas e Cidadania, matrícula nº 300026-4-4, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte e Barbalha, no período de 15 a 19.10.2026, a fim de realizar cumprir agenda institucional participação do lançamento do livro de 180 Anos de História Política na câmara dos vereadores do município de Barbalha, visita técnica a Vila Social de Juazeiro do Norte e Casa do Cidadão, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 930,87 (novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R$ 3.971,61 (três mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 04.04.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** da servidora **KALINY KELVIA SIQUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Administração-DNS-3, Matrícula nº 300226-2-9, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para as cidades de Tenerife-Espanha e Roma-Itália., no período de 25 de novembro a 06 de dezembro 2026, com o objetivo de participar do Encontro de Reitores do Grupo Tordesilhas que ocorrerá na Espanha, além de reuniões entre os representantes institucionais internacionais no âmbito da gestão, cooperação, pesquisa, da formação de recursos humanos à nível de graduação e pós-graduação, da produção científica, da realização de atividades de ensino, eventos científicos, mobilidade discente e docente no que tange à internacionalização, em Tenerife-Espanha e em Roma-Itália, fortalecer a cooperação entre as instituições, como previsto no Acordo de cooperação internacional UVA-UPS (2025-2030), concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R$ 2.248,40 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 13/10/2026, R$ 5,621 (cinco inteiros e seiscentos e vinte e um milésimos), mais duas ajudas de custo no valor total de R$ 4.496,80 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R$ 21.359,80 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 3º e seu § 1º, Art. 12 e seu § 2º e art. 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 20 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** da servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Reitor-DNS-1, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para as cidades de Tenerife-Espanha e Roma-Itália., no período de 25 de novembro a 06 de dezembro 2026, com o objetivo de participar do Encontro de Reitores do Grupo Tordesilhas que ocorrerá na Espanha, além de reuniões entre os representantes institucionais internacionais no âmbito da gestão, cooperação, pesquisa, da formação de recursos humanos à nível de graduação e pós-graduação, da produção científica, da realização de atividades de ensino, eventos científicos, mobilidade discente e docente no que tange à internacionalização, em Tenerife-Espanha e em Roma-Itália, fortalecer a cooperação entre as instituições, como previsto no Acordo de cooperação internacional UVA-UPS (2025-2030), concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R$ 2.248,40 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 13/10/2026, R$ 5,621 (cinco inteiros e seiscentos e vinte e um milésimos), mais duas ajudas de custo no valor total de R$ 4.496,80 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R$ 28.105,00 (vinte e oito mil, cento e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; art. 3º e seu § 1º, Art. 12 e seu § 2º e art. 16, Classe I do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 20 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** da servidora **CIBELLY ALINY SIQUEIRA LIMA FREITAS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001000-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para as cidades de Tenerife-Espanha e Roma-Itália., no período de 25 de novembro a 06 de dezembro 2026, com o objetivo de participar do Encontro de Reitores do Grupo Tordesilhas que ocorrerá na Espanha, além de reuniões entre os representantes institucionais internacionais no âmbito da gestão, cooperação, pesquisa, da formação de recursos humanos à nível de graduação e pós-graduação, da produção científica, da realização de atividades de ensino, eventos científicos, mobilidade discente e docente no que tange à internacionalização, em Tenerife-Espanha e em Roma-Itália, fortalecer a cooperação entre as instituições, como previsto no Acordo de cooperação internacional UVA-UPS (2025-2030), concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R$ 2.248,40 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 13/10/2026, R$ 5,621 (cinco inteiros e seiscentos e vinte e um milésimos), mais duas ajudas de custo no valor total de R$ 4.496,80 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R$ 21.359,80 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 3º e seu § 1º, Art. 12 e seu § 2º e art. 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 20 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do servidor **ANTONIO GLAUDENIR BRASIL MAIA**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação-DNS-3, Matrícula nº 000781-1-5, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para as cidades de Tenerife-Espanha e Roma-Itália., no período de 25 de novembro a 06 de dezembro 2026, com o objetivo de participar do Encontro de Reitores do Grupo Tordesilhas que ocorrerá na Espanha, além de reuniões entre os representantes institucionais internacionais no âmbito da gestão, cooperação, pesquisa, da formação de recursos humanos à nível de graduação e pós-graduação, da produção científica, da realização de atividades de ensino, eventos científicos, mobilidade discente e docente no que tange à internacionalização, em Tenerife-Espanha e em Roma-Itália, fortalecer a cooperação entre as instituições, como previsto no Acordo de cooperação internacional UVA-UPS (2025-2030), concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R$ 2.248,40 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 13/10/2026, R$ 5,621 (cinco inteiros e seiscentos e vinte e um milésimos), mais duas ajudas de custo no valor total de R$ 4.496,80 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R$ 21.359,80 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 3º e seu § 1º, Art. 12 e seu § 2º e art. 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 20 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.156734/2026-12, resolve autorizar a **viagem** dos(as) **SERVIDORES(AS)** FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO, matrícula 12140118, Coordenadora de Educação e Promoção Social – Coeps; ERICA MARIA LAURENTINO DE QUEIROZ, matrícula 3028951X, Orientadora da Célula de Apoio e Desenvolvimento Infantil – Cadin/Coeps; IÊDA MARIA MAIA PIRES, matrícula 02747413, Técnica responsável pelo Ciclo de Formação de Gestores da Educação Infantil, lotada na Coeps e EFREM TEIXEIRA GOMES, matrícula 481118-15, Orientador da Célula de Cooperação com os Municípios – Cecom/Crede 2, no período de 14 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de participarem do Simpósio Internacional sobre Transição de Educação Infantil para Ensino Fundamental no Japão, visitas técnicas às escolas de educação infantil nas cidades de Tóquio e região metropolitana, bem como, de sessões de diálogo e reflexão conjunta entre as equipes técnicas da Associação Crianças de Luz do Japão, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SORAIA PINHEIRO MACHADO** ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 017029.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Santiago-Chile / Fortaleza, no período de 24/10/2026 a 30/10/2026, a professora irá participar e apresentar do pôster no Congresso Latino-Americano em Nutrição SLAN/2026 em Santiago/Chile, concedendo-lhe 6.5 diárias, no valor unitário de R$ 2.204,80 (dois mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos), convertido em dólar na cotação do dia 11/09/2026 no valor de R$5,30 (cinco reais e trinta centavos) , de acordo com os artigos 12º, classe II do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária de recursos provenientes da Fonte 70 – Inscrições FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a **viajar** nos dias 15 e 16 de outubro de 2026, à cidade de Recife-PE, para participar da Cerimnôia de Anúncio do Resultado do Edital Finep de Subvenção Econômica Regional, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no total de R$ 930,89 (novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R$ 5.649,65 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, combinado com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Cinêcia, Tecnologia e Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL , RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1333/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, republicada no Diário Oficial do Estado em 23 de janeiro de 2025, e de acordo com o inciso VIII, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 08 de outubro de 2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria COAFI CC nº 803/2026, publicada no DOE de 03 de julho de 2026. CASA CIVIL, em Fortaleza – CE, 16 de outubro de 2026

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1333/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	N O M E
01	CHRISTOPHE WILLIAN SILVA XAVIER
02	PAULO RICARDO ALVES DOS SANTOS

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1353/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **WASHINGTON LUIS CRAVEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Articulador, Matrícula 3000528-7, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, a cidade de Baturité – CE, no dia 14 de outubro do ano em curso, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1373/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1373/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO MAIA DA SILVA	Subtenente PM	799.710-1-4	II	30.09.2026 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	143,66	646,47
PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	2º Sargento PM	799.720-1-0	II	30.09.2026 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	143,66	646,47
JOSÉ DE BARROS CAMPELO NETO	Cabo PM	800.105-3-2	II	30.09.2026 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	143,66	646,47

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1374/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1374/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ANDRÉ PINHEIRO LIMA	Subtenente PM	799.905-1-5	II	29 a 30.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
GABRIEL ARAÚJO BRANDÃO	Soldado PM	300.070-5-0	II	29 a 30.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1375/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1375/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARCOS PAULO DA COSTA	Capitão PM	800.101-2-5	II	24 a 25.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIO JARBEN DE MELO BEZERRA	Subtenente PM	800.101-7-6	II	24 a 25.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	Subtenente PM	799.793-1-7	II	24 a 25.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1376/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula nº 30007107, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 25 a 26 de setembro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1377/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 80005741, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 26 a 28 de setembro de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1378/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1378/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FELIPE SILVA AZEVEDO	Capitão PM	300.022-2-9	II	02 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santa Quitéria e Sobral| CE	2 e 1/2	143,66	359,15
ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	3º Sargento PM	800.111-7-2	II	02 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santa Quitéria e Sobral| CE	2 e 1/2	143,66	359,15
FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3º Sargento PM	300.019-0-7	II	02 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santa Quitéria e Sobral| CE	2 e 1/2	143,66	359,15
LUÍS THIAGO LEITÃO ANDRADE	Cabo PM	300.051-6-3	II	02 a 04.10.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santa Quitéria e Sobral| CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1386/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1386/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Antônio MAIA da Silva	Subtenente PM	799.710-1-4	II	25.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1/2	143,66	71,83
JOCILEY Aguiar Maciel	3° Sargento PM	304.169-1-0	II	25.09.2026	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1/2	143,66	71,83

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº262/2025
TERMO ADITIVO CADASTRADO NO SISTEMA SACC. PRÉ-RESERVA Nº1484843000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 262/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; III - CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.201/0001-16, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, Sala 201, Bairro Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000 IV - INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, Térreo, bairro Castelão, Fortaleza – CE, CEP nº 60.861-211; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: (i) no Contrato nº 262/2025 (SACC 1411725), (ii) no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, (iii) no art. 111, caput, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições legais pertinentes e (iv) nos elementos técnicos e jurídicos constantes dos autos do Processo NUP 30001.012558/2026-36; VI - FORO: Fortaleza - Ceará; VII – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação exclusiva do prazo** de execução por 105 (cento e cinco) dias corridos, compreendendo o período de 03/09/2026 a 17/12/2026, para viabilizar a continuidade da execução do objeto (contrato por escopo); VIII - VALOR GLOBAL: sem acréscimo de valor; IX - DA VIGÊNCIA: Em razão do disposto na Cláusula Segunda, fica ajustado o prazo de execução do Contrato nº 262/2025 – CASA CIVIL (SACC 1411725) até 17/12/2026, permanecendo inalterado o prazo de vigência contratual, com termo final na mesma data. X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XI – DATA: 14 de outubro de 2026; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CASA CIVIL (CONTRATANTE), Jean Carlos Sousa Alexandre (CONTRATADA) e José Valdeci Rebouças, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP (INTERVENIENTE).

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº108/2026

ESPÉCIE: DISTRATO DO CONTRATO Nº 108/2026; CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, denominada simplesmente CONTRATANTE; CONTRATADA: **PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.714.341/0001-30, com sede na rua Luís Torres, nº 320, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP 60.710-700, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco Guilherme de Lima Rocha, brasileiro, portador do CPF nº 074.273.633-45; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Distrato fundamenta-se no inciso II, do art. 138, da Lei nº 14.133/2021, na Cláusula 4.1 do Contrato nº 108/2026, e no Processo NUP 30001.014966/2026-22. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **resilição consensual do Contrato nº108/2026**, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, e a empresa PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, cujo termo final de vigência será o dia 31 de Outubro de 2026. DO DISTRATO: Por força do presente distrato, as partes dão por terminado o Contrato nº 108/2026, com fulcro no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, por razões

de conveniência e oportunidade da Administração. A CONTRATADA afirma ter recebido o Ofício nº 2076/2026 – Gestora do Contrato 108/2026, tomando ciência, com a antecedência necessária, acerca do presente termo de extinção contratual. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao recebimento dos valores decorrentes de repactuação já formalizada, devida até a data do efetivo encerramento contratual. DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES: Permanecem de responsabilidade da CONTRATADA todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, tributárias e contratuais decorrentes da execução do Contrato nº 108/2026, inclusive aquelas relativas aos empregados a ela vinculados. DA VIGÊNCIA: As partes ajustam que o Contrato será encerrado no dia 31 de Outubro de 2026, extinguindo-se, a partir de então, os direitos e obrigações relacionados à execução futura do Contrato nº 108/2026, sem prejuízo das obrigações remanescentes previstas neste instrumento e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza – Ceará; DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE; Francisco Guilherme de Lima Rocha – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Exmo. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face da entidade **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ nº 07.325.673/0001-60, em razão dos serviços efetivamente prestados e atestado pelo gestor do Contrato nº 179/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de asseio e conservação, referente ao mês de Agosto/2026, no valor de R$ 23.455,17 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), consoante Processo NUP 30001.012800/2026-71, devendo ser custeada como Indenização, haja vista o vencimento do contrato e o não pagamento na época devida, a ser paga na seguinte Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339037.1.5009100000.0 O presente Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa do Gestor do Contrato. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2026

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – IBGC**. OBJETO: **Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de capacitação e formação profissional**, mediante a realização de curso in company de Governança Corporativa para empresas estatais, destinada aos administradores e membros da gestão da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), em atendimento ao disposto no art. 17, § 4º, da Lei Federal nº 13.303/2016, a ser realizado na modalidade Educação a Distância (EAD) on-line síncrona, Destinado a até 35 (trinta e cinco) participantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação n° 14/2026 (PUBLICAÇÃO Nº: 2026/26457), o processo administrativo nº 30032.001352/2026-13, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 30, inciso II, alínea "f" e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. No Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, e, supletivamente, preceitos de Direito Público. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) pagos em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.04.122.421.20180.03.339039.1.501.12 00070.1. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE, Karinny Custódio de Melo - Diretora de Gestão e Finanças, Rebeca Araújo Lourenço - Superintendente Jurídica da ETICE, Roberta Maria de Albuquerque Sá - Gestora do Contrato e Adriane Cristina dos Santos de Almeida - Representante Legal da CONTRATADA e Lucas Legnare - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº269/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8 combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011,**WILAMY NASCIMENTO DA SILVA**, Assessor Técnico, matrícula nº 3000150-8, para RESPONDER cumulativamente pelo cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador da Célula Financeira – CEFIN, símbolo DNS – 3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em virtude de férias da titular Jamile Costa Pessoa Campelo, no período de 21 a 30 de outubro de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de outubro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 29/2025 - FUNPECE - SACC Nº1398680

Pelo presente instrumento, a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, inscrita no CNPJ nº. 06.622.070/0001-68, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP 60811- 520, neste ato representada por Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, RESOLVE, **apostilar o Contratos nº29/2025**, firmado com a Empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita sob o CNPJ 03.773.788/0001-67, a partir do dia 01 de outubro de 2026, a fim de alterar o Gestor, o Fiscal, o Fiscal Substituto e Gestor Substituto, conforme descrito abaixo: GESTOR: Nome: Vinícius Paz Mendonça Matrícula: 3000552-X FISCAL: Nome: Francisco Adalberto Rocha Júnior Matrícula: 3000549-X GESTOR SUBSTITUTO: Nome: Natália Priscila Viana da Silva Dourado Matrícula: 3000309-8 FISCAL SUBSTITUTO: Nome: Ismael Alves Bezerra Matrícula: 3000548-1 A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por agentes especialmente designados, bem como no art. 7º do mesmo diploma legal, quanto aos requisitos aplicáveis à designação dos agentes públicos. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento. Tratando-se de mero registro administrativo relativo à designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sua formalização será realizada por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Gabriela Paulino
SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº20260001
ORIGINÁRIA DA ARCE P
ROCESSO Nº 13012.008430/2026-20

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 20260001, de interesse da Agência Reguladora do Estado do Ceará - ARCE, que tem por objeto a **prestação de serviço de transporte intermunicipal de pessoas do Estado do Ceará na espécie regular metropolitano**, a ser prestado na Região Metropolitana do Cariri-Ce, nas condições e especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência deste edital e seus anexos. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO CERTAME Os envelopes contendo as Propostas de Preços poderão ser entregues pessoalmente

ou por via postal, na sala da Comissão Central de Concorrências (CCC), a partir da publicação do Aviso de Licitação ou em sessão pública marcada para o dia 3 de dezembro de 2026 às 9h30min, na Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado – PGE, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil. Este edital está disponível gratuitamente nos sítios http://www.seplag.ce.gov.br, www.portalcompras.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Fortaleza-Ceará, 19 de outubro de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260012
IG N°1458217000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20260012, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos de informática (monitor de vídeo, notebook e microcomputador desktop)**, para atender a Casa Civil, através do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio). MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 3572026, até o dia 06/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 20 de outubro de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260021
IG N°1469354000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260021, de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do fornecimento contínuo de combustíveis e de Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32)**, por meio de rede de postos credenciados em todo o território nacional, destinados ao abastecimento de veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE), com utilização de cartão eletrônico com tecnologia de chip e/ou aproximação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9772026, até o dia 11/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260438
IG N°1430864000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20260438, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Caneta para bisturi elétrico original ou compatível com o parque tecnológico instalado na unidade (equipamentos marca Deltronix)**. MOTIVO: Falha na Publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9692026, até o dia 06/11/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 15 de outubro de 2026.

Jarcio Gilrlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260586

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260586, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de medicamento manipulado**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 11662026, até o dia 10/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 19 de outubro de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261166

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261166, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 4782026, até o dia 06/11/2026, às 15h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 19 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261197

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261197, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 5402026, até o dia 06/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 19 de outubro de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261329
IG N°1457793000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261329, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição e fornecimento de peças e materiais necessários para os equipamentos da cozinha pertencentes** Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7572026, até o dia 10/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 19 de outubro de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261349

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20251349, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 11822026, até o dia 06/11/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 19 de outubro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261386

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261386, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8352026, até o dia 06/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 19 de outubro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261419

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261419, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8722026, até o dia 06/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 19 de outubro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261422

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261422, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8752026, até o dia 06/11/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 19 de outubro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261423

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261423, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8762026, até o dia 06/11/2026, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 19 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261427

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261427, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8802026, até o dia 06/11/2026, às 14h30min, (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 19 de outubro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261428

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261428, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 8822026, até o dia 06/11/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 15 de outubro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261452

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261452, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9112026, até o dia 06/11/2026, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 19 de outubro de 2026.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO(A) PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do(s) item 2 da Licitação nº 904262026 comprasnet, de interesse do(a) PEFOCE, cujo objeto é **Aquisição de compressores e gás refrigerantes para os sistemas de ar-condicionado tipo chiller**, da sede da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em virtude exclusivamente para corrigir valor da proposta escrita. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e ht tp:// www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
NUP 43012.001362/2025-58
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260034

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90442/2026, de interesse da CAGECE, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 19 de outubro de 2026.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
NUP 43012.000962/2026-80
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260129

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 381/2026, de interesse da CAGECE, cujo objeto é o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de CLORETO DE POLIALUMINIO LIQUIDO 23% (PAC23)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 19 de outubro de 2026.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261174

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 499/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA ZPE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 808/2026 Comprasnet, de interesse da ZPE, cujo objeto é **prestação de serviço de locação de uma caminhonete tipo pick-up, sem fornecimento de combustível, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com quilometragem livre, sem motorista, incluindo manutenções preventivas e corretivas, impostos, taxas e seguro sob responsabilidade da contratada, com vigência de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O veículo deverá, ainda, atender às seguintes exigências adicionais: possuir equipamentos de segurança, incluindo airbags, freios ABS e cintos de segurança para todos os ocupantes; bem como itens de conforto, tais como ar-condicionado, vidros elétricos e vidros fumê, conforme as normas vigentes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260029

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 238/2026 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo objeto é **Aquisição de duas maletas de local de crime** nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http:// www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260352

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903522026 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261163

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 4752026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http:// www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA--GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261208

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 552/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é "**Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos" As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga
PREGOEIRA

*** **** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº03/2023/NUP 13001.035194/2026-43

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº03/2023**, celebrado entre a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará e a empresa Impacto Serviços Terceirizados Ltda, cujo objeto consiste na prestação dos serviços terceirizados previstos no instrumento contratual e seus respectivos aditivos. A presente rescisão decorre da implementação da condição resolutiva estabelecida na Cláusula Quarta do 7º Termo Aditivo, em razão da conclusão do procedimento de nova contratação destinado a continuidade dos serviços objeto do Contrato nº 03/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se, nas cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 03/2023 e seus respectivos Termos Aditivos, no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que admite a rescisão contratual por acordo entre as partes, quando houver conveniência para a Administração, nas disposições dos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, Na Cláusula Quarta do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023, que estabeleceu condição resolutiva para a extinção antecipada do ajuste em razão do Contrato nº 07/2026 (NUP 13001.019159/2026-87), firmado com a empresa SLS Terceirização de Serviços Ltda., assinado em 12/08/2026 e publicado no DOE em 18/08/2026 e no efetivo implemento da referida condição resolutiva, consubstanciado pela conclusão da nova contratação administrativa através do Contrato no 07/2026, firmado com a empresa SLS Terceirização de Serviços Ltda. em 12/08/2026 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18/08/2026, de modo a viabilizar a continuidade dos serviços públicos DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza SIGNATÁRIOS: Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, Representante legal da CONTRATADA Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2026.

Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CC 0032/2026-CGE O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ALEXANDRE JORGE TRIANDOPOLIS JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Apuração de Responsabilidade, integrante da estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular KARLA MOREIRA PARENTE, em virtude de LICENÇA GESTANTE, no período de 31 de Agosto de 2026 a 28 de Dezembro de 2026. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Antonio Marconi Lemos da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº177/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ ANTONIO BATISTA DE BARROS**, que exerce a função de Articulador da Coordenadoria Administrativo-Financeira, símbolo DNS3, matrícula nº 3000033-1, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R$ 2.000,00 (dois mil reais), empenho nº 774, referente a consumo, e o valor de R$2.000,00 (dois mil reais), empenho nº 775, referente a serviços, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho já mencionadas. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº38/2026 A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **EMMANUELLE ALCANTARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300018-7-7, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica, às contas da Dotação Orçamentária nº 58100001.04. 122.421.20223.03.339039.1.5009100000.0, classificada na Nota de Empenho nº 2026NE000390, constante do processo NUP nº 58001.000588/2026-19. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de outubro de 2026.

Maria Glória Matos Batista
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº427/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o § 2º do art. 110 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; considerando o art. 33 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; considerando a Portaria nº 361/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro

de 2026, que alterou a composição da Comissão de Avaliação de Transferências e Gestão de Vagas – CATVA; e considerando o que consta no Processo Administrativo NUP nº 18001.040778/2026-54, RESOLVE: Art. 1º **ALTERAR a composição da Comissão** de Avaliação de Transferências e Gestão de Vagas – CATVA, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, **para INCLUIR**, como membros, as seguintes **SERVIDORAS**: I – ALINE MARIA NUNES BEZERRA – matrícula nº 430.660-1-3; II – MICHELLY UCHOA CAVALCANTE – matrícula nº 473.079-1-0. Art. 2º Permanecem inalterados o Presidente e os demais membros da Comissão designados pela Portaria nº 361/2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em 16 de outubro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº428/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 110, § 2º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o art. 50, XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, os princípios do art. 37, caput, da Constituição Federal, e o que consta do Processo Administrativo NUP nº 18001.041513/2026-73, RESOLVE: Art. 1º **INSTITUIR**, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará – SAP/CE, **a COMISSÃO DE TREINAMENTO,** NIVELAMENTO E APRIMORAMENTO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA – NUVIG/SAP-CE, destinada ao planejamento e à execução de ações periódicas de capacitação técnica e operacional dos policiais penais que atuam nas entradas dos complexos prisionais. Art. 2º DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados para integrar a Comissão, observadas as funções ou representações expressamente identificadas nos autos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO / REPRESENTAÇÃO
Paulo Henrique Da Costa Dias	47260116	Coordenador COGAP
Mario Gomes Filho	43088378	Supervisor NUVIG
Jose Wiston de Souse Martins	47256712	Coordenador Adjunto COGAP
Anibal Fonseca Ferreira Neto	4728631X	Coordenador de Treinamento
Aluizio Lourenco De Brito Junior	30055314	EGPR
Ana Paula Pinheiro De Matos	47284813	Apoio Técnico
Elizangela De Albuquerque Batista	47347610	Apoio Administrativo
Antonio Pinto Do Nascimento Filho	47338816	Membro
Benonilson Ferreira Da Silva	30066715	Membro
Caio Mota De Araujo	43088815	Membro
Caio Victor Coelho Rodrigues	43090011	Membro
Celso Viana Maciel	43090577	Membro
Claudio Alberto Santiago Lima	43090712	Membro
Diego Franco Souza De Lima	47246415	Membro
Edson De Sousa Borges	43092537	Membro
Elvis Francis Bezerra Morais	43090224	Membro
Fabiano Ferreira Barbosa	47289912	Membro
Francisco Renato Dos Santos Guimaraes	4309985X	Membro
Igor Teixeira Maia	47297818	Membro
Isaac Martins De Oliveira Holanda	43106732	Membro
Janilson De Oliveira Mendonca	30045319	Membro
Joao De Souza Martins	47299519	Membro
Joao Paulo Silva Saraiva	43108255	Membro
Joaquim Carneiro	43106279	Membro
Jose Alan De Oliveira Lima	30042514	Membro
Jose Wellington Da Rocha	43096516	Membro
Lucas Gomes De Figueiredo	43092707	Membro
Luciano Rocha Gurgel	43091743	Membro
Kelyton Ferreira Lima	47343615	Membro
Paulo Iran De Oliveira Nunes Filho	43108344	Membro
Rafael Alves Dos Santos	43105981	Membro
Rodrigo Matos De Oliveira	43093029	Membro
Vicente Leite Junior	43092359	Membro

Art. 3º Compete à Comissão planejar e executar treinamentos operacionais periódicos; promover capacitações voltadas à atuação dos policiais penais nas entradas e perímetros dos complexos prisionais; desenvolver e aprimorar técnicas de intervenção, segurança e controle; registrar e relatar as atividades executadas; e sugerir melhorias em procedimentos operacionais. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , em Fortaleza, 16 de outubro de 2026

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº430/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; o art. 110, § 2º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de segurança prisional; a autorização da autoridade competente em 17 de setembro de 2026; e o que consta do Processo Administrativo NUP nº 18001.033995/2026-98, RESOLVE: Art. 1º **INSTITUIR a COMISSÃO DE SEGURANÇA E TREINAMENTO** DOS POLICIAIS PENAIS DA UNIDADE PRISIONAL DE SEGURANÇA MÁXIMA, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento técnico e operacional, a atualização de conhecimentos, o compartilhamento de experiências e a padronização de procedimentos ligados à segurança prisional. Art. 2º DESIGNAR para integrar a Comissão os seguintes **POLICIAIS** penais, conforme relação encaminhada pela COEAP: 1. André Severiano Maia Beserra – MF nº 47285917; 2. Igor Carlos de Souza – MF nº 43101277; 3. José Augusto de Souza Santos Filho – MF nº 43090178; 4. Arison Lima dos Santos – MF nº 43093428; 5. Helen Kelly Pinheiro – MF nº 43091352; 6. Maria Gleiciane Lima – MF nº 43099876; 7. Nalécio Paula da Silva – MF nº 30042212; 8. Patricia Alves Lopes – MF nº 43100688; 9. Pedro Sheldon Silva Carvalho – MF nº 43089668; 10. Rômulo Pereira Castro – MF nº 43100238; 11. Sílvia Marcela de Freitas – MF nº 43096052; 12. Sânzyo Anderson Martins de Amorim – MF nº 43062611; 13. Antônio Ricardo Marciano Braga – MF nº 30035119; 14. Carlos André Bezerra – MF nº 43101196; 15. Edson Sousa de Oliveira – MF nº 43093916; 16. Francisco Thiago Silva Cabral – MF nº 30003012; 17. John Lennon Alves Pereira – MF nº 43089080; 18. Thiago Timbó Sampaio – MF nº 43103180; 19. Karoline Vieira Paiva – MF nº 30046315; 20. Rômulo Mariano de Almeida – MF nº 30094417; 21. Raul Leno Lima Maia – MF nº 30093410; 22. Guinardo Menezes Alves – MF nº 43100637; 23. Antônio Francineuto Carneiro Paulo – MF nº 30068017; 24. Ana Zulady Bernardo de Sousa – MF nº 43093525; 25. Diego Coutinho de C. Alves – MF nº 43100416; 26. Francisco José Pinheiro e Silva – MF nº 12576315; 27. Francisco Ricardo Anjo Chagas – MF nº 43048414; 28. Gleidson Feitosa de Lucena – MF nº 30070917; 29. Paula Vanessa Milhome dos Santos – MF nº 47259517; 30. Jessé Gonçalves da Silva – MF nº 43088696; 31. Marcio Freitas de Miranda – MF nº 4308920X; 32. Pedro Henrique Paiva de Góis – MF nº 43090046; 33. Arajaci Lisboa Lopes – MF nº 47244617; 34. Carlos Eduardo Araújo Prado – MF nº 43096699; 35. José Alexandre Soares de Oliveira – MF nº 30056310; 36. Larice Rodrigues de Freitas – MF nº 43098020; 37. Lourenço da Silva Filho – MF nº 30090616; 38. Erionaldo de Oliveira Targino – MF nº 43045113; 39. Rafael Ferreira Freitas – MF nº 43095145; 40. Roberto Soares da Silva – MF nº 47317215; 41. Renata Tavares Maciel – MF nº 43103032; 42. Hélio Jackson Carvalho Moreira – MF nº 47293219; 43. Raimundo Sousa Silva Filho – MF nº 47341213; 44. Ricardo Pereira Nunes – MF nº 4310053X; 45. Edryzia Barbosa Montenegro – MF nº 4309548X; 46. Mailson Alves Moreira – MF nº 30001222; 47. Bruno Albuquerque Pinheiro – MF nº 43089641; 48. José Firmino da Silva Filho – MF nº 43101625; 49. Francisco Lucas Gomes da Silva – MF nº 43093401; 50. Otoniel Monteiro Gomes – MF nº 43097513; Art. 3º Compete à Comissão planejar, organizar, acompanhar e registrar as ações de treinamento e aperfeiçoamento, especialmente: I – promover treinamentos periódicos relacionados às atividades desenvolvidas pelos Policiais Penais; II – incentivar a cultura de capacitação e aperfeiçoamento profissional contínuo; III – aprimorar técnicas e procedimentos de segurança aplicáveis à rotina prisional; IV – promover a atualização dos servidores quanto à legislação, normas e

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

procedimentos institucionais; V – desenvolver treinamentos teóricos e práticos relacionados ao uso diferenciado da força; VI – ampliar o conhecimento sobre Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo; VII – aperfeiçoar técnicas e procedimentos relacionados à algemação, contenção e movimentação de internos; VIII – aprimorar procedimentos empregados em escoltas internas e externas; IX – promover a padronização de procedimentos entre os Policiais Penais; X – incentivar a prevenção de incidentes e a identificação antecipada de situações de risco; XI – fortalecer a segurança individual e coletiva dos servidores; XII – estimular a troca de experiências entre os profissionais; XIII – identificar dificuldades operacionais encontradas na rotina da Unidade e buscar soluções técnicas e institucionais; XIV – promover treinamentos compatíveis com as características específicas de uma Unidade de Segurança Máxima; XV – contribuir para a redução de riscos durante as atividades operacionais; XVI – fortalecer a postura, disciplina, profissionalismo e responsabilidade funcional dos Policiais Penais. Art. 4º As atividades da Comissão terão caráter institucional e complementar às capacitações oficiais, observadas as orientações da Administração, a participação voluntária dos servidores e a continuidade do funcionamento regular da Unidade Prisional. Art. 5º A participação na Comissão não implica, por si só, pagamento de gratificação ou vantagem remuneratória adicional, nem confere automaticamente efeitos funcionais retroativos a atividades anteriores à publicação desta Portaria. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 065/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **NEW LEAF CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 10.351.588/0001-81. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 20260022, Lei Federal Nº 14.133/2021. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 01 (Um) Ano, Contado Da Sua Primeira Assinatura, prorrogável VALOR GLOBAL: R$ 7.014.946,68 (sete milhões e quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026 - 18100004.0 6.421.197.20843.03.339037.1.5009100000.0 – 18481 2026 - 18100004.06.421.197.20843.11.339037.1.5009100000.0–25453 2026 - 18100010.06.122.421.2 0158.03.339037.1.5009100000.0 – 20720 2026 - 18100004.06.421.197.20843.01.339037.1.5009100000.0 – 31068 DATA DA ASSINATURA: 14/10/2026. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; JORGE NEY SANTOS DA MATA NEW LEAF CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO. Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2026

PROCESSO Nº : 18001.013565 / 2026-50 OBJETO: PARA **EXECUÇÃO DE CURSO EAD "PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA"**, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS, DESTINADO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA – COINT/SAP DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – COINT/ SAP DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. JUSTIFICATIVA: A COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA–COINT/SAP DEMANDA CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS PROFISSIONAIS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO VOLTADAS À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E À SEGURANÇA PÚBLICA. TRATA-SE DE DEMANDA ESPECÍFICA, DIRETAMENTE RELACIONADA ÀS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE REQUISITANTE, CUJA NATUREZA EXIGE CONTEÚDO TÉCNICO ESPECIALIZADO E METODOLOGIA COMPATÍVEL COM A REALIDADE OPERACIONAL DA INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA. O OBJETO CARACTERIZA-SE COMO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, VOLTADO AO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. VALOR GLOBAL: R$5.530,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 772993 FUNCIONAL: 18100011.06.122.197.11802.03.339039.01.5009100100.7 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : NO ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA "F' DA LEI FEDERAL Nº.14.133/2021. CONTRATADA: **CATEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E POS GRADUACAO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.853.685/0001-42 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RAFAEL DE JESUS BESERRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, 20 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº027/2026

PARTÍCIPES: UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ –TRE/CE**, SEDIADO NESTA CAPITAL, NA RUA DR. PONTES NETO, 800 – ENG. LUCIANO CAVALCANTE, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 06.026.531/0001-30 E SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO, NA RUA TENENTE BENÉVOLO, N.º 1055 - MEIRELES, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 07.954.530/0003-80. OBJETO: **VIABILIZAR**, EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ, **O DIREITO DE VOTO DOS PRESOS PROVISÓRIOS QUE OSTENTEM A CONDIÇÃO DE ELEITOR, BEM COMO DAQUELES QUE PREENCHAM OS REQUISITOS LEGAIS** PARA SÊ-LO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 23.219, DE 02 DE MARÇO DE 2010, DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL; RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 23.751, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE OS ATOS GERAIS DO PROCESSO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES 2026 E DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 23.659, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL E SOBRE SERVIÇOS ELEITORAIS QUE LHES SÃO CORRELATOS; A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 18/09/2026 SIGNATÁRIOS : MARIA IRANEIDE MOURA SILVA,PRESIDENTE DO TRE/CE E LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA SAP SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP , Fortaleza , 20 de outubro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0673/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4o do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, CONSIDERANDO o disposto no Processo NUP nº 43022004448/2026-02, CONSIDERANDO a complexidade da demanda RESOLVE **prorrogar a portaria 0283/2026**, publicada no DOE de 02/06/2026, por mais 30 (trinta) dias, com vigência a partir do dia 08/09/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº0674/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4o do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, CONSIDERANDO o disposto no Processo NUP nº 43022004448/2026-02, CONSIDERANDO a complexidade da demanda RESOLVE **prorrogar a portaria 0283/2026**, publicada no DOE de 02/06/2026, por mais 30 (trinta) dias, com vigência a partir do dia 09/10/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

ATA 44/2026 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 20 dias do mês de outubro de 2026. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Vicente Magno Vidal, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Victor José Pontes França, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Jawana Maria Bastos Leite, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. RESOLUÇÃO Nº44/2026/CDSOP-CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP . O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia vinte de dois mil e vinte e seis, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Celebração – Contrato: Processo NUP: 43022.010283/2026-08 – Celebração do Contrato nº 145/2026 – Manutenção na Sede da Superintendência de Obras Públicas – SOP, no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.011039/2026-54 – Celebração do Contrato nº 144/2026 – Manutenção do Campus da Medicina, da Universidade Regional do Cariri – URCA, localizada no Município do Crato-CE. Aditivo de Vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.009771/2026-64 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.284/2022 – Objeto: Construção de Ciclovia e Calçamento no Bairro Grossos – Sede, no município de Várzea Alegre-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: A conselheira e diretora de Projetos, Aline Cordeiro, informou que a Superintendência de Obras públicas (SOP) implementou, no início deste mês, o uso de IA nas apresentações dos projetos de arquitetura elaborados pela Diretoria de Projetos (DIPRO). Destacou que a iniciativa integra o planejamento estratégico do órgão e busca conferir maior agilidade e assertividade na aprovação de propostas pelo grupo gestor da Superintendência. Com a novidade, a fase de renderização (processo visual de criação de imagens) ganha automação, permitindo que os profissionais concentrem o tempo de trabalho na elaboração técnica dos espaços. A nova tecnologia permite simular com precisão fatores como incidência de luz natural, arborização, materiais de acabamento, eficiência energética e a integração da edificação como meio envolvente. Além de criar representações visuais fiéis à realidade, a IA centraliza etapas que antes exigiam a utilização de múltiplos softwares numa única aplicação, garantindo um ganho significativo de agilidade e economia de tempo para a equipa técnica. Em seguida, o conselheiro Caio Timbó apresentou um cronograma de execução das obras de edificações. Informou que para o mês de outubro estão previstas a conclusão de quatorze obras: um centro de educação infantil, quatro escolas de ensino médio, quatro areninhas, duas brinquedopraças, uma unidade de segurança (UNISEG), uma urbanização, uma subestação e uma regional do Detran. Para o mês de novembro, a previsão de entrega é de quarenta e uma obras, entre areninhas, brinquedopraças, escolas de ensino médio, centros de educação infantil e unidade de segurança. Ressaltou que segue com a mobilização das equipes da SOP para acompanhar as cinquenta e cinco conclusões previstas nesses dois meses, que soma R$166,63 milhões em valor de obras. E junto às secretarias contratantes, para articular energia, mobiliário, equipamentos e conservação das obras. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

ATA 45/2026 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 21 dias do mês de outubro de 2026. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Vicente Magno Vidal, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Victor José Pontes França, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Jawana Maria Bastos Leite, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. RESOLUÇÃO Nº45/2026/CDSOP-CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP . O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às nove horas do dia vinte e um de dois mil e vinte e seis, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de Execução e/ou Vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.008624/2026-77 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.183/2025 – Objeto: Conclusão e serviços complementares da ampliação da hemodinâmica do Hospital de Messejana, em Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.008624/2026-77 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.118/2025 – Objeto: Obras do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual, na Rodovia CE-257, Trecho: Salitre – Entr. CE-176 (Santa Quitéria); Processo NUP: 43022.009672/2026-82 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.012/2024 – Objeto: Reforma do Bloco de Pedagogia – Campus Betânia – UVA, no município de Sobral-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: A conselheira Larissa Augusto apresentou um cronograma de execução das obras de rodovias. Informou que a obra de requalificação da pavimentação e do sistema de drenagem na área urbana do Canal do Rio Granjeiro, no Crato, já alcança 65% de execução. A intervenção tem como objetivo ampliar a capacidade de vazão do canal e melhorar a drenagem e a pavimentação do entorno. A medida busca combater os alagamentos que afetam moradores e comerciantes durante a quadra chuvosa. Sob responsabilidade da Superintendência de Obras Públicas (SOP), a obra tem previsão de conclusão para dezembro deste ano. Outra obra que está em plena execução é a última etapa do Anel Viário do Cariri, em Juazeiro do Norte-CE. Com 20% de execução, o sexto e último trecho, tem como objetivo modernizar a mobilidade urbana da região, desviando o tráfego pesado do centro da cidade. Os trabalhos incluem terraplenagem, drenagem, pavimentação, duplicação de pistas, implantação de ciclovia, passeios acessíveis e sinalização horizontal e vertical. O projeto inclui também a construção de uma nova ponte de 80 metros sobre o Rio Batateira. O projeto do Anel Viário do Cariri conta com cinco dos seis trechos já totalmente concluídos e entregues, totalizando um investimento acumulado de R$ 177 milhões. Ao ser finalizado o trecho VI, o Anel Viário somará 22,28 km de vias duplicadas a serviço da população do Cariri. Além de garantir mais segurança e fluidez ao trânsito, a entrega completa da infraestrutura otimizará a integração entre bairros estratégicos — como Lagoa Seca, Planalto, Campo Alegre, Frei Damião e Tiradentes —, facilitando o acesso ao Aeroporto, à Universidade Federal do Cariri (UFCA) e ao polo hoteleiro da região. Destacou ainda as obras de rodovias a concluir nos meses de outubro e novembro de 2026, a saber: Duplicação da CE-49, no Trecho: Missão Velha – Entr. BR-116 (Previsão de conclusão: Obra física concluída. Sinalização em execução pelo DETRAN); Pavimentação da CE-275 e CE-371, no Trecho: Deputado Irapuan Pinheiro – Distrito de Baixio (Previsão de conclusão: Obra física concluída. Aguardando a sinalização pelo DETRAN); Pavimentação da CE-473, no Trecho: Carnaubinha – Milhã (Previsão de conclusão: 10/11/2026. Em execução 75.5%). Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº037/2025
Nº DO NUP: 43022.011482/2026-25 (IG: 1484230000)

I - ESPÉCIE: º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, servidor público, com matrícula funcional nº 30002466, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35, § 1º, da Lei Comple-

mentar nº 119/2012 e arts. 55, I, "c", e 62 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos de 22/10/2026 a 18/02/2027. O Plano de Trabalho atualizado integra o ajuste para adequação dos cronogramas, mantidos o objeto e os valores pactuados; IV - VIGÊNCIA: 18/02/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE); Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/2024
Nº DO NUP: 43022.011073/2026-29 (IG: 1484405000)

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, servidor público, com matrícula funcional nº 30002466, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JERÔNIMO NETO BRANDÃO, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35, § 1º, da Lei Complementar nº 119/2012 e arts. 55, I, "c", e 62 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeitos de 20/10/2026 a 19/10/2027. O Plano de Trabalho atualizado, devidamente aprovado e compatibilizado com os registros oficiais, integra o ajuste para adequação dos cronogramas, mantidos o objeto e os valores pactuados; IV - VIGÊNCIA: 19/10/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E JERÔNIMO NETO BRANDÃO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE). Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO 05º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº155/2024
Nº DO NUP: 43022.009746/2026-81 (IG: 1484393000)

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 155/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, servidor público, com matrícula funcional nº 30002466, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35, § 1º, da Lei Complementar nº 119/2012 e arts. 55, I, "c", e 62 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos de 20/10/2026 a 17/04/2027. O Plano de Trabalho atualizado, devidamente aprovado e compatibilizado com os registros oficiais, integra o ajuste para adequação dos cronogramas, mantidos o objeto e os valores pactuados; IV – VIGÊNCIA: 17/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA:19/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE); Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO 06º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº403/2022
Nº DO NUP: 43022.011285/2026-14 (IG: 1484194000)

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 403/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.535.446/0001-60, com sede na Av. Dom Lino, nº. 831, bairro Centro, CEP 62.900-000, Russas/CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. SÁVIO GURGEL NOGUEIRA, devidamente qualificado no instrumento de Convênio originário, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 13/04/2027; IV - VIGÊNCIA: 13/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: Sem alteração; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e SÁVIO GURGEL NOGUEIRA (Prefeito do Município de Russas-CE); Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº380/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.009332/2026-51; OBJETO: Objetivando a autorização de **implantação rede de baixa/media tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-168** no município de Itapipoca-CE. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Referência: NUP 43022.009332/2026-51 Rodovia: CE-168 Trecho: 168ECE0060S0 – Início: ENTR. CE-240/354(Contorno de Itapipoca) Final: ENTR. BR-402 Coordenadas: Ocupação - Início: 436363,00 m E; 9615596,00 m S; Final: 436361,00 m E; 9615576,00 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação: 20,00 m; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de autorização de implantação rede de baixa/media tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-168 no município de Itapipoca-CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 16 de Outubro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 16 de Outubro de 2026, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026; Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº381/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.008641/2025-23; OBJETO: Autorização de **implantação rede de alta tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-155** no município de Caucaia-CE. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Referência: NUP 43022.008641/2025-23 Rodovia: CE-155 Trecho: 155ECE0030E0 – Início: ENTR. CE-576 Final: ENTR. CE-085 Coordenadas: Ocupação - Início: 516658,39 m E; 9599759,92 m S; Final: 516630,67 m E; 9599849,11 m S; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de autorização de implantação rede de alta tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-155 no município de Caucaia-CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 19 de Outubro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 19 de Outubro de 2026, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026; Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº382/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.006830/2026-42; OBJETO: autorização para **implantação de rede para lançamento de fibras ópticas na faixa dedomínio da rodovia estadual CE-153** nos municípios de Cedro-CE. Interessado: FSF TECNOLOGIA S.A. — ALOO TELECOM. Referência: NUP 43022.006830/2026-42 Rodovia: CE-153 Trecho: 153ECE0220S0 – Início: ENTR. CE-564 p/ ASSUNÇÃO Final: ENTR. BR-230(A) (MANGABEIRA) Coordenadas: 493502,51 m E / 9268597,02 m S; 493641,38 m E / 9270653,20 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) ED Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação: 1.158,00 m (Método Destrutível) Extensão da ocupação: 1.098,00 m (Método Não Destrutível; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de autorização para implantação de rede para lançamento de fibras ópticas na faixa de domínio da rodovia estadual CE-153 nos municípios de Cedro-CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **FSF TECNOLOGIA S.A**, CNPJ: 05.680.391/0001-56, com sede em Maceió,Rua Ministro Salgado Filho, n° 78,Sala 101,CEP: 57052 140, Pitanguinha -Maceió,nesse ato representado pelo Sr. Felipe Calheiros Cansansão; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 19 de Outubro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 19 de Outubro de 2026, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026; Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUP Nº43022.004883/2026-29,
Nº DO DOCUMENTO 383/2026

VALOR POR FONTE: VALOR : RECEITA. PROCESSO Nº 43022.004883/2026-29:. OBJETO: autorização de **implantação rede de baixa/media tensão na faixa de domínio das Rodovias Estaduais CE-085** no Município de Camocim–CE. Rodovia: CE-085 Trecho: 085ECE0530S0 – Início: ENTR. CE-216(B)/311/364 (GRANJA) Final: ENTR. CE-362(B) P/ CAMOCIM. Coordenadas: Ocupação - Início: 293733,00 m E; 9672759,00 m S; Final: 293747,00 m E; 9672639,00 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes). Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Extensão da ocupação: 120,00 m JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização de implantação rede de baixa/media tensão na faixa de domínio das rodovias estaduais CE-085 no município de Camocim–CE. . VALOR GLOBAL: NÃO SE APLICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 202 e nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, CONTRATADA : **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE). RATIFICAÇÃO : Por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE). DATA ASSINATURA: 19/10/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº384/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.009511/2026-99; OBJETO: autorização para **ampliação de rede de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da rodovia estadual CE-253**, no município de General Sampaio-CE. Interessado: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ Rodovia: CE-253 Referência: NUP 43022.009511/2026-99 Trecho: 253ECE0290S0, Início: ENTR. CE-162(B) (PARAMOTI) Final: ENTR. CE-168(A)/341 (GENERAL SAMPAIO) Localização da Ocupação: Sob o canteiro central Coordenadas da travessia: início E 449285 N 9553497 Fim: E 449296 N 9553457 Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Extensão total da ocupação transversal: 41 m; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de autorização para ampliação de rede de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da rodovia estadual CE-253, no município de General Sampaio-CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 20 de Outubro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 20 de Outubro de 2026, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026; Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº386/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.009155/2026-11; OBJETO: autorização de **implantação rede de baixa/media tensão na faixa de domínio das rodovias estaduais CE-397** no município de Mauriti -CE. Interessado: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ Referência: NUP 43022.009155/2026-11 Rodovia: CE-397 Trecho: 397ECE0050S0 – Início: COITÉ Final: ENTR. CE-384(A)(MAURITI) Coordenadas: Ocupação - Início: 525910,00 m E; 9183499,00 m S; Final: 525402,00 m E; 9183362,00 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação: 775,00 m Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação: 36,00 m; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de autorização de implantação rede de baixa/media tensão na faixa de domínio das rodovias estaduais CE-397 no município de Mauriti -CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se

aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 20 de Outubro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 20 de Outubro de 2026, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(-Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026; Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 95/2026
NUP: 43022.001331/2026-69

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, n° 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sra. Pâmela Vieira Barros; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE n°: 43022.001331/2026-69, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga** para a PERMISSIONÁRIA do **uso da faixa de domínio da Rodovia**, para a autorização de implantação de rede alta tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-358 no município de Russas-CE. Interessado: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ Referência: NUP 43022.001331/2026-69, Rodovia: CE-358VTrecho: 358ECE0010S0 – Início: ENTR. BR-116 Final: ENTR. CE-458(A) Coordenadas: Ocupação: 601284,54 m E; 9442309,87 m S; 601257,83 m E; 9442280,01 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 40,06 m. O VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO: 3.1 – A Permissionária não pagará pelo trecho utilizado , de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em virtude de decisão Liminar objeto do processo n° 3010637-40.2025.8.06.0001(7° vara da Fazenda Pública); VIGÊNCIA: Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA (CNPJ N° 07.047.251/0001-70); Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 357/2026
NUP: 43022.001413/2026-11

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, n° 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO: PERMISSIONÁRIA: **MR LOTEAMENTO MORADAS ACARAÚ SPE LTDA** , CNPJ: 52.152.985/0001-74, com sede na ,Av. Washington Soares, n° 55,Sala 307,Edson Queiroz, Fortaleza- Ce, nesse ato representado pelo Francisco Marinho Vasconcelos Filho; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE n°: 43022.001413/2026-11, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga** para a PERMISSIONÁRIA do **uso da faixa de domínio da Rodovia**, para a implantação do sistema de esgotamento sanitário e sistema de adutora, na faixa de domínio das rodovias estaduais CE-085 no município de Acaraú-CE. Interessado: MR LOTEAMENTO MORADAS ACARAU SPE LTDA Referência: NUP 43022.001413/2026-11 Rodovia: CE-085 Trecho: 085ECE0370D0, Início: ENTR. CE-535 p/ ESPRAIADO (ACARAÚ) Fim: ENTR. CE-604 (ACESSO ACARAÚ) Coordenadas (Longitudinal): Início: E: 377.909 N: 9.680.826 Fim: E: 378.656 N: 9.680.805 Coordenadas (Travessia): Início: E: 377.865 N: 9.680.833 Fim: E: 377.909 N: 9.680.826 Coordenadas (Travessia): Início: E: 377.866 N: 9.680.835 Fim: E: 377.909 N: 9.680.829 Coordenadas (Travessia): Início: E: 378.656 N: 9.680.805 Fim: E: 378.661 N: 9.680.844 Coordenadas (Travessia): Início: E: 378.640 N: 9.680.846 Fim: E: 378.635 N: 9.680.807 Coordenadas Bueiro (Travessia): Início: E: 378.827 N: 9.680.824 Fim: E: 378.842 N: 9.680.810 Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação longitudinal: 772,10 m Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal: 194,65 m. O VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO: A Permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 772,10 metros, de ocupação longitudinal de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importância de R$ 683,29 (seiscentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) e referente a ocupação transversal (MND) de 194,65 metros, a importância de R$ 7.870,00(sete mil, oitocentos e setenta reais) a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Francisco Marinho Vasconcelos Filho (MR LOTEAMENTO MORADAS ACARAU SPE LTDA). Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.011411/2026-22
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº294/2022

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 294/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, devidamente qualificado no termo originário e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.673.114/0001-41, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, Acampamento, 1744, sala 20, CEP 62.265-000, Varjota-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, devidamente qualificado no Processo Administrativo anterior, doravante denominado CONVENENTE II – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 15/04/2027. IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas V- ASSINANTES: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP– CE)) . E FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE (Prefeito do Município de Varjota-CE) . DATA: 16/10/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº: 43022.010997/2026-16. INTERESSADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA – INDENIZAÇÃO**. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**. CONTRATO Nº 084/2023. SACC: 1258331. CNPJ: 05.755.332/0001-08. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2025. DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DO CRATEÚS, NO ESTADO DO CEARÁ – LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO ALVES ASSUNÇÃO, S/Nº, NO MUNICÍPIO DE PORANGA-CE. NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DÉBITO DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA) – INDENIZAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ 28.497,64 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente aos reajustes das 4ª e 5ª medições (exercício de 2024). ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO. Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2026

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVIII - N.º 182, datado de 30 de setembro de 2026, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025, NUP: 43022.009891/2026-61 1 – IG 1479494000: **ONDE SE LÊ** " EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025 - NUP: 43022.009891/2026-61 1 – IG 1479494000", " **LEIA-SE**: " EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2026 - NUP: 43022.009891/2026-61 – IG 1479494000". em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CC 0021/2026-SECITECE O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARILIA BEZERRA DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativo-Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em SUBSTITUIÇÃO ao titular KILVIA SOARES BARROS MENEZES, em virtude de Férias, no período de 13 de Outubro de 2026 a 27 de Outubro de 2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CONTRATO Nº71/2026

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **BIOTECH4LIFE SOLUCOES LTDA**.; III – OBJETO: **Execução do projeto "Biofertilizante de Camarão Enriquecido Com Bactérias Promotoras de Crescimento Vegetal Para Atenuação de Estresse Salino"**; IV – VALOR: pela Funcap – R$ 60.000,00 e pela CONTRATADA – R$ 5.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Bella Giselly Torres Alves, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Marília Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº77/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **INNOVA PET MEDICINA VETERINARIA DO COLETIVO LTDA**.; III – OBJETO: **Execução do projeto "INNOVA PET: soluções para saúde e manejo populacional de cães e gato"**; IV – VALOR: pela Finep – R$ 63.980,30, pela Funcap – R$ 21.749,70 e pela BENEFICIÁRIA – R$ 4.800,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Ederson Costa Freitas, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Marilia Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº864/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta o processo nº 31022.001355/2025-58, com fundamento nos Arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **VITOR HUGO MAUES MACEDO**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, referência "I", do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300021-8-0, por haver concluído Estágio Pós-Doutoral em Agronomia, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Agronomia, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 29 de agosto de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 25 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº989/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.001973/2026-89, RESOLVE com fundamento no Art. 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A **DISPENSA DE PONTO** ao servidor **TIAGO ANDRE PORTELA MARTINS**, ocupante do Cargo de Professor Assistente, referência "D", lotado na Coordenação do Curso de Administração desta Fundação, matrícula nº 300026-8-7, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 19 a 23 de outubro de 2026, para participação no Seminário denominado "Produção de Alto Impacto em Inovação", promovido pelo Laboratório de Pesquisa e Estudos em Gestão da Tecnologia e Inovação (TECNOVALAB), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Estadual do Ceará (PPGA/UECE), em Fortaleza-CE, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 20 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº991/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001978/2026-10, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **RICARDO GEORGE DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001301-1-7, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Florianópolis-SC, no período de 16 a 20 de novembro de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no XXI Encontro Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 2.356,12 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 2.743,96 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 20 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) REITOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.465, de 22 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS CARVALHO SIQUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró-Reitor de Extensão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA CC 0007/2026-URCA O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.465 de 27 de Dezembro de 2017, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUIZ CARLOS CARVALHO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Pró-Reitor de Extensão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Pró- Reitoria de Extensão , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA 3058/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 31032.010846/2026-51, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0080091-0, Agente de Administração, referência 26, ocorrido em 20/09/2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes de Fortaleza-Ceará em 24/09/2026, com fundamento no art. 62, inciso V, e no art. 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº3143/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta o processo nº 31032.008826/2026-11, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 08 de Outubro de 2026, o servidor Sr. **JOSÉ WELLINGTON DIAS SOARES**, Matrícula: 69241-7, CPF: 677.293.803-82, como Gestor do Contrato nº 44/2026, firmado entre a FUNECE e a empresa NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 17.086.556/0001-45, cujo objeto é a Concessão de uso de espaço físico associada aos serviços de gerenciamento, preparo e fornecimento de refeições (almoço e jantar) destinada a Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC), situada em Quixadá, pertencentes à FUNECE – Fundação Universidade Estadual do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº3223/2026 - O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032011349202671; 31032011351202640; 31032011348202626 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Convênio nº CV 976958/2025 GEPEM UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3223/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
CANDIDA MARIA FARIAS CAMARA	01029213348	30/10/2026 a 31/10/2026	FORTALEZA SOBRAL FORTALEZA	1 e ½	130,81	633,31
LUCIANA PEIXOTO BESSA	82649294353	30/10/2026 a 31/10/2026	FORTALEZA SOBRAL FORTALEZA	1 e ½	150,29	652,79
ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA	45442126349	30/10/2026 a 31/10/2026	FORTALEZA SOBRAL FORTALEZA	1 e ½	131,81	634,31

*** *** ***

PORTARIA Nº3306/2026 - O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032008109202699; 31032011509202681; 31032011510202614; 31032011439202661; 31032011593202633; 31032010631202631; 31032010484202607; 31032011426202692; 31032008029202633 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3306/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DE ARAÚJO	54906440363	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	1 e ½	232,68	735,18
CICERA MARIA DOS SANTOS SILVA	78135559372	06/11/2026 a 07/11/2026	MADALENA TAUA MADALENA	1 e ½	89,27	591,77
PRISCYLLA LIMA DE AGUIAR	00434427306	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	1 e ½	112,12	614,62
REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA	00711744351	06/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	1 e ½	128,36	630,86
SUELY ALVES SILVA	01042224331	07/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA MARACANAU FORTALEZA	½	0,00	167,50
CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA FRANÇA	72615923315	13/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA ICO FORTALEZA	1 e ½	241,53	744,03
ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO	69923477304	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	1 e ½	129,51	632,01
GLEILSON ANGELO DA SILVA	60382567331	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA MADALENA FORTALEZA	1 e ½	110,55	613,05
CARLA POENNIA GADELHA SOARES	02242994336	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	1 e ½	128,69	631,19

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nO 31032.009743/2024-87, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2019 a 2025, no valor total de R$ 16.088,94 (dezesseis mil e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 16.088,94 (dezesseis mil e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), ao(a) servidor(a), **ROMMEL PRATA REGADAS**, matrícula 3006221-3, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 183, do processo citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.000402/2024-46, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2024 a 2025, no valor total de R$ 4.124,91 (quatro mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 4.124,91 (quatro mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), ao(a) servidor(a), **ADRIANO FERNANDES DO NASCIMENTO**, matricula 3007919-1 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls 46, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nO 31032.012771/2025-62, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional), referente ao exercício de 2025, no valor total de R$ 1.458,33 (mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 1.458,33 (mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), ao(a) servidor(a), **JOSE AIRTON DE FREITAS PONTES JUNIOR**, matrícula 3005821-6, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 150, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.004964/2025-40, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2025, no valor total de R$ 30.854,03 (trinta mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 30.854,03 (trinta mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), ao(a) servidor(a), **DEBORA LIBERATO ARRUDA HISSA**, matricula 3000002-1 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls 43. do processo citado acima. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.009836/2024-10, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2022 a 2025, no valor total de R$ 39.121,12 (trinta e nove mil, cento e vinte e um reais e doze centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 39.121,12 (trinta e nove mil, cento e vinte e um reais e doze centavos), ao(a) servidor(a), **ANA PATRICIA PEREIRA MORAIS**, matricula 0066441-3, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls 263. do processo citado acima. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: RESULTADO FINAL - ANÁLISE TÉCNICA

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1995647115	RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE FILHO	UM LEGADO DE TRADIÇÃO: COMEMORANDO UMA DÉCADA DO PASTORIL ESTRELA DA ANUNCIAÇÃO	GRUPO PASTORIL ESTRELA DA ANUNCIAÇÃO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	95,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
2	on-1478232958	ANTONIO FABIO MENDES LESSA	PASTORIL PIRAMBU 2026	PASTORIL PIRAMBU	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	94,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-1504250025	RAIANE KETLEN MOURA VIEIRA	LAPINHA VIVA DO MONDUBIM	MARCOS FREIRE DAS ARTES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	90,33	CLASSIFICÁVEL*
4	on-10579435	MARILIA GABRIELA FERREIRA DE SOSA	X LAPINHA VIVA SANTA EDWIGES	LAPINHA VIVA SANTA EDWIGES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	86,00	CLASSIFICÁVEL*
5	on-1884643414	ANA BEATRIZ MARTINS FERNANDES	REISADO NOSSA SENHORA DE FATIMA: ENTRE PEÇAS, CANTOS, DANÇAS E MEMÓRIAS	REISADO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,17	CLASSIFICÁVEL*
6	on-1347449169	MARIA ALICE TAVARES VIEIRA	GRUPO DRAMISTAS DE LAGOA REDONDA - SENDO NÓS DRAMISTAS, VIVA A NOSSA HISTÓRIA!	GRUPO DRAMISTAS DE LAGOA REDONDA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,00	CLASSIFICÁVEL
7	on-1726507444	JORGE FERNANDES PONTES FORTE	MESTRE ZÉ PIO: A TRADIÇÃO DO BOI CEARÁ	BOI CEARÁ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCLASSIFICADO* DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.5, INCISO VII e 8.10

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1469915930	SERGINALDO LOPES	IV TERREIRADA NATALINA NA COMUNIDADE DO SÍTIO LAGOA – 2026	GRUPO DE REISADO DE CONGO SÃO MIGUEL ARCANJO	BARBALHA	CARIRI	98,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-660827142	REGINALDA ALENCAR CUNHA	" HÁ 48 ANOS, O AZUL E O ENCARNADO FAZENDO FESTA POPULAR DO NATAL DE ITATIRA"	PASTORIL MENINO DEUS DE ITATIRA	ITATIRA	SERTÃO DE CANINDÉ	98,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1926331839	MARIA APARECIDA LUIS DE ANDRADE	PASTORIL ESTRELA DE OURO – ENTRE MESTRAS E PASTORAS	PASTORIL ESTRELA DE OURO	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	98,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
4	on-161430119	RONALD DA SILVA PEREIRA	A ESTRELA CONTINUA: SALVAGUARDA DO REISADO DE CARETAS	REISADO DE CARETAS FILHOS DOS SANTOS REIS	MADALENA	SERTÃO DE CANINDÉ	97,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
5	on-1780248268	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	BOI CAIÇARA: CULTURA, TRADIÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO	BOI CAIÇARA	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	96,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-2022389562	DAMIÃO FELIPE GOMES	LAPINHA SANTA CLARA 113 ANOS DE MEMÓRIA E TRADIÇÃO	LAPINHA SANTA CLARA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	94,00	CLASSIFICÁVEL
7	on-2003725452	JOSÉ ARIMATÉIA DE ARAÚJO	BALANCEIA BOI, TORNAR A BALANÇAR: BOI RUSSANO, ENTRE VERSOS E GAITA-PIFE	BUMBA MEU BOI RUSSANO	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	92,67	CLASSIFICÁVEL
8	on-2031617843	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA SILVA	PASTORIL ESTRELA ENCANTADA DA PAIXÃO 2026 – TRADIÇÃO QUE ENCANTA GERAÇÕES	PASTORIL ESTRELA ENCANTADA DA PAIXÃO	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	87,67	CLASSIFICÁVEL
9	on-1826122841	NIURA QUEIROZ DE VASCONCEL OS	DE PORTA EM PORTA: O REISADO TIA BELA MANTENDO VIVA A TRADIÇÃO	REISADO TIA BELA	URUOCA	LITORAL NORTE	83,00	CLASSIFICÁVEL
10	on-106258922	MICHAEL BONO VOX ANDRADE DE SÁ	REISADO MANOEL MESSIAS UMA TRADIÇÃO FAMILIAR	REISADO MANOEL MESSIAS	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	82,83	CLASSIFICÁVEL
11	on-946502283	JOSÉ SERGILANIO BRASILINO LOPES	PÍFANOS DO NATAL: ENCONTRO DAS BANDAS CABAÇAIS DO CARIRI	BANDA CABAÇAL NOSSA SENHORA APARECIDA	BARBALHA	CARIRI	80,17	CLASSIFICÁVEL
12	on-244525179	FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA GOMES	REISADO BOI MINA FLOR: TOADAS E MEMÓRIAS DA TRADIÇÃO EM SOBRAL	REISADO BOI MINA FLOR	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	79,33	CLASSIFICÁVEL
13	on-483489521	JOÃO ARLESON DA SILVA MORAIS	ANJOS DA PAZ- LAPINHA VIVA! 25 ANOS DE MANUTENÇÃO DA CULTURA POPULAR!	GRUPO ANJOS DA PAZ	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	77,67	CLASSIFICÁVEL*

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - COTAS RACIAIS (NEGROS) | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-558302708	MATHEUS SIMÃO MOURA	CARAVANA DE NATAL – PRESÉPIO VIVO	COLETIVO SOL NASCENTE	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	89,67	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)
2	on-10579435	MARILIA GABRIELA FERREIRA DE SOSA	X LAPINHA VIVA SANTA EDWIGES	LAPINHA VIVA SANTA EDWIGES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	86,00	CLASSIFICÁVEL
3	on-1884643414	ANA BEATRIZ MARTINS FERNANDES	REISADO NOSSA SENHORA DE FATIMA: ENTRE PEÇAS, CANTOS, DANÇAS E MEMÓRIAS	REISADO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,17	CLASSIFICÁVEL
4	on-1726507444	JORGE FERNANDES PONTES FORTE	MESTRE ZÉ PIO: A TRADIÇÃO DO BOI CEARÁ	BOI CEARÁ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.5, INCISO VII e 8.10

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - COTAS RACIAIS (NEGROS) | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-515462264	RAIMUNDO FERREIRA EVANGELISTA	II ENCONTRO DE GUERREIROS - GUERREIRA SANTA MADALENA	GUERREIRAS DE SANTA MADALENA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	94,83	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)
2	on-1369911937	PALOMA JARLIELE SOUSA PEREIRA	PASTORIL A CAMINHO DE BELÉM "MEMÓRIA, TRADIÇÃO E CONTINUIDADE"	PASTORIL A CAMINHO DE BELÉM	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	94,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
3	on-1399665956	JOSÉ IVAN FERREIRA SOBREIRA	LAPINHA VIVA DEUS MENINO GUARDIÃ DAS TRADIÇÕES	LAPINHA VIVA DEUS MENINO GUARDIÃ DAS TRADIÇOES	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	93,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
4	on-483489521	JOÃO ARLESON DA SILVA MORAIS	ANJOS DA PAZ- LAPINHA VIVA! 25 ANOS DE MANUTENÇÃO DA CULTURA POPULAR!	GRUPO ANJOS DA PAZ	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	77,67	CLASSIFICÁVEL

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - COTAS ÉTNICO (INDÍGENAS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - COTAS ÉTNICO (QUILOMBOLA)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA - COTAS PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-246166120	FRANCISCO DEMONTIÊR DOS SANTOS VIEIRA	"O ENCANTO DOS CANTOS DA FOLIA DE REIS NAS PERIFERIAS"	FOLIA DE REIS MESTRE JOAQUIM MULATO	BARBALHA	CARIRI	91,67	SELECIONADO (COTA PROPONENTE PCD)*
2	on-1504250025	RAIANE KETLEN MOURA VIEIRA	LAPINHA VIVA DO MONDUBIM	MARCOS FREIRE DAS ARTES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	90,33	CLASSIFICÁVEL

GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO) - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-812130395	ANTONIO SÉRGIO EDUARDO NOBRE	LAPINHA VIVA - O GRANDE CORTEJO DE NATAL	COLETIVO BASTEDORES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	88,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
2	on-1309609335	EDILSON DA SILVA BRAGA	AUTO DE NATAL JESUS NORDESTINO DE TODAS AS RAÇAS	JESUS NORDESTINO DE TODAS AS RAÇAS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	85,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-448995432	AQUILA VITÓRIA ALVES COSTA	MEMÓRIA VIVA: PASTORIL LEMBRANÇAS DA TIA GUIOMAR	PASTORIL LEMBRANÇAS DA TIA GUIOMAR	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	84,00	CLASSIFICÁVEL
4	on-1401561499	VANESKA DA SILVA REBOUÇAS	PASTORIL LOUVAÇÃO AO MENINO DEUS - A ESTRELA GUIA DOS CORDOES AZUL E ENCARNADO	GRUPO DE TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS RAÍZES NORDESTINAS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	79,67	CLASSIFICÁVEL*
5	on-875722920	JESSICA MARTINS FERREIRA	ENTRE JORNADAS E CANTORIAS: O ENCANTO DO PASTORIL NOSSA SENHORA DAS DORES	PASTORIL NOSSA SENHORA DAS DORES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	78,50	CLASSIFICÁVEL

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
6	on-354515792	CRISTOVÃO FRANCISCO DE SOUSA	CELEBRAÇÕES DE NATAL	GRUPO DE TRADIÇÕES CEARENSES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	75,17	CLASSIFICÁVEL
7	on-928653333	CESAR CANTIDIO BRASIL DE SOUZA	"MARACATU CORTE IMPERIAL – REISADO ESTRELA DO CONGO: MEMÓRIA, FÉ E TRADIÇÃO"	MARACATU CORTE IMPERIAL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	69,00	CLASSIFICÁVEL

GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO) - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2128033355	LEANDRO BEZERRA SOUSA	PASTORIL ESTRELA DE LUZ – DA CASA DA MESTRA AO PÁTIO DA ESCOLA	PASTORIL ESTRELA DE LUZ - PONTO DE CULTURA INFÂNCIA GRUPO ESTRELA DE OURO DANÇAS POPULARES	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	95,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-258961996	MARLYA ARRUDA FERREIRA (FRANCISCO JOCIMARLIS ON ARRUDA FERREIRA)	PASTORIL ESTRELA TRANSLÚCIDA 2026– TRADIÇÃO QUE TRANSFORMA E TRANSCENDE	PASTORIL ESTRELA TRANSLÚCID A	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	94,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-1802993488	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES PEREIRA	EXCELSIOR DEI. RIMAS E GAIATICES NO NATAL DO MENINO DEUS.	LAPINHA VIVA EXCELSIOR DEI	ICÓ	CENTRO SUL	94,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-900817946	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS	PASTORIL LUAR DE NATAL: O SERTÃO QUE BRINCA	PASTORIL LUAR DE NATAL	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	92,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
5	on-658596443	JOAQUIM IRINEU ALVES DA SILVA NETO	REISADO FILHOS DO SERTÃO - A PELEJA DE MATHEUS E CATIRINA NO AUTO DO BOI DA MESTRA DINA	REISADO FILHOS DO SERTÃO	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	90,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
6	on-1747263920	GUILHERME SOARES SILVA	PASTORIL DANÇART: A ESTRELA QUE NOS GUIA	DANÇARTE	LIMOEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	89,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE RECURSO)
7	on-1665553171	GERMANA CAVALCANT E TAVARES	REISADO DO GARAJAL - GUERREIROS DE JORGE	GRUPO GARAJAL	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	89,33	CLASSIFICÁVEL
8	on-1305967560	RANNA CREUZA GOMES VALENTIM	NATAL DE LUZ, DE CANTOS E ENCANTOS!	PASTORIL LUZ DA SERRA	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	88,50	CLASSIFICÁVEL*
9	on-660033909	JOSE GILSIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	NOITE FELIZ: AUTO DE NATAL – O ANJO DO ANÚNCIO 2026	GRUPO DE TEATRO LOUCO EM CENA	BARBALHA	CARIRI	87,50	CLASSIFICÁVEL*
10	on-1009405774	CLEMILSON RAQUEL COSTA	GÊNESIS 15 ANOS: VOZES QUE ANUNCIAM O NATAL!!!	GRUPO GÊNESIS	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	86,83	CLASSIFICÁVEL*
11	on-1992690485	ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS	"O BOI DO ALEGRE VEM FESTEJAR: NATAL, INCLUSÃO E TRADIÇÃO"	REISADO BOI CATINGUEIRO	ITATIRA	SERTÃO DE CANINDÉ	86,50	CLASSIFICÁVEL
12	on-1461418174	NATANAEL DE CASTRO MARQUES	PASTORIL ARTE DO SERTÃO, DISTRIBUINDO O AMOR E COMPAIXÃO	PONTO DE CULTURA GRUPO CULTURAL E PARAFOLCLO RICO ARTE DO SERTÃO	APUIARÉS	LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	84,33	CLASSIFICÁVEL
13	on-1039480901	KEILA KELLY DA SILVA	LAPINHA DE NATAL DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DA BASE – 10ª EDIÇÃO – 2026 - TEMA "NATAL NO QUILOMBO: 10 ANOS DE FÉ, MEMÓRIA E RESISTÊNCIA"	GRUPO DE TEATRO BASART	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	82,83	CLASSIFICÁVEL*
14	on-1232034483	CICERO CRISTIANO DE OLIVEIRA	PROCISSÃO NATALINA DOS CARETAS DA BURRINHA DA CASA DA MANDACÁ	CRISTIANO OLIVEIRA	BARBALHA	CARIRI	74,33	CLASSIFICÁVEL*
15	on-106129495	LUCILAYA DA SILVA RIBEIRO	PASTORIL DA INFÂNCIA: SABERES DA TRADIÇÃO POPULAR EM MOVIMENTO	PASTORIL DA INFANCIA	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	74,00	CLASSIFICÁVEL*
16	on-515051193	ANTONIO LEONARDO BERTOLDO DA SILVA	NATAL DE AMOR FORMIGAR - DO SOAR DOS SINOS AO BATUQUE DOS TAMBORES	COLETIVO FORMIGAR	CASCAVEL	GRANDE FORTALEZA	72,00	CLASSIFICÁVEL*
17	on-1352408134	FRANCISCO CLAUDIO BARRETO DA SILVA	LAPINHA VIVA 2026 – ENTRE GERAÇÕES, A HISTÓRIA DO NATAL CONTINUA	LAPINHA VIVA AUTO DE NATAL	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	2,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.7
18	on-1487941671	FRANCISCO THIAGO MELO MIRANDA	O PRESÉPIO VIVO PELOS OLHOS DO BOI E DO BURRO	LAPINHA VIVA AUTO DE NATAL	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	2,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.7

GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO) - COTAS RACIAIS (NEGROS) | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-966295422	RAIMUNDA DO NASCIMENT O LIMA	PASTORIL ESTRELA DA SERRA VAI FESTEJAR COM OS CORDÕES AZUL E ENCARNADO	PASTORIL ESTRELA DA SERRA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	79,67	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)
2	on-1401561499	VANESKA DA SILVA REBOUÇAS	PASTORIL LOUVAÇÃO AO MENINO DEUS - A ESTRELA GUIA DOS CORDOES AZUL E ENCARNADO	GRUPO DE TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS RAÍZES NORDESTINAS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	79,67	CLASSIFICÁVEL

GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO) - COTAS RACIAIS (NEGROS) | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-901852396	ANTONIO VINICIUS DELFINO CEZARIO	LAPINHA VIVA O NASCIMENTO - CANTOS E MEMORIAS DE UM NATAL POPULAR NORDESTINO	CIA DA TEATRO MAGOTE	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	90,33	SELECIONADO (COTA PROPOPONENTES NEGROS)
2	on-1305967560	RANNA CREUZA GOMES VALENTIM	NATAL DE LUZ, DE CANTOS E ENCANTOS!	PASTORIL LUZ DA SERRA	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	88,50	CLASSIFICÁVEL
3	on-660033909	JOSE GILSIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	NOITE FELIZ: AUTO DE NATAL – O ANJO DO ANÚNCIO 2026	GRUPO DE TEATRO LOUCO EM CENA	BARBALHA	CARIRI	87,50	CLASSIFICÁVEL
4	on-1009405774	CLEMILSON RAQUEL COSTA	GÊNESIS 15 ANOS: VOZES QUE ANUNCIAM O NATAL!!!	GRUPO GÊNESIS	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	86,83	CLASSIFICÁVEL
5	on-1039480901	KEILA KELLY DA SILVA	LAPINHA DE NATAL DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DA BASE – 10ª EDIÇÃO – 2026 - TEMA "NATAL NO QUILOMBO: 10 ANOS DE FÉ, MEMÓRIA E RESISTÊNCIA"	GRUPO DE TEATRO BASART	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	82,83	CLASSIFICÁVEL
6	on-1232034483	CICERO CRISTIANO DE OLIVEIRA	PROCISSÃO NATALINA DOS CARETAS DA BURRINHA DA CASA DA MANDACÁ	CRISTIANO OLIVEIRA	BARBALHA	CARIRI	74,33	CLASSIFICÁVEL

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
7	on-106129495	LUCILAYA DA SILVA RIBEIRO	PASTORIL DA INFÂNCIA: SABERES DA TRADIÇÃO POPULAR EM MOVIMENTO	PASTORIL DA INFANCIA	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	74,00	CLASSIFICÁVEL
8	on-515051193	ANTONIO LEONARDO BERTOLDO DA SILVA	NATAL DE AMOR FORMIGAR - DO SOAR DOS SINOS AO BATUQUE DOS TAMBORES	COLETIVO FORMIGAR	CASCAVEL	GRANDE FORTALEZA	72,00	CLASSIFICÁVEL

GRUPOS DE PROJEÇÃO FOLCLÓRICA (PARAFOLCLÓRICO) - COTAS PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-307693380	JONAS ALVES SILVA JÚNIOR	TERREIROS BRINCANTES - NO CICLO NATALINO DO CEARÁ: OS ENCANTADOS DO SERTÃO	GRUPO DE TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS SANTO ANTÔNIO	IGUATU	CENTRO SUL	86,33	SELECIONADO (COTA PROPONENTE PCD)

PRESÉPIOS - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-184161415	KETLEYM MENDONÇA (EDUARDO RODRIGUES MENDONÇA)	26ª MONTAGEM DO PRESEPIO ARTESANAL LUZ DIVINA	26ª MONTAGEM DO PRESEPIO ARTESANAL LUZ DIVINA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	84,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1246249852	LARISSA ANGELICA OLIVEIRA SILVA	PRESÉPIO DA ESPERANÇA	SABER VIVER	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	81,17	CLASSIFICÁVEL
3	on-1812746927	ANTÔNIA EVANI PEREIRA CAVALCANTE	MÃOS QUE RENOVAM: PRESÉPIO DA TERCEIRA IDADE	CONSELHO DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA - CASCI	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	45,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.6

PRESÉPIOS - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1343567110	DÉBORA DOS SANTOS CARLOS	MONTAGEM E EXPOSIÇÃO DO PRESÉPIO "A LUZ DO MENINO JESUS ILUMINANDO A SERRA"	COLETIVO BARBALHA TERRA DE SANTO ANTÔNIO	BARBALHA	CARIRI	91,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-2024489875	RAIMUNDA NONATA CORREIA BARROS	EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS - ARTE E TRADIÇÃO DO CICLO NATALINO NO SERTÃO	EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS SERTÃO DE LUZ	SENADOR POMPEU	SERTÃO CENTRAL	88,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1062213289	MELANY MARTINS (WESLEY MARTINS DE SOUSA)	PRESÉPIO ESTRELA DE LUZ 2026 – MÃOS QUE CONSTROEM O NATAL	PRESÉPIO ESTRELA DE LUZ	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	84,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
4	on-288186349	MARIA NAYARA DOS SANTOS GONÇALVES	"PRESÉPIO INTERATIVO E ITINERANTE DO FULÔ DO LITORAL "	FULO DO LITORAL	PARAIPAB A	GRANDE FORTALEZA	84,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE RECURSO)
5	on-1291329942	DAVI SANTOS CASTRO	PRESÉPIO SAGRADO DIVINO – ENTRE ESTRELAS E ORIXÁS: UMA CELEBRAÇÃO DE LUZ	PRESÉPIO SAGRADO DIVINO	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	82,00	CLASSIFICÁVEL

PRESÉPIOS - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-362378029	FRANCISCO VINÍCIUS ALVES DA SILVA	ENCANTOS NATALINOS NO SERTÃO	GRUPO DE TEATRO ARTES DA TERRA	TAMBORIL	SERTÃO DE CRATEÚS	94,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-2048928145	MARIA EURILENE PEREIRA DOS SANTOS	PROJETO SEMEANDO VOZES: CORAL ANJOS DE FÉ CANTANDO LUZ E ESPERANÇAR NO SERTÃO DE CRATEÚS.	CORAL ANJOS DE FÉ.	MONSENHOR TABOSA	SERTÃO DE CRATEÚS	92,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1756567685	FELIPE GOMES MORAIS	É NATAL NO INTERIOR CANINDEEENSE	PASTORIL ESTRELA DO ORIENTE	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	89,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
4	on-1962759596	MARIA EFIGENIA ARRAIS MONTEIRO ARAUJO	LAPINHA VIVA: 10 ANOS DE MEMÓRIA E TRADIÇÃO!	LAPINHA VIVA DA TRADIÇÃO	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	89,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
5	on-442191865	EDUARDA GOMES XAVIER	LAPINHA VIVA ESTRELA CAMPONESA - RESGATANDO AS TRADIÇÕES NATALINAS NA INFÂNCIA	LAPINHA VIVA ESTRELA CAMPONESA	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	88,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
6	on-1505247484	RAIMUNDO VIVANIO MOREIRA DA SILVA	VIVA O BOI DO SERTÃO, VIVA O NATAL	REISADO CARETAS DO VALE	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	86,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
7	on-1628662359	FRANCISCA ALANA DE JESUS DA LUZ	ENTRE MEMÓRIAS E PROFECIAS: ARTE, TERRITÓRIO E CELEBRAÇÃO NO ASSENTAMENTO SANTANA	GRUPO DE TEATRO ASAS	MONSENHOR TABOSA	SERTÃO DE CRATEÚS	82,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
8	on-31994244	THAÍS DA CONCEIÇÃO DA SILVA	PASTORIL NOSSA SENHORA APARECIDA – SOB A ESTRELA DE BELÉM, NASCE A ESPERANÇA	COLETIVO JUVENTUDE CAMPONESA	MONSENHOR TABOSA	SERTÃO DE CRATEÚS	66,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
9	on-425788905	MARCUS ISRAEL VIANA CARDOSO	ENTRE ENXADAS E ESTRELAS O SERTÃO VIROU BELÉM	CANTATA DE NATAL DAS CRIANÇAS CAMPONESAS	QUIXERAMOBIM	SERTÃO CENTRAL	0,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 8.3 e 8.5
10	on-1004227363	MIKKEIAS VITOR FERREIRA	BENDITA NOITE DE NATAL – NASCEU JESUS NO CORAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA	NATAL DO MENINO JESUS DE NOVA VIDA I	MADALENA	SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 8.3 e 8.5
11	on-135609330	REGIANE DE JESUS DA LUZ	PREAÉPIO ESTRELA CAMPONESA: O MENINO JESUS ILUMINANDO O SERTÃO	COLETIVO JUVENTUDE CAMPONESA	MONSENHOR TABOSA	SERTÃO DE CRATEÚS	0,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.1.1 DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 8.1, 8.3 e 8.8
12	on-113967139	SANDRA MARIA VITOR ALVES	AS PASTORINHAS EMBALAM A TERREIRADA NATALINA DE SÃO FRANCISCO	NOVENAS NATALINAS DO PASTORIL DO POVO	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 8.3 e 8.5, INCISO X
13	on-1744708381	TARLESSON DE SOUSA SILVA	LAPINHA VIVA MENINO DEUS - POR UM CAMINHO DE TRADIÇÃO E EMOÇÕES	COLETIVO JUVENTUDE CAMPONESA	MONSENHOR TABOSA	SERTÃO DE CRATEÚS	0,00	DESCLASSIFICADO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.1.1 DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 8.1, 8.3 e 8.8

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS - COTAS PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.2.1 do Edital								

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1077769363	FRANCISCA IVANILA GOMES DA COSTA MARQUES	UMA ESTRELA EM 80 NATAIS: MEMÓRIA E HERANÇA DA FAMÍLIA COSTA	PASTORIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	94,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1457479669	MARIA DO CARMO MENEZES MORAIS	PASTORIL MARIINHA DA LÓ: MEMÓRIA VIVA, TRADIÇÃO E CONTINUIDADE	PASTORIL MARIINHA DA LÓ	PARACURU	GRANDE FORTALEZA	90,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-2057383636	MAGALY DANDARA JUCA LOPES	110 ANOS DE CARETAS: ANCESTRALIDADE, MEMÓRIA E TRADIÇÃO NO REISADO DE SÃO GONÇALO	REISADO BOI DOS CARETAS DE SÃO GONÇALO	ITATIRA	SERTÃO DE CANINDÉ	89,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-272063479	MARCELO ALVES DOS SANTOS	BOI CORAÇÃO – HA MAIS DE 50 ANOS UMA HERANÇA VIVA DE PEDRO BOCA RICA E MESTRE LUCIANO	REISADO BOI CORAÇÃO	OCARA	MACIÇO DE BATURITÉ	89,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-640295901	FRANCISCO FERREIRA NERES	NATAL DE TRADIÇÃO NO SERTÃO CENTRAL: A MAGIA DO REISADO DE CARETAS BOI CORAÇÃO.	GRUPO REISADO DE CARETAS BOI CORAÇÃO	QUIXADÁ	SERTÃO CENTRAL	88,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-497367069	ANTÔNIO FERREIRA EVANGELIST A	QUILOMBO - 30 ANOS - REISADO DÍSCIPULOS DE MESTRE PEDRO (REISADO DOS IRMÃOS)	REISADO DÍSCIPULOS DE MESTRE PEDRO (REISADO DOS IRMÃOS)	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	87,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
7	on-1901600153	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA	MESTRRE CHICO E BOI PAI DO CAMPO - A ÓPERA DO SERTÃO!	BOI PAI DO CAMPO	LIMOEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	87,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
8	on-2051098046	JOSÉ PEDRO DO NASCIMENT O	JORNADA NATALINA 2026/2027	REISADO DE CARETAS BOI ESTRELA DE SÃO JOAQUIM DE CIMA	SENADOR POMPEU	SERTÃO CENTRAL	86,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
9	on-32575395	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	A MAGIA DO NATAL NAS VOZES DAS DRAMISTAS - CANTOS, RITOS E MEMÓRIAS	PONTO DE CULTURA GRUPO DE DRAMISTAS DE TUCUNS	TIANGUÁ	SERRA DA IBIAPABA	85,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
10	on-503644830	MARIA JOSÉ LUNA OLIVEIRA	FÉ, TRADIÇÃO E PARTILHA – TERREIRADA E RENOVAÇÃO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS EM COMEMORAÇÃO AO REISADO DECOLORES MESTRE DEDÉ DE LUNA	REISADO DECOLORES MESTRE DEDÉ DE LUNA	CRATO	CARIRI	83,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
11	on-1408056907	TARCÍSIO MENDES DA SILVA	O PRESÉPIO E A ÁRVORE DE NATAL CULTURAL DO REISADO SÃO MIGUEL	REISADO SÃO MIGUEL	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	83,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)*
12	on-815031756	JOSIEL BERNARDO DA SILVA	TERREIRADA DAS FLORES, MANUTENÇÃO E SALVAGUARDA DO REISADO MIRIM SANTO EXPEDITO, TESOURO VIVO DA TRADIÇÃO NATALINA DO CEARÁ	REISADO MIRIM SANTO EXPEDITO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	81,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA - COTAS ÉTNICO (INDÍGENAS)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA - COTAS ÉTNICO (QUILOMBOLA)

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA - COTAS PCD

CTL	INSCRIÇÃO	PROPONENT E	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital								

Fortaleza – CE, 20 de outubro de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Jéssica Ohara Pacheco Chuab
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA - COPAM

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº47/2025
NUP: 27001.005999/2025-96 - PRÉ-RESERVA: 1484647

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 47/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE, CIENCIA E CULTURA DE ARNEIROZ - ARTE JUCA**. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE, CIENCIA E CULTURA DE ARNEIROZ - ARTE JUCA, CNPJ nº 06.059.940/0001-32, com endereço na Rua Leonardo Feitosa, S/N, Bairro: Centro, Arneiroz/CE, CEP: 63.670-000, doravante denominado(a) Entidade Cultural, neste ato representado(a) por ANTONIA EDILENE PEDROSA CAVALCANTE, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o n° ***.418.083-**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural n° 47/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB); no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; na Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB); no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento); na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva); e na Instrução Normativa

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

/MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva), bem como nas disposições do Termo de Compromisso Cultural e no processo acima epigrafados. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data** de vigência e execução do Termo de Compromisso Cultural nº47/2025, com novo término para a data de 30/01/2027. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Compromisso Cultural n° 47/2025 para a data de 30/01/2027. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ARTE, CIÊNCIA E CULTURA DE ARNEIROZ - ARTE JUCA
ENTIDADE CULTURAL
Antonia Edilene Pedrosa Cavalcante
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº909/2025
NUP: 27001.006242/2025-10 - PRÉ-RESERVA: 1484515

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através desta Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e ANTÔNIO MELQUÍADES JÚNIOR, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.039.493-**, residente e domiciliado na Avenida da Universidade, nº ****, Benfica, Fortaleza/CE, CEP **.020-***, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); no caput do art. 17 da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); e no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 909/2025 e no processo acima epigrafado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar a data** de vigência e execução do TEC em comento, com novo término para a data de 24/12/2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural referendado até 24/12/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Antônio Melquíades Júnior
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO 12º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2018
NUP: 27001.001796/2023-69 - PRÉ-RESERVA: 1484410

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, sediada na Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Complexo Cultural Estação das Artes, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da matrícula funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e o MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n.º 07.615.750/0001-17, sediada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, n.º ***, bairro Centro, Jaguaruana/CE, CEP: **.823-***, doravante denominado(a) CONVENENTE, neste ato representado pelo Prefeito, JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o n.° ***.727.903-**, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Ajuste n.º 002/2018. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014, do Decreto Estadual n.º 31.621/2014 e alterações, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n.º 003/2008 e demais normas aplicáveis, bem como nas informações contidas no processo em epígrafe. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho do Termo de Ajuste nº002/2018**, destinado à aquisição de instrumentos para a Banda de Música do Município de Jaguaruana, compreendendo a alteração e a supressão de itens, a adequação de quantitativos, valores unitários e especificações, o acréscimo de R$ 115,00 (cento e quinze reais) à contrapartida financeira municipal e a atualização dos cronogramas físico-financeiro e de desembolso, bem como a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do objeto até 31 de dezembro de 2026. A readequação preserva a finalidade e o objeto originalmente pactuados e mantém a participação financeira da concedente em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralmente repassados ao convenente, sem previsão de nova transferência de recursos estaduais em decorrência deste aditivo. O Plano de Trabalho readequado, devidamente aprovado pela concedente e subscrito pelos partícipes, integra este Termo Aditivo, independentemente de transcrição. DO VALOR: Em decorrência do acréscimo de R$ 115,00 (cento e quinze reais) à contrapartida financeira municipal, o valor global do Termo de Ajuste passa de R$ 212.196,00 (duzentos e doze mil, cento e noventa e seis reais) para R$ 212.311,00 (duzentos e doze mil, trezentos e onze reais), composto por: a) R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de responsabilidade da concedente, já integralmente transferidos; e b) R$ 12.311,00 (doze mil, trezentos e onze reais) de contrapartida financeira do convenente, cujo aporte deverá ser comprovado nos autos, observadas as parcelas já depositadas e o cronograma aprovado. As despesas discriminadas no Plano de Trabalho readequado totalizam R$ 210.385,06 (duzentos e dez mil, trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos). Esse montante corresponde ao custo das aquisições nele previstas e não altera o registro do valor efetivamente já transferidos pela concedente. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de aplicações financeiras, deverão ser restituídos no prazo legal, observada a proporcionalidade dos recursos financeiros transferidos e da contrapartida, nos termos do art. 50 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, com a correspondente comprovação na prestação de contas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A vigência deste Termo fica prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2026. O extrato do presente termo de Aditivo será levado à publicação pela SECULT no Diário Oficial do Estado. DO FORO: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

José Elias de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº172/2026
KG CONSTRUÇÕES LTDA
NUP: 27001.004029/2026-54 - PRÉ-RESERVA: 1484261000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT E A EMPRESA K G CONSTRUÇÕES LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada legalmente por seu Secretário da Cultura em Exercício, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, inscrito na matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO: **K G CONSTRUÇÕES LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.543/0001-10, com sede na Rua Francisca Nogueira da Silva, n.º 502, bairro Boa Vista, CEP: 60867-670, Fortaleza/CE, representada neste ato pela sua representante legal, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o n.º ***.149.683-**, residente e domiciliada nesta Capital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Secretaria da Cultura, especificamente ao Galpão anexo/complexo da Estação das Artes (Biblioteca do IPHAN), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contado de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal n.° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. DO VALOR: O valor total da contratação é de R$197.392,93 (cento e noventa e sete mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Programa de Trabalho: 132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE Objetivo: 132.4 - Fortalecer e ampliar os lugares de memória e espaços culturais do Estado do Ceará. Entrega: 1995 - EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO Ação: 11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural. Elemento de Despesa: 449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro MAPP: 441 - Manutenção, Restauração, Recuperação e Apoio aos Equipamentos Culturais Tombados ou de Uso da SECULT. PF: 2700010542024I - Manutenção, Restauração, Recuperação e Apoio aos Equipamentos Culturais Tombados ou de Uso da SECULT. DOTAÇÃO: 641242 - 27100010.13.392.132.11502.03.449039.1.500910000 0.0 DA FISCALIZAÇÃO: Fica designada a servidora DÉBORA VARELA MAGALHÃES, matrícula nº 3000923-1, lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira, para atuar como GESTORA deste contrato. Fica designado o servidor MAURO COSTA FERNANDES SILVEIRA, matrícula nº 3000917-7, lotado na Célula Administrativa, para atuar como FISCAL deste instrumento. DO FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE
Maria Canildes Vieira Sales
K G CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº219/2026
NUP: 27001.004751/2026-99 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO: **RITA DE CÁSSIA SANTOS SPIER**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.512.730-**, residente e domiciliado(a) na Rua Oscar Schneider, nº ***, Ap. ***, Medianeira, Porto Alegre/RS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo acima epigrafado, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em referendo, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 38 (trinta e oito) projeto(s)** inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 21° EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2027, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 219/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 38 (trinta e oito) projetos a serem analisados, o valor global do presente contrato perfaz R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30096 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27619 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 300093-5-5, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 300094-0-1, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento e/ou seu extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado, bem como no respectivo sítio oficial, em atenção a Lei nº 12.527/2011, regulamentada no Estado do Ceará pela Lei nº 15.175/2012. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rita de Cássia Santos Spier
CONTRATADO(A)
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº71/2026
NUP: 27001.004415/2026-46

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

Nome do agente cultural:	QUITANDA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA
CNPJ:	15.037.049/0001-96
Endereço:	AV. HISTORIADOR RAIMUNDO GIRÃO, 366, PRAIA DE IRACEMA, CEP 60.060-570, FORTALEZA/CE
Representante Legal:	PAULO VICTOR GOMES FEITOSA
CPF:	***.218.593-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	Edital Mecenas do Ceará 2026
PROJETO INCENTIVADO:	MERCADO ARTEFOR
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - CNPJ 07.047.251/0001-70 - R$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea f), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2026: "Patrimônio Cultural – patrimônio histórico material e imaterial, cultura alimentar, cultura popular, patrimônio arquitetônico, patrimônio arqueológico, bibliotecas, museus, arquivos e outros acervos;"
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
VALOR CAPTADO:	R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	João Igor Almeida de Lima / Matrícula: 3000032-3 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei n° 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado "MERCADO ARTEFOR"**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2026 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste TERMO DE MECENATO será levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 20 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
QUITANDA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Victor Gomes Feitosa
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº72/2026
NUP: 27001.004205/2026-58

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

Nome do agente cultural:	QUITANDA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA
CNPJ:	15.037.049/0001-96
Endereço:	AV. HISTORIADOR RAIMUNDO GIRÃO, 366, PRAIA DE IRACEMA, CEP 60.060-570, FORTALEZA/CE
Representante Legal:	PAULO VICTOR GOMES FEITOSA
CPF:	***.218.593-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025
PROJETO INCENTIVADO:	LABORATÓRIO DESIGNER SUSTENTÁVEL - 2ª EDIÇÃO
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70 - R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025: "Outras áreas culturais - áreas técnicas, artes integradas (projetos que contemplem mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, dentre outras."
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
VALOR CAPTADO:	R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	Janaína de Souza Monteiro / Matrícula: 3000050-1 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei n° 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado "LABORATÓRIO DESIGNER SUSTENTÁVEL - 2ª EDIÇÃO"**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste TERMO DE MECENATO será levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 20 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
QUITANDA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Victor Gomes Feitosa
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº439/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA MARIA BEZERRA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 118794-1-1, desta Secretaria, a **viajar** para as cidades de Choró e Limoeiro do Norte, no estado do Ceará no período de 08/09 a 11/09/2026, a fim de orientar e formalizar os processos de substituição com os beneficiários substitutos e originais na sede da fazenda Lagoinha em Choró e participar da Oficina Territorial de Formação do PNCF em Limoeiro do Norte, que foram financiados através do Programa Nacional do Crédito Fundiário – PNCF, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 04 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº443/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, **viajar** a cidade de Jaguaribara, no período de 22/09 a 25/09/2026, a fim de Participar da 3ª EXPOMANDACARU em Jaguaribara, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº453/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** para as cidades de Crato, Icó e Mauriti, no estado do Ceará no período de 05/10 a 09/10/2026, a fim participar de oficina territorial de formação do PNCF no Crato e fazer fiscalização ocupacional e exploração efetiva – PFO, em dois imóveis nos municípios de Icó e Mauriti, que foram financiados através do Programa Nacional do Crédito Fundiário – PNCF, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 05 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº454/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARIA BEZERRA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 118794-1-1, desta Secretaria, a **viajar** para as cidades Crato, Icó e Mauriti, no estado do Ceará no período de 05/10 a 09/10/2026, a fim participar de oficina territorial de formação do PNCF no Crato e fazer fiscalização ocupacional e exploração efetiva – PFO, em dois imóveis nos municípios de Icó e Mauriti, que foram financiados através do Programa Nacional do Crédito Fundiário – PNCF, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 05 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº457/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES DE FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000082-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Limoeiro do Norte, Russas, Quixadá, Tauá, Parambu e Quiterianópoles - CE, nos períodos de 19 a 23/10/2026 e 26 a 29/10/2026 a fim de ministrar capacitação de técnicos e produtores do Projeto Mandalla, concedendo-lhe 8,0 (oito) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 1.149,28 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº458/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBER VASCONCELOS LOPES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300007-2-2, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Iguatu - CE, nos dias de 08 e 09/10/2026, a fim de participar de reunião da Rota da Fruticultura, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 215,49 (Duzentos e quinze reais quarenta e nove centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº459/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 300021-5-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Aracati, Russas, Alto Santo, Morada Nova, Solonópole e Jaguaretama - CE, nos períodos de 19 a 23/10/2026 e 26 a 29/10/2026, a fim de, participar de Reunião ordinária do Comitê de Bacias Hidrográficas e acompanhamento do Programa Fomento Rural, concedendo-lhe 8,0 (oito) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 1.149,28 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº460/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALBERTO OLIVEIRA**, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, matrícula 300021-7-2, desta Secretaria, lotado no Núcleo de Classificação Vegetal e Biotecnologia - NUCLA, a **viajar** às cidades de Iguatu e Juazeiro do Norte, no período de 19 a 23/10/2026, a fim de realizar alinhamento técnico e administrativo (treinamento) dos servidores lotados nos Postos das respectivas cidades e fazer ajustes nos equipamentos utilizados na classificação de produtos de origem vegetal, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº461/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante da função de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula 001524-1-2, desta Secretaria, lotado no Núcleo de Classificação Vegetal e Biotecnologia - NUCLA, a **viajar** às cidades de Iguatu e Juazeiro do Norte, no período de 19 a 23/10/2026, a fim de realizar alinhamento técnico e administrativo (treinamento) dos servidores lotados nos Postos das respectivas cidades e fazer ajustes nos equipamentos utilizados na classificação de produtos de origem vegetal, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº462/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALBERTO OLIVEIRA**, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, matrícula 300021-7-2, desta Secretaria, lotado no Núcleo de Classificação Vegetal e Biotecnologia - NUCLA, a **viajar** às cidades de Sobral e Limoeiro do Norte, no período de 26 a 30/10/2026, a fim de realizar alinhamento técnico e administrativo (treinamento) dos servidores lotados nos Postos das respectivas cidades e fazer ajustes nos equipamentos utilizados na classificação de produtos de origem vegetal, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº463/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante da função de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula 001524-1-2, desta Secretaria, lotado no Núcleo de Classificação Vegetal e Biotecnologia - NUCLA, a **viajar** às cidades de Sobral e Limoeiro do Norte, no período de 26 a 30/10/2026, a fim de realizar alinhamento técnico e administrativo (treinamento) dos servidores lotados nos Postos das respectivas cidades e fazer ajustes nos equipamentos utilizados na classificação de produtos de origem vegetal, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº465/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, **viajar** a cidade de Miraíma, no período de 13/10 a 16/10/2026, a fim de Participar da FESTLEITE, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº468/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300018-0-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Russas, Aracati, Fortim e Beberibe - CE, no período de 19 e 23/10/2026 a fim de avaliar unidades demonstrativas com o plantio de caju e com uso do hidrogel, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 646,47 (Seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº470/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº422/2026**, datada de 10 de setembro de 2026 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2026, em que a servidora **FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 30007-7-3, desta Secretaria, a viajar as cidades de Tejuçuoca e Itatira, no período de 14/09 a 18/09/2026, a fim de participar de reunião do início das obras dos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº471/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 30007-7-3, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Tejuçuoca e Itatira, no período de 14/09 a 17/09/2026, a fim de participar de reunião do início das obras dos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº010/2023.
IG: 1484473 - SACC: 1303630.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº010/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP n° 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº 010/2023, SACC Nº 1303630, por meio do presente Termo de Apostilamento, conforme Processo SUÍTE NUP nº. 21001.007484/2026-25, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO VINCULANTE DO CONVÊNIO

1.1. O presente Termo de Apostilamento altera o Convênio nº 010/2023, SACC Nº 1303630, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67, cujo objeto é a aquisição de material e equipamentos para apoio a Feira da Agricultura Familiar do Município de Itapipoca/CE e Parecer Jurídico nº 1618/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da FISCAL responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do Convênio nº 010/2023, SACC Nº 1303630, que passará a ser acompanhado e fiscalizado pela COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, COOPERATIVISMO, COMERCIALIZAÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - CODECE desta SDA, por intermédio da Sra. MÔNICA GERTRUDES RODRIGUES - CPF 555.077.353-87.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 010/2023, SACC Nº 1303630. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio nº 010/2023, SACC Nº 1303630, para todos os fins legais e de direito.

Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR - Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

CONTRATO 096/2026
IG: 1477153 - SACC: 1464030

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **prestação** pela DISTRIBUIDORA **do serviço público de distribuição de energia elétrica** ao CONSUMIDOR. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no que couber à Lei nº 14.133, de 2021. FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 40.000,00 - 21100002.20.122.42 1.20163.15.339039.1.5009100000.0 (5621) PF: 2100018012024M – MAPP: 800 R$ 48.000,00 - 21100029.20.608.211.20670.03.339039.1.5009100000.0 (22110) PF: 2100010012024C - MAPP: 2109012022 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER Cargo: Executiva de Clientes Governo (CONTRATADA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº327/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO RURAL DO CARIRI - ARC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.475.039/0001-53. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO RURAL DO CARIRI - ARC, situada no município de Crato/Ce, **dos seguintes bens móveis**:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

BENS	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VIGÊNCIA (ANOS)
DEBULHADOR DE MILHO	04 (quatro)	63572 63573 63574 63576	R$ 29.160,00	Ótimo	10 (dez) anos
GRADE HIDRÁULICA 28 DISCOS	05 (cinco)	63567 63568 63569 63570 63571	R$ 24.518,16	Ótimo	10 (dez) anos
CARRETA AGRÍCOLA 6T	02 (duas)	63566 63575	R$ 40.980,60	Ótimo	10 (dez) anos

O valor total dos bens objeto do presente Termo de Permissão de Uso é de R$321.192,00 (trezentos e vinte e um mil, cento e noventa e dois reais). O objeto da permissão de uso será utilizado para a mecanização na agricultura familiar por ser uma ferramenta importante para aumentar a eficiência e a produtividade das operações agrícolas. A mecanização é necessária para o aumento da produtividade de forma mais rápida e eficiente do que o trabalho manual, resultando em maior produção e rendimento das culturas, oferecem maior precisão no plantio, na aplicação de insumos e na colheita, proporcionando maior qualidade dos produtos e redução de desperdícios. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº 21001.007293/2026-63 e Parecer Jurídico nº 01617/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e PAULO SÉRGIO SARAIVA DE LIMA Presidente da Associação Rural do Cariri - ARC (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº325/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTO EXPEDITO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.504.438/0001-56. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTO EXPEDITO, localizada no Município de MIRAÍMA/CE, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito: 01 (uma) MOTOENSILADEIRA, patrimônio nº 62541, em ótimo estado de conservação, valor estimado de R$ 28.348,92 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), com prazo de vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte nº NUP nº. 21001.001765/2026-74, bem como no Parecer Jurídico n°. 1629/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/ PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e JOSÉ JOCICLEUDO DE OLIVEIRA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA IDACE Nº04/2026.

DISPÕE SOBRE O REGRAMENTO PARA O RECEBIMENTO, PROCESSAMENTO E ATENDIMENTO DE PEDIDOS DE ABERTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO REALIZADOS VIA E-MAIL INSTITUCIONAL E PRESENCIALMENTE NO ÂMBITO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), na Lei Estadual nº 15.175/2012, na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), no Decreto Federal nº 10.278/2020, na Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), no Decreto Federal nº 10.543/2020 (assinatura eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal), na Lei Federal nº 8.906/1994 (Estatuto da OAB) e na Lei Federal nº 9.784/1999 (processo administrativo federal, aplicada subsidiariamente), resolve expedir a seguinte Instrução Normativa:

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E NOMENCLATURAS

Art. 1º. Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I. Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II. Dado Pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, como: CPF ou CIN, RG, telefone, endereço e outros;

III. Assinatura Eletrônica Qualificada: aquela que utiliza certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), dotada de presunção legal de autenticidade e integridade, nos termos do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001;

IV. Assinatura Eletrônica Avançada: aquela que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação de autoria e integridade, como o sistema Gov.br (conta nos níveis prata ou ouro), em conformidade com o Decreto Federal nº 10.543/2020 e a Lei Federal nº 14.129/2021;

V. Documentos Nato-Digitais: documentos como a CNH Digital e o RG Digital (CIN) que já possuem QR Code de validação, garantindo sua validade digital de forma autossuficiente;

VI. Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

VII. Tarjamento: técnica de ocultação de dados pessoais sensíveis em documentos, para permitir o acesso à parte pública da informação;

VIII. Não Repúdio: princípio da segurança da informação que garante que o autor de um documento digital não possa negar sua autoria ou a integridade do conteúdo, conferindo-lhe segurança jurídica;

IX. Pedido de Baixa Complexidade: aquele que não envolva acesso a dados pessoais de terceiros, transferência de direitos, constituição de obrigações com eficácia perante terceiros, acesso a informações sigilosas ou atos que possam ser objeto de impugnação administrativa com repercussão patrimonial relevante;

X. Encarregado (DPO): servidor ou unidade designada pelo IDACE responsável pelo tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 41 da LGPD.

CAPÍTULO II

DOS PEDIDOS DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VIA E-MAIL INSTITUCIONAL

Art. 2º. Os pedidos de abertura de processo administrativo enviados ao e-mail institucional idace@idace.ce.gov.br deverão conter, obrigatoriamente:

I. Petição simples dirigida à Superintendência do IDACE, identificando o requerente e o objeto do pedido;

II. Documentação mínima: cópia do CIN, CNH ou RG com CPF e comprovante de endereço atualizado;

III. Documentos específicos relativos ao objeto da solicitação (procurações e demais documentos comprobatórios).

Parágrafo Único – Sendo a solicitação realizada por pessoa jurídica, deverá ser juntado o contrato social e a procuração do seu representante com poderes para a prática do ato que pretende junto ao Idace.

Art. 3º. Para fins de comprovação de autoria e integridade, os documentos encaminhados por e-mail deverão ser acompanhados de assinatura eletrônica, observados os seguintes níveis:

I. Assinatura Eletrônica Avançada via plataforma Gov.br (conta nível prata ou ouro): admitida para a generalidade dos pedidos de abertura de processo administrativo e demais atos de interesse individual do requerente;

II. Assinatura Eletrônica Qualificada com Certificado Digital ICP-Brasil: exigida exclusivamente para:

a) atos de outorga de procuração ou mandato com eficácia perante terceiros;

b) acesso a informações de processos sigilosos ou com restrição de acesso prevista em lei;

c) pedidos formulados por pessoa jurídica;

§1º. A assinatura eletrônica avançada realizada via Gov.br produz plenos efeitos jurídicos de autenticidade e não repúdio para os fins desta Instrução Normativa, nos termos do Decreto Federal nº 10.543/2020 e da Lei Federal nº 14.129/2021, sendo juridicamente equivalente à assinatura ICP-Brasil nos atos não listados no inciso II deste artigo.

§2º. Os documentos nato-digitais, dotados de código de autenticação ou QR Code de validação oficial, estão dispensados de assinatura adicional, sendo sua autenticidade verificada pelo servidor receptor mediante consulta ao sistema emissor.

§3º. O IDACE poderá, mediante despacho fundamentado, exigir nível superior de assinatura quando houver indício de fraude, irregularidade ou dúvida fundada sobre a identidade do requerente, assegurado o contraditório.

§4º. Fica vedada a exigência de assinatura ICP-Brasil como condição para o simples recebimento ou protocolo de requerimentos, em observância ao princípio da eficiência administrativa e ao direito de acesso ao serviço público.

Art. 4º. O IDACE enviará ao requerente confirmação de recebimento do e-mail informando o número do protocolo gerado no sistema SUITE ou as pendências documentais que impeçam a abertura do processo.

Parágrafo único. Os documentos exigidos aos administrados deverão integrar obrigatoriamente o processo administrativo gerado, bem como a indicação do canal de recebimento (e-mail) e a data da protocolização.

CAPÍTULO III
DOS PEDIDOS PRESENCIAIS

Art. 5º. Os pedidos realizados presencialmente no protocolo da sede ou nos escritórios regionais deverão ser registrados no sistema SUITE, com a identificação clara dessa modalidade.

Art. 6º. Os pedidos de abertura de processo administrativo na forma presencial deverão conter, obrigatoriamente:

I. Requerimento dirigido à Superintendência do IDACE, identificando o requerente e o objeto do pedido;

II. Documentação mínima: cópia do CIN, CNH ou RG com CPF e comprovante de endereço atualizado;

III. Documentos específicos relativos ao objeto da solicitação (procurações e demais documentos comprobatórios).

Parágrafo Único – Sendo a solicitação realizada por pessoa jurídica deverá ser juntado o contrato social e a procuração do seu representante com poderes para a prática do ato que pretende junto ao Idace

Art. 7º. No atendimento presencial, o servidor público autenticará as cópias mediante conferência com o original, dispensando o reconhecimento de firma, salvo dúvida fundada devidamente justificada em despacho.

§1º. Na ocasião do atendimento presencial o servidor público deverá atestar o não repúdio do requerente.

§2º. Caso o requerimento seja realizado por terceiros, deverá ser acostada a procuração pública outorgada a esse pelo real interessado, ocasião em que deverá ser juntado o documento de ambos e o ateste do não repúdio do outorgado.

Art. 8º. O atendimento presencial é garantido como modalidade irrestrita e permanente, não podendo ser suprimido ou condicionado em razão da existência de canais digitais de atendimento, assegurada a acessibilidade a todos os cidadãos, independentemente de sua capacidade de acesso à tecnologia.

CAPÍTULO IV
DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)

Art. 9º. As solicitações de acesso à informação observarão as seguintes distinções quanto à legitimidade do requerente:

I. Partes no processo:

a) possuem direito ao acesso integral aos autos, sem restrições quanto a dados pessoais próprios;

b) devem comprovar a identidade mediante assinatura eletrônica avançada via Gov.br (nível prata ou ouro) ou assinatura eletrônica qualificada ICP-Brasil no pedido formulado por e-mail.

II. Terceiros estranhos ao processo:

a) será permitido o acesso a toda informação de interesse público, assim considerada aquela que não ostente caráter pessoal ou classificação sigilosa;

b) é vedado o envio de informações pessoais (CPF, RG, telefone, endereço residencial e outros dados identificadores);

c) os documentos que contenham informações pessoais deverão, obrigatoriamente, ser anonimizados ou tarjados antes do envio.

III. Advogados:

a) possuem direito de examinar e obter cópias de processos administrativos, findos ou em andamento, mesmo sem procuração, desde que não sujeitos a sigilo, nos termos do art. 7º, XIII, da Lei nº 8.906/1994;

b) para pedidos formulados por e-mail, o advogado deve anexar cópia da Carteira da OAB válida e assinar a petição com assinatura eletrônica avançada via Gov.br (nível prata ou ouro) ou assinatura ICP-Brasil;

c) para pedidos de acesso a processos sigilosos ou com restrição legal de acesso, exige-se assinatura eletrônica qualificada ICP-Brasil e comprovação de mandato mediante procuração;

d) o acesso integral será garantido, inclusive a dados pessoais das partes representadas, dada a responsabilidade profissional e o múnus público exercido.

Art. 10. Os pedidos de Acesso à Informação realizados por terceiros estranhos ao processo através de e-mail serão respondidos com orientação ao requerente para formalização na Plataforma Ceará Transparente (www.cearatransparente.ce.gov.br).

Art. 11. Os pedidos de Acesso à Informação formulados presencialmente deverão tramitar pelo Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE, com direcionamento à área competente, e atendida as condições exaradas nos art. 5º ao 8º.

Art. 12. As informações solicitadas deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias mediante justificativa, consoante a Lei Estadual nº 15.175/2012.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput conta-se a partir do recebimento da solicitação, considerada a data do protocolo gerado no sistema SUITE.

Art. 13. As informações sobre processos classificados como sigilosos já concluídos, como denúncias de Ouvidoria, sindicâncias ou Processos Administrativos Disciplinares (PAD), somente serão concedidas à parte envolvida ou ao seu advogado legalmente constituído mediante procuração, com assinatura eletrônica qualificada ICP-Brasil.

Parágrafo Único – O acesso à informação das denúncias de Ouvidoria e sindicância durante a sua fase de apuração, ainda que solicitados por advogados com procuração, deverão ser apreciados pontualmente pela direção superior, ouvidos os setores competentes.

Art. 14. Havendo dúvidas fundadas sobre a concessão do Acesso à Informação solicitada, deverá ser ouvido o Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI do IDACE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo do prazo total previsto no art. 12.

CAPÍTULO V
DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Art. 15. O tratamento dos dados pessoais recebidos pelo IDACE por meio dos canais previstos nesta Instrução Normativa observará os seguintes parâmetros, em cumprimento à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD):

I. Finalidade: os dados pessoais serão coletados e tratados exclusivamente para as finalidades relacionadas à abertura e instrução do processo administrativo ou ao atendimento da solicitação de acesso à informação que os originou;

II. Base legal: o tratamento tem fundamento no art. 7º, III, da LGPD, relativo à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos, bem como no art. 7º, II, para o cumprimento de obrigação legal;

III. Minimização: serão coletados apenas os dados estritamente necessários ao atendimento do pedido, vedada a exigência de dados não pertinentes ao objeto da solicitação;

IV. Segurança: os documentos recebidos por e-mail serão armazenados em ambiente seguro, com controle de acesso restrito ao servidor responsável pelo protocolo e à unidade competente;

V. Retenção: os dados pessoais serão conservados pelo prazo necessário ao cumprimento da finalidade que motivou o tratamento ou conforme determinação legal expressa, observadas as regras de guarda documental aplicáveis;

VI. Compartilhamento: é vedado o uso dos dados pessoais para finalidade diversa daquela que motivou a coleta, bem como o compartilhamento com terceiros sem base legal específica.

Art. 16. O IDACE designará formalmente Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), nos termos do art. 41 da LGPD, cujo nome e contato serão divulgados no sítio eletrônico institucional.

Parágrafo único. O titular de dados poderá exercer os direitos previstos no art. 18 da LGPD (confirmação, acesso, correção, anonimização, portabilidade e eliminação), mediante requerimento dirigido ao Encarregado nos canais oficiais do IDACE.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O descumprimento das normas de proteção de dados pessoais pelos agentes públicos sujeitará o infrator às sanções administrativas e disciplinares previstas na Lei Estadual nº 9.826/1974 e na Lei Federal nº 13.709/2018, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Art. 18. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação decorrentes da aplicação desta Instrução Normativa serão resolvidos pela Superintendência do IDACE, ouvida a Assessoria Jurídica quando necessário.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº044/2026 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 385, de 01 de abril de 2026, e considerando ainda o disposto o Decreto Estadual nº 37.419 de 25 de junho de 2026, RESOLVE: **tornar públicas as Metas Institucionais**, nos termos do Anexo Único, para o ciclo avaliativo do período de 01/11/2026 a 31/10/2027, ciclo avaliativo anual, conforme o Decreto Estadual nº 37.419 de 25 de junho de 2026, que regulamenta a Avaliação de Desempenho para a **concessão da Gratificação** de Desempenho de Atividades de Registro Mercantil – GDARM aos **SERVIDORES** do Grupo Ocupacional Atividades de Registro Mercantil – ARM, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, e aos servidores exercentes de função pertencentes aos Grupos ADO e ANS optantes pela adequação vencimental na forma da referida Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, lotados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 08 de outubro de 2026.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 044/2026

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID /%	QTDE	DATA TÉRMINO
DIREM	01	Analisar os Atos submetidos ao registro mercantil	100	Análise de Processos Realizada	Unid.	80.000	31/10/2027
DIREM	02	Analisar os Livros submetidos à autenticação	50	Análise de Livros Realizada	Unid.	8.000	31/10/2027
DIREM	03	Expedir Certidões solicitadas	50	Certidões emitidas	Unid.	35.000	31/10/2027
DIREM	04	Conferir os processos aprovados e gerenciar os dados inconsistentes.	50	Relatório de conferência realizado	Unid.	1	31/10/2027
DIPLA	05	Acompanhar, Coordenar e Supervisionar os Planos de Ações do Planejamento Estratégico 2026-2029 JUCEC	25	Relatório de acompanhamento realizado	Unid.	1	31/10/2027
DIPLA	06	Disponibilizar em no mínimo 90% os serviços essenciais de TI (Internet, E-mail, Banco de Dados, Telefonia e Conectividade com a nuvem)	25	Relatório dos Serviços disponibilizados	Unid.	1	31/10/2027
DIPLA	07	Divulgar interna e externamente a imagem da Junta Comercial do Estado do Ceará	25	Relatório de Matérias divulgadas	Unid.	1	31/10/2027
PROJU	08	Analisar em no mínimo 90% os Processos que Tramitam na PROJU	25	Relatório dos Processos Analisados	Unid.	1	31/10/2027
ASCOU	09	Responder às demandas de Ouvidoria e Atender às demandas de Acesso à Informação	25	Demandas respondidas	%	90%	31/10/2027

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº141/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANA BEATRIZ SUGETTE RODRIGUES**, ocupante do emprego em comissão de Assessora, matrícula nº 3000015-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 21 a 23 de outubro de 2026, com o objetivo acompanhar o Diretor Presidente da ADECE no cumprimento de agenda de reuniões institucionais para o polo automotivo, concedendo-lhes duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor total de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO- SP/FORTALEZA-CE, no valor de R$ 7.560,91 (sete mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8ºe 10; classe III, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Luís Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº142/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA BORGES ARAGÃO**, ocupante do emprego em comissão de Assessora I, matrícula nº 3000018-8, desta Agência a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 21 a 23 de outubro de 2026, assessorando o Diretor Presidente da ADECE no cumprimento de agenda de reuniões institucionais para o polo automotivo, concedendo-lhes duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo, no valor total de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO- SP/FORTALEZA-CE, no valor de R$ 7.560,91 (sete mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8ºe 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Luís Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº143/2026 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 26, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, RESOLVE **designar** o Diretor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir a DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Sra. MARIA INÊS CAVALCANTE STUDART MENEZES, em virtude de licença médica, no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Luís Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº06/2021

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº06/2021; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.-ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, CEP 60811-341, Guararapes, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**; V - ENDEREÇO: Rua Galeria Gentil Cardoso, 20, Centro, CEP: 63.700-000, Crateús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 27 e 28 do Regulamento de Convênios da ADECE, no que dispõe o art. 28, §2º, da Lei nº 13.303 de 2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio n° 06/2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 31 de março de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 15 de outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Fontenelle Barros - Diretor-Presidente (respondendo) da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha - Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Janaína Carla Farias - Prefeita.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 33/2026

PROCESSO Nº56012.002040/2026-59 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A **contratação direta da empresa** COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO. JUSTIFICATIVA: A contratação de assinatura bianual digital do Jornal O Povo. VALOR GLOBAL: R$ 477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. CONTRATADA : **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 16 de outubro de 2026. RATIFICAÇÃO : Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 56012.002049/2026-60
EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2024

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O **MUNICÍPIO DE VARJOTA - CE**. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias do Convênio n° 01/2024, a partir de 31 de outubro de 2026. III - VALOR GLOBAL: 0,00 (não se aplica) IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. V - DATA E ASSINANTES: Luis Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, e Francisco Elmo Bezerra Monte- Prefeito do Município de Varjota.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.952, de 15 de Abril de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Abril de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, **ANA PAULA SOUSA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Diego Barreto Moreira
SUPERINTENDENTE
Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

PORTARIA CC 0010/2026-PROCON CEARA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.952 de 15 de Abril de 2024, RESOLVE **DESIGNAR ANA PAULA SOUSA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, Fortaleza, 08 de outubro de 2026.

Diego Barreto Moreira
SUPERINTENDENTE
Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.157825/2026-75, resolve, para regularização funcional, **DISPENSAR** A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 06711316, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de outubro de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2034/2026 – GAB – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.153373/2026-52, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de ESPECIALIZAÇÃO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 30 de setembro de 2026, do(a) servidor(a) **JOSE HORACIO RODRIGUES NETO**, matrícula nº 30500016, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2036/2026 – GAB. INSTITUI O COMITÊ ESTADUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO CEARÁ. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Nº 35.369, de 31 de março de 2023, e suas alterações, CONSIDERANDO a Lei 14.945 de 31 de julho de 2024, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, CONSIDERANDO a Portaria no 0958/2024, que estabelece os parâmetros para elaboração pelas Secretarias Estaduais e Distrital de Educação dos Planos de Ação para implementação escalonada das alterações promovidas pela Lei 14.945/2024, RESOLVE: Art. 1º. Fica **instituído o Comitê Estadual** de Implementação da Política de Ensino Médio no Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria da Educação do Ceará. §1. A participação no presente Comitê Estadual não será remunerada e suas atividades não trarão prejuízo às atividades dos respectivos cargos e funções de seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos por seus integrantes considerados serviço público relevante. Art. 2º. O Comitê tem caráter executivo, com o papel de assegurar o alcance das condições estabelecidas na Lei nº 14.945/2024, atuando na tomada de decisões necessárias. Art. 3º. O Comitê se reunirá bimestralmente de forma ordinária e de forma extraordinária por convocação dos seus coordenadores. Art. 4º. São atribuições do Comitê: I – Propor ações, no âmbito da implementação da Política Estadual de Ensino Médio; II – Coordenar as iniciativas e articular as ações, no âmbito da Secretaria da Educação do Ceará; III – Definir metas de curto, médio e longo prazos; IV – Estabelecer metodologias de monitoramento e avaliação e aplicá-las. Art. 5º. O Comitê será coordenado pelos Secretários Executivos: Maria Jucineide da Costa Fernandes, Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional e Hélder Nogueira Andrade, Secretário Executivo de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil; e será constituído pelos seguintes **TITULARES** e **SUPLEMENTARES**:

COORDENADORIA	MEMBROS	NOME	MATRÍCULA
Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio - Cogem	Titular	Ideigiane Terceiro Nobre	48014917
	Suplente	Maria da Conceição Alexandre Souza	13765812
Coordenadoria de Educação em Tempo Integral- Coeti	Titular	Ana Paula Nogueira	47850215
	Suplente	Paulo Eugênio Rifane de Sousa	30204719

COORDENADORIA	MEMBROS	NOME	MATRÍCULA
Coordenadoria de Educação Profissional - Coedp	Titular	Francisco Tadeu Valente Celedonio	48216315
	Suplente	Maria Alves de Melo	12219210
Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem - Coade	Titular	Kelem Carla Santos de Freitas	1691231X
	Suplente	Yure Pereira de Abreu	30289811
Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância - Coded/CED	Titular	Vagna Brito de Lima	12315716
	Suplente	Edite Maria Lopes Lourenço	15902418
Centro de Formação e Desenvolvimento para Profissionais em Educação - FormaCE	Titular	Ronaldo Glauber Maia de Oliveira	12053118
	Suplente	Ramon Fernandes Ramos	48086217
Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – Coedh	Titular	José Wilson Araújo Fraga	15987111
	Suplente	Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa	15870613
Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo – Cociq	Titular	Nohemy Rezende Ibanez	9814515
	Suplente	Silvana Teófilo Machado	1143911X
Coordenadoria de Protagonismo Estudantil - Copes	Titular	Bruna Alves Leão	30307119
	Suplente	Aline Matos de Amorim	48039510
Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar - Coesc	Titular	Fernanda Maria Diniz da Silva	4785931X
	Suplente	Francisco Elvis Rodrigues Oliveira	47886015
Coordenadoria da Gestão de Provisão e Suprimento da Rede - Cogea	Titular	Sandra Maria Rodrigues	12258216
	Suplente	Nadyjanayra Silveira de Almeida	15957514
Coordenadoria de Gestão da Alimentação Escolar - Coale	Titular	Antônia Evilauba Gonçalves da Silva	8912211
	Suplente	Amanda Bezerra Frota Catunda	30026365
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep	Titular	Magno Soares da Mota	16090212
	Suplente	Daniel Aires Vinhas	4820371X
Coordenadoria Financeira - Cofin	Titular	Carla Karine do Nascimento Sousa	30031342
	Suplente	Aécio de Oliveira Maia	4790451X
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - Codip	Titular	Lúcia Maria Gomes	12111819
	Suplente	Allan Pires Rodrigues	4793351X
Coordenadoria de Infraestrutura e Gestão de Serviços Terceirizados - Coint	Titular	Antônio Darlan Silva Sales	3000838
	Suplente	Patricia Maria de Abreu Martins	61035322
Coordenadoria de Cooperação com os Municípios para Desenvolvimento da Aprendizagem na Idade Certa - Copem	Titular	Cristiane Cunha Nóbrega	48018017
	Suplente	Antônio Clecio Sousa Lima	47968216
Assessoria Especial de Gabinete - Asseg	Titular	Marta Emília Silva Vieira	12095910
	Suplente	Danielle Taumaturgo Dias Soares	12250312
Assessoria de Tecnologia da Informação - Astin	Titular	José Arimateia Teixeira Júnior	
	Suplente	Charles da Silva Machado	
Assessoria de Comunicação - Ascom	Titular	Julianna da Silva Sampaio	014682
	Suplente	Jacqueline Simone Cavalcante Castelo Branco	3001510X
Assessoria Jurídica - Asjur	Titular	Marcos Felipe Vicente	47844010
	Suplente	Júlio César Feijão Matos	47968518

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Art. 6º. O Comitê poderá, quando houver necessidade, criar grupos de trabalho para estudar, propor, detalhar e analisar assuntos específicos pertinentes às suas atribuições. Art. 7º. O Comitê Executivo será apoiado por uma Comissão Técnica, que será responsável pela operacionalização do processo de implementação da Política Estadual do Ensino Médio e será instituída em nova Portaria. Art. 8º. Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA Nº2762/2024 – GAB, publicada no DOE Nº235, do dia 12 de dezembro de 2024. Art. 9º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência até o dia 31/12/2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, aos 20 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2025/NUP 22001.126868/2026-17 IG: 1484495000 SACC: 1363323

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**, estabelecida na Rua Caririaçu, 504, Bairro Jacarecanga, CEP 60.326-380, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 73.203.739/0001-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 228.780.253-34, do RG Nº 2004009064129 SSPDS-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2025, publicado no DOE de 31/03/2025, regulamentado no art. 111 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, RURAL, TIPO I, COM 08 (OITO) SALAS, NO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo a ser executado do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de julho de 2026 até 07 de novembro de 2026, de acordo com os Despachos da COINF/SEDUC, datados em 18/08/2026 e 08/09/2026, anexos às fls. 25/27 e 30/31, respectivamente; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo CONTRATANTE VALMIR MENDES DE OLIVEIRA AMP ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE Testemunha: 1.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. 2.CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. 21 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº335/2025- NUP 22001.144005/2026-13 /IG: 1484506 - SACC: 1389323

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO PIO/R&S ESCOLA MUCUNÃ**, estabelecida na Rua Almeida Prado, nº 154, sala 14, bairro Papicu, Fortaleza-CE, CEP 60.176-085, inscrita no CNPJ nº 61.831.412/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO, brasileiro, portador do RG nº 20000002089344 - SSP/CE e CPF n.º 005.125.463-80 com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato

representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 335/2025, publicado no D.O.E de 05/09/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 105, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I COM 12 SALAS DE AULA – MUCUNÃ, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – CE. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusula inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por 148 (cento e quarenta e oito) dias, a partir de 04 de outubro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC datado em 21/09/2026, as fls. 33.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: Fortaleza, data de assinatura no sistema; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretário(a) da Educação, respondendo - Contratante, CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Consórcio Pio/R&S MUCUNÃ - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO , 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.156125/2026-63/IG: 1482413

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 015/2026,; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP ANÁLIA MAIA SARAIVA ESMERALDO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0874-92, com o endereço Rua Coronel José Dantas, nº 25.100, no Bairro: Gildo Brandão, Município de Missão Velha/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Wérgila de Souza Tavares; III - ENDEREÇO: Missão Velha (CE); IV - CONTRATADA: **C E DA S REGO ALIMENTOS E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ sob nº 65.763.481/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eliell da Silva Rego; V - ENDEREÇO: Missão Velha (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 015/2026 publicado no DOE de 25/08/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.156125/2026-63, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Missão Velha (CE); VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo o abastecimento de água através de caminhão-pipa (10.000 litros), da Escola EEEP Anália Maia Saraiva Esmeraldo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 5.202,00 (cinco mil duzentos e dois reais), que representa 20,45...% (vinte vírgula quarenta e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Wérgila de Souza Tavares- CONTRATANTE, Carlos Eliell da Silva Rego- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO CLENILSON PIO DOS SANTOS , 02- RAFAELLA MARTINS DA SILVA ..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.144526/2026-71/IG: 147565800

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, com o endereço Rua Tabelião Facundo, nº 236, o bairro: Centro, Município Canindé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra. RENATA PINTO FERREIRA; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: **VIPCOM LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.572.971/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAÚJO FILHO; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 06/2026 publicado no DOE de 02/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.126976/2026-81, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM FAVOR DA CREDE 07, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 10.000 (dez mil reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE,ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAÚJO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02- MARCELLE LIMA SILVEIRA ..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.151350/2026-11/IG: 1480780

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO , estabelecida à RODOVIA CE , KM 02, S/N, PRÓXIMO AO ESTADIO DE FUTEBOL – SITIO JUREMA, NOVA OLINDA – CE CNPJ: 07.954.514/0757-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA; III - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; IV - CONTRATADA: **ELAINE NEPOMUCENO SANTOS - ME** inscrita no CNPJ sob nº 07.196.989/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sra. Elaine Nepomuceno Santos ; V - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: esolvem firmar o presente Termo Aditivo e acordo com o Contrato nº 15/2026 publicado no DOE de 24/09/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.135239/2026-70, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Nova Olinda/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo MATERIAL DE CONSUMO – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL, as condições estabelecidas na cotação eletrônica n° 2026/28907 e termo de participação n° 20260038, termo de referência e na proposta do contratado da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 2.866,15 (Dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), que representa 20% (vinte por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: PERMANECE INALTERADA ; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA - CONTRATANTE, Elaine Nepomuceno Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Liliane feitosa de Oliveira , 02- Claudia Frutuoso Soares..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.103796/2026-21/IG: 1473651

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2026, ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, com o endereço Rua José Saraiva Sobrinho, S/N, o bairro: Centro Município Capistrano/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: Capistrano - Ce; IV - CONTRATADA: **FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.552.033/0001-00 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA; V - ENDEREÇO: Capistrano - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 008/2026 publicado no DOE de 075 28/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.058803/2026-23, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações,; VII- FORO: Capistrano - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Alimentação Escolar, da Escola EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

acrescido no valor de R$ 2.108,50 (Dois mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), que representa 24,94% (Noventa e nove vírgula noventa e quatro por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE, Francisco José Fernandes Viana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rafael Anastacio Mateus , 02- Antonia de Sousa Queiroz ..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.151383/2026-53/IG: 1479390

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO , estabelecida à RODOVIA CE , KM 02, S/N, PRÓXIMO AO ESTADIO DE FUTEBOL – SITIO JUREMA, NOVA OLINDA – CE CNPJ: 07.954.514/0757-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA ; III - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; IV - CONTRATADA: **CAPTAR COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 55.109.104/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Thiago Francisco de Sousa; V - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo e acordo com o Contrato nº 14/2026 publicado no DOE de 11/09/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.112911/2026-59, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Nova Olinda/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica n° 2026/29340 e termo de participação n° 20260039, termo de referência e na proposta do contratado da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.077,45 (Mil e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), que representa 25% (Vinte e cinco porcento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA - CONTRATANTE, Thiago Francisco de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Liliane feitosa de Oliveira , 02- Claudia Frutuoso Soares ..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 679/2026- NUP 22001.004888/2024-68 /IG: 1350303000 - SACC: 1464060

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, n.º 2120, sala 1201 – Bairro Aldeota , Município Fortaleza - ce, CEP 60.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.426.420/0001-09, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, RG Nº 2002002247449 SSP-BA, CPF 017.922.613-49, Rua Joaquim Nabuco, Nº 500, AP 202, Bairro Meireles, Cep: 60125-120, Fortaleza Ce, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **execução da obra da ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (12 SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES (SEDE), nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica n°20240116 – SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deve ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2. Os os de prorrogação contratual deverão ser protocolados até 40 (quarenta) dias antes do termo da vigência. . VALOR GLOBAL: R$ 14.351.659,82 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 22100022.12.362.231.11295.01.449051.1.500.9100000.0 FONTE:500 DESCRIÇÃO DA FONTE:TESOURO DO ESTADO DOTAÇÃO:22100022.12.362.231.11295.01.449051.1.544.9200000.1 FONTE:544 DESCRIÇÃO DA FONTE:FUNDEF. 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, data de assinatura no sistema. SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretário(a) da Educação, respondendo - Contratante, BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS - Construtora Morais Vasconcelos Ltda.- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO , 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 704/2026 - NUP 22001.139411/2026-64 /IG: 1484377000 - SACC: 1463960

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA: **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Avenida Lagoa Encantada, nº 220 (Armazém 06, Sala 08) - Bairro Vale Encantado, CEP 29.113-515, Vila Velha - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.675.507/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DIEGO LUIZ MARTINELLI, portador do RG n.º 5529458 SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 092.102.009-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. Constitui objeto a **aquisição de 150 filtros purificadores de água**, através da adesão à ata N.º 24329/2026 do Pregão eletrônico N.º 20230004 da Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag. Os itens estão destinados a atender às necessidades da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20230004 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de12 meses, a contar da data de publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 meses, a contar da publicação do contrato 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R$ 101.910,00 (cento e um mil novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos. DOTAÇÃO FUNCIONAL 1030620 22100022.12.362.144.10325.01.449052.1.7543210042.1 1034741 22100022.12.362.144.10325.02.449052.1.7543210042.1 983676 22100022.12.362.144.10325.03.449052.1.7543210042.1 1035504 22100022.12.362.144.10325.04.449052.1.7543210042.1 1034302 22100022.12.362.144.10325.05.449052.1.7543210042.1 1033307 22100022.12.362.144.10325.06.449052.1.7543210042.1 1035293 22100022.12.362.144.10325.07.449052.1.7543210042.1 1030500 22100022.12.362.144.10325.08.449052.1.7543210042.1

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

1032225 22100022.12.362.144.10325.09.449052.1.7543210042.1 1032733 22100022.12.362.144.10325.10.449052.1.7543210042.1 1034500 22100022.12.362.144.10325.11.449052.1.7543210042.1 983853 22100022.12.362.144.10325.12.449052.1.7543210042.1 1033895 22100022.12.362.144.10325.13.449052.1.7543210042.1 983844 22100022.12.362.144.10325.14.449052.1.7543210042.1 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, data de assinatura no sistema SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante , DIEGO LUIZ MARTINELLI - MICROFORT INFORMÁTICA LTDA -Contratada e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA , 2. LUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 724/2026/NUP 22001.150395/2026-61 IG: 1483941000 SACC: 1463654

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Francisco Gonçalo, n 103 - Central Parque, Eusébio - CE, 61.760- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, inscrito no CPF Nº 574.XXX.XXX-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente instrumento é oriundo do Pregão Eletrônico 20250002-SOP, cujo objeto é **serviço de manutenção predial preventiva e corretiva** na EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, município de Ererê, conforme ANEXO I, parte integrante deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250002-SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto nos arts. 71 da Lei Federal n° 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R$ 644.933,05 O valor total da contratação é de R$ 644.933,05 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.14.339039.1.5449200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 16 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretário da Educação, respondendo Contratante JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE DATERRA Construções Ltda. Contratada e TESTEMUNHAS: 01.PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. 02.JACQUELINE PIMENTA SOARES. 20 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 732/2026/NUP 22001.152321/2026-69 IG: 1366699000 SACC: 1462446

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.823.846/0001-27, sediada na Av. Dos Expedicionários 4995, Sala 207, Vila União, Fortaleza/CE – CEP: 60410-545, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA, Engenheiro Civil, nº do CPF: 603.972.963-55, identidade: 061128959-8, órgão expedidor: CREA-CE, Residente e Domiciliado no(a): Rua Maestro Neo Miranda, número 322, bairro Boa Vista, APTO 103, município FORTALEZA – CE, CEP: 60.867-530, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DOS CEI´s** DE TAMBORIL, GROAÍRAS, CRATEÚS (ANTIGO LICEU) E CRATEÚS (ANTIGO ABRIGO), nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica n° 20250002 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 2.914.182,17 O valor total da contratação é de R$ 2.914.182,17 (dois milhões, novecentos e quatorze mil cento e oitenta e dois reais e dezessete centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.11295.03.449051.1.570.2200082.1 22100022.12.362.231.11295.03.449051.1.500.9100000.0 22100022.365.142.11262.12.449051.1.544.9200000.1 22100022.365.142.11262.12.449051.1.544.9200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 09 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo. Contratante JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente e Testemunha: 1.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. 2.CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. 20 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.145328/2026-24/IG: 1478986

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LIONS CLUB, situada(o) na Rua Clóvis Beviláqua N/1417, Bairro São Vicente, Municipio Crateús/CE ,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0154-08 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO CONTRATADA: **A. CARLOS FERREIRA DOS SANTOS LTDA** inscrita no C.N.P.J. sob N.º 64.662.955/0001-97 com sede Rua Doutor Júlio Lima, 928, fátima II, Crateús – CE,CEP: 63.702.040 representado neste ato pelo Sr. Antônio Carlos Ferreira dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO**GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO-ÁGUA MINERAL, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Nº: 2026/31790, Termo de Participação nº 2026/0006,, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº: 2026/31790 e Termo de Participação nº 2026/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 11.218,00 (onze mil, duzentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 21801 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO - CONTRATANTE – Antônio Carlos Ferreira dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JAMILA GOMES CAMELO, 02- ANTONIO MARCIO ELIAS PIMENTEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001154759/202681 - IG - 1483205

CONTRATANTE: A O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, situada na Rua Carlos Pimenta, nº 506, Mondubim, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0506-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Felipe Néo dos Santos CONTRATADA: **F & L COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede na R. José Pires Chaves, Nº 909, bairro: Centro, CEP: 62.650,000 Fone: 85.9.9288-7263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34291Termo de Participação nº 20260035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34291 e Termo de Participação nº 20260035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Felipe Néo dos Santos - CONTRATANTE - Fernando Ferreira de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153785/2026-92/IG: 1482671

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Manoel Viração, nº 222, Bairro Vila Nova, Município de Cariús/CE, telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 48.293.154/0001-45, com sede à Fazenda Timbaúba, S/N, Distrito Riacho das Pedras, Santa Quitéria/CE, CEP: 62.280-000 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33988 e Termo de Participação nº 2026/0033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33988 e Termo de Participação nº 2026/0033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.880,20 (mil oitocentos e oitenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE – Francisco Daniel de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.139352/2026-24/IG-1483719

CONTRATANTE: EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, situada na Rua Treze de Maio, S/N, Planalto, CEP: 63500-773, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0672-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA: **EDIFICA CONCEPT LTDA**, com sede na R. Vanda Pinho Cavalcante 965, Acopiara – CE, Fone: (88) 98196 1223, , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.804.846/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrume **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – MANUTENÇÃO PREDIAL**, nas condiçõesestabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30029, Termo de Participação nº 20260031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30029, Termo de Participação nº 20260031 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30029 e Termo de Participação nº 20260031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 20395. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Eriglécia de Lima Matias- CONTRATANTE – OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO LUCAS FERREIRA DE LIMA SOUSA , 02-CICERO DAVID PEREIRA DE MELO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001147041/202639 - IG - 1482799

CONTRATANTE: A Escola Indígena Ybi Pirang, situada na Aldeia Espirito Santo Sn, Bairro Zona Rural Município Monsenhor Tabosa/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0864-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Marinete Maciel da Luz CONTRATADA: **CARLOS FERREIRA DOS SANTOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Júlio Lima, n° 928, Bairro de Fátima 2, Crateús-CE, CEP: 63.702-040, Fone: (88) 9.9463 - 1020, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 64.662.955/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Carlos Ferreira dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32232, Termo de Participação nº 2026/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32232 e Termo de Participação nº 2026/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 12.797,50 (doze mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022. 12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 18126. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Marinete Maciel da Luz- CONTRATANTE - Antônio Carlos Ferreira dos Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001151103/202615 - IG - 1480872

CONTRATANTE: A(O) A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, estabelecida a Av. Humberto Sena, 250, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Município de Quixeramobim/Ce, telefone (88) 3441-3170, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0320-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela seu(sua) Diretor(a), Geral Sr.(a) Irecê Pinto Fernandes Maia CONTRATADA: **EDIFICA CONCEPT LTDA** , com sede na Rua Vanda Pinho Cavalcante, 965, São Francisco, Acopiara-CE CEP: 63.560-000, Fone:(88)9.8196-1223, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.804.846/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo representado neste ato pela OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33476, Termo de Participação nº 20260034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33476 e Termo de Participação nº 20260034 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 7.045,00 (sete mil e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339039. 50000.0 - 19603 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Irecê Pinto Fernandes Maia - CONTRATANTE - OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001120260/202671 - IG - 1482437

CONTRATANTE: A(O),EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR situada(o) na Rua Antônio Gonçalves (Patativa do Assaré) n°S/N Bairro residencial Paraíso, Município de Araripe CE, Telefone(88)3530-1252, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0721-18, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua diretora Sra. Patrícia dos Santos Alencar CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Waldir Diogo Nº 246 B Bairro: Novo Mondubim Fortaleza – CE CEP: 60.764-020, Fone: (85) 98926-3006, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/33230, Termo de Participação nº20260034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/33230 e Termo de Participação nº20260034, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 23867. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Patrícia dos Santos Alencar - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.146767/2026-54/IG-1478761

CONTRATANTE: CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, situada(o) na Praça Severiano Morel s/n, Centro, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0304-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Sr. Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: **LHEPPIU S SB DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, com sede na Rua/Avenida Indio Jaco nº 10 – CEP: 62.370-000, Serraville – São Benedito/CE Fone: (88) 99450-2421, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.284.180/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Francisco Jose Souza Frota Junior. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de a presente **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS NGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32114, Termo de Participação nº 2026/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32114, Termo de Participação nº 2026/0024, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32114, e Termo de Participação nº 2026/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.143.20970.05.339030.50000.0 – 17933. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque- CONTRATANTE – Francisco Jose Souza Frota Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Rayssa Rodrigues Gomes , 02-Bruno Ventura de Queiroz.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001147408/202614 - IG - 1481341

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, situada na Avenida Teodorico Teles, S/N, bairro São Miguel, Crato-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0719-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Antonia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA: **EDIFICA CONCEPT LTDA** inscrita no CNPJ 61.804.846/0001-79 com sede na Rua Vanda Pinho Cavalcante, 965, bairro São Francisco, Acopiara-CE, CEP: 63.560-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Otacilio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros** - Repasse para Manutenção de Escolas, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32445, Termo de Participação nº 20260042, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32445 e Termo de Participação nº 20260042, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação

com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 23867 22100022.12.362.144.20976.0 7.339039.50000.0 - 29075. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Antonia Cyra Esmeraldo Arrais- CONTRATANTE - Otacilio Pereira da Silva Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001153004/202660 - IG - 1475086

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA, estabelecida a Rua Clodoaldo Pinto, SN – Próximo ao Fórum – Itatira /CE - CEP: 62.720-000, Telefone (85) 98220.26.25, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Maria Eliane de Lima Dias CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.080.614/0001-54, - Endereço: RUA TRÊS Nº. 22 - LOTEAMENTO SANTO EMILIO - BAIRRO: CANINDEZINHO – FORTALEZ,CE,CEP: 60.731-496, - E-mail: coorporativo: h2airmaos@gmail.com ou c.augustomarinho@hotmail.com,- Número para contato: (85) 98620-4940 ou 98848-8675, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** PARA EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22024, Termo de Participação nº 020/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22024 e Termo de Participação nº 020/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezento e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezento e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.360,00 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 29300. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria Eliane de Lima Dias - CONTRATANTE - CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.154449/2026-67/IG: 1483235

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Aracy Magalhães Martins, situada na Rua Raimundo Mesquita Sobrinho, nº 521, Bairro Piracicaba, Município Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0090-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor geral Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA: **IDEIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Francisco Sá nº 4348, bairro Álvaro Weyne, Fortaleza - CE, CEP 60.335-198, Fone (85) 3231-6278 /(85) 99994-3006, inscrita no CNPJ sob o nº 22.494.284/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Edilson de Lima Rodrigues Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34159 e Termo de Participação nº 2026/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34159 e Termo de Participação nº 2026/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 4.720,00 (Quatro mil e setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 – 19823. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Gomes de Paiva - CONTRATANTE – Raimundo Edilson de Lima Rodrigues Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.152988/2026-61/IG-1481982

CONTRATANTE: EEMTI SENADOR OSIRES PONTES, situada na Rua: Divina, nº 150, Bairro: Canindezinho, Município: Fortaleza /CE - CEP. 60.736-120, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0521-92, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Adriana Lopes Vieira de Araújo CONTRATADA: EMPRESA **SAMPRON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Colombo, 310 A Bairro: Parque Santa Rosa – Fortaleza/ Ceará CEP: 60763-075 Fone: (85) 999279069, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 68.795.176/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação (Água e Café)** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33824 e Termo de Participação nº 2026/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/33824 e Termo de Participação nº 2026/0026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33824 e Termo de Participação nº 2026/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1.O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.748,90 (Dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Adriana Lopes Vieira de Araújo - CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Daniele Paula de Oliveira , 02-Maria Adriana Epifânio de Azevedo.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001132830/202675 - IG - 1483224

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, estabelecida à Rua Barro Vermelho, Nº 83, Bairro Barro Vermelho, Município de Reriutaba/CE, Telefone (88) 3637-1202, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0386-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada (o) por seu Diretor (a) Geral, Sra. Antonia de Maria Cardoso CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO**, situada na Rua Coronel Tibúrcio S/N, município de São Benedito – CE, CEP: 62.370-000, inscrita no CNPJ sob Nº 53.751.745/0001-59, representada neste ato pelo Sr. Antonio Ferreira Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

a **aquisição de gêneros alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação Básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 2026/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 2026/0002 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Antonia de Maria Cardoso - CONTRATANTE - Antonio Ferreira Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001140557/202652 - IG - 1479913

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA/ DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, estabelecida à Rua Avenida Vicente Torres de Oliveira, nºS/N, Bairro centro, Município de Ararendá /CE, CEP: 62.210-000 ,Telefone (88)) 3633-1062, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0362-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **ANTONIO CIDIVAN VERAS DE SOUSA**, RG nº 2003021029534 SSPDS CE, CPF nº999.624.543-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n°003/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2026 FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: . VALOR GLOBAL: R$ 2.030,00 (DOIS MIL E TRINTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0-19441 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE - ANTONIO CIDIVAN VERAS DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.155497/2026-72/IG-1481379

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SINHÁ SABÓIA, INEP: 23025611, situada à Rua Mauro - Dom Expedito, S/N, bairro Dom Expedito – Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0105-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretora Geral, Sra. LUZIVANIA ALVES BEZERRA DA COSTA CONTRATADA: **COOPAICE - COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICO DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com sede no Sítio Bom Jesus, Setor VI do Perímetro Irrigado Ayres de Sousa, Distrito de Jaibaras, zona rural do Município de Sobral-CE, CEP: 62.107-000, inscrita no CNPJ sob n.º 34.440.062/0001-36, representada neste ato pela Sra. Antonia Marcília Jeronimo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Sobral-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 40.849,30 (Quarenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: LUZIVANIA ALVES BEZERRA DA COSTA- CONTRATANTE – Antonia Marcília Jeronimo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Socorro Maria de Araújo Silva , 02-Gerlenna Carvalho Sousa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001149872/202645 - IG - 1481238

CONTRATANTE: A EEMTI DOM TERCEIRO, situada(o) na RUA ALFREDO TERCEIRO, Nº 300, CENTRO, CEP 63.870-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0321-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelA SRA ROSIMÁRIA NORONHA TORQUATO CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na RUA JOSÉ PIRES CHAVES, 909 – ALTOS – CENTRO, CEP: 62.650- 000, Fone: 85 9 9152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 33079/2026 e Termo de Participação nº 0035/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08042/2026 e Termo de Participação nº 0006/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigênciado contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 4.245,00 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2209152020 22100022.12.362.144.20976.10.339030.50000.0 - 18218 1100/2026. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ROSIMÁRIA NORONHA TORQUATO - CONTRATANTE - FERNANDO FERREIRA DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.155423/2026-36/IG-1481379

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SINHÁ SABÓIA, INEP: 23025611, situada à Rua Mauro - Dom Expedito, S/N, bairro Dom Expedito – Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0105-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretora Geral, Sra. LUZIVANIA ALVES BEZERRA DA COSTA CONTRATADA: **COOPSB - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO**, com sede na Rua Coronel Tiburcio, S/N bairro Centro, São Benedito, CEP: 62.370-000, inscrita no CNPJ sob n.º 53.751.745/0001-59, representada neste ato pela Sr. Antônio Ferreira Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Sobral-CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário

Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 55.816,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: LUZIVANIA ALVES BEZERRA DA COSTA-CONTRATANTE – Antônio Ferreira Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Socorro Maria de Araújo Silva , 02-Gerlenna Carvalho Sousa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001149983/202651 - IG - 1482882

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, estabelecida à Rua 22 de maio, nº S/N, Bairro Centro, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 3651-1300, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada (o) por seu Diretor (a) Geral, Sra. Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO**, situada à Rua Coronel Tibúrcio, s/n, Centro, São Benedito – Ce, CEP: 62.370-000, inscrita no CNPJ sob n.º 53.751.745/0001-59, representada neste ato pelo sr. Antonio Ferreira Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260006, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260006 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 57.390,00 (cinquenta e sete mil trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339 030.50000.0 - 28658 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE - Antonio Ferreira Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001145391/202661 - IG - 1481151

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, estabelecida à Rua 820, nº S/N, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60532-200 Telefone (85) 3101-5965, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0712-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: **F & L COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede na RUA, JOSÉ PIRES CHAVES No 909, BAIRRO – CENTRO, CEP:62.650.000, URUBURETAMA – CE, Fone:(85)9 9288-7263 e (85) 9 9152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31739, Termo de Participação nº 34/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31739 e Termo de Participação nº 34/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE - FERNANDO FERREIRA DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001154790/202612 - IG - 1483452

CONTRATANTE: A EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES, situada na Rua Rios, nº 815, Bairro São Roque, Marco/CE, CEP 62.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0255-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA**, com sede no Conjunto Stênio Rios, nº 330, Bairro Riacho, Itarema/CE, CEP: 62.590-000, Fone: (88) 9928-2865, inscrita no CNPJ sob o nº 21.834.603/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34273, Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34273 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 16.948,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 27245. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Eleglaystone Robson Silva - CONTRATANTE - Maria Gleiciane de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.102798/2026-01/IG-1482834

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, situada(o) na Praça Coletor Bezerra Borges, 293, Centro, Mulungu -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0066-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA CONTRATADA: **ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 570, IGUATU/CE - CEP 63.500-092, Fone: (85) 99237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS (CONTÁBIL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23722, Termo de Participação nº 2026/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/23722, Termo de Participação nº 2026/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23722 e Termo de Participação nº 2026/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mulungu -CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a

partir da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 - 29075. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA- CONTRATANTE – ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS , 02-MANOEL ALVES FERREIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001112965/202614 - IG - 1482960

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA, estabelecida a Rua Clodoaldo Pinto, SN – Próximo ao Fórum – Itatira /CE - CEP: 62.720-000, Telefone (88) 98150.0111, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Maria Eliane de Lima Dias CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, com sede na Fazenda Timbaúba, S/N, Distrito Riacho das Pedras, Santa Quitéria/CE, CEP: 62.280-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - PASSAGENS E LOCOMOÇÃO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** DA EEMTI ANTONIO SABINO GUERRA, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2026/23693 e Termo de Participação nº 025/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23693 e Termo de Participação nº 025/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezento e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezento e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 6.247,50 (SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 29300. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria Eliane de Lima Dias - CONTRATANTE - Francisco Daniel de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.152356/2026-06/IG: 1481960

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÊNCIO BARRETO, estabelecida à Rua Juvêncio Barreto, s/nº, Bairro Gisélia Pinheiro, Município de Crato/CE, CEP 63.115-470 Telefone (88) 3102-1268, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: **J I BRIGIDO PINHEIRO**, com sede na rua Hilton Grangeiro Xavier 06 letra B, bairro Leandro Bezerra De Meneses, Juazeiro Do Norte Ce, CEP 63.035-170, Fone: (88) 9669-0291, inscrita no CNPJ sob o nº 45.820.242/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSE IVAN BRIGIDO PINHEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33728 e Termo de Participação nº 20260029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33728 e Termo de Participação nº 20260029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER - CONTRATANTE – JOSE IVAN BRIGIDO PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GESTICA MARIA DE ASSIS PINHEIRO, 02- RAMON NOGUEIRA PINHEIRO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.138318/2026-32/IG-1479644

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação| ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO situada(o) na Rua: Paulino Barroso,nº 1289, Bairro: Imaculada Conceição,Município de Canindé-CE, Telefone (85) 3343-6814 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514\0115-93 doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua diretora geral a sra. Maria Idayana Bezerra Santiago CONTRATADA: 57.462.185 **BRUNO RAMOS BEZERRA** , com sede na rua Conrado Correria n° 11 Centro, OcaraCE , CEP:6275500 , Fone: (85) 9 97760752 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57462185000173 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Bruno Ramos Bezerra. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – AR CONDICIONADO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30298 Termo de Participação nº 35/2026 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30298, Termo de Participação nº 35/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30298 e Termo de Participação nº 35/2026 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (TREZENTOS E VINTE) dias contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R$ 8.698,00 (Oito mil, seiscentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 29300. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Idayana Bezerra Santiago- CONTRATANTE – Bruno Ramos Bezerra – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS , 02-MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001038788/202605 - IG - 1461226

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, situada(o) na rua Gabriel Fiuza, 360 – Vila Pery, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0704-17, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo diretor José Wojtyla Pinheiro Vieira CONTRATADA: **F & L COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede na rua José Pires Chaves, nº 909, Bairro – Centro – Uruburetama – CE, CEP: 62650-000, Fone: (85)9 9288-7263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03332/2026, Termo de Participação nº 0007/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03332/2026 e Termo de Participação nº 0007/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 40.773,60(Quarenta mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: José Wojtyla Pinheiro Vieira - CONTRATANTE - Fernando Ferreira de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150744/2026-44 IG 1482735

CONTRATANTE: A EEMTI EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS, situada na Av. Manoel Castro Nº 473, Bairro: Centro ,cidade Morada Nova– CE, CEP 62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0216-37,doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor Sr. Benedito Francisco Alves CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na RUA 20, Nº 80– ALTO ALEGRE IMARACANAÚ– CEARÁ–CEP:61.922-190, Fone: 8 5 9 9 6 8 2 0 0 5 5 , inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de confecção de material gráfico e Material de Divulgação** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico Nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ $4.775,40(quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.500 00.0- 17903. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Benedito Francisco Alves CONTRATADA - FABIO DOS SANTOS SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Aurenir Andrade Mariano, 2 - Ana Cristina Nogueira de Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.157767/2026-80/IG: 1479913

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA/DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, estabelecida à Rua Avenida Vicente Torres de Oliveira, nºS/N, Bairro centro, Município de Ararendá /CE, CEP: 62.210-000 ,Telefone (88)) 3633-1062, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0362-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: fornecedor individual **JOSÉ WILLIAM FREITAS DA LUZ**, CPF nº082.774.043-36. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n°003/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2026 FORO: Ararendá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0-19441. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE – JOSÉ WILLIAM FREITAS DA LUZ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FERNANDA SANTANA GOMES SOUSA, 02- JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.146562/2026-79/IG: 1482985

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI estabelecida à Rua Carlos Davi, nº316, Bairro Centro, Município de Meruoca/CE, CEP 62130000, Telefone (88)3649-1247, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0085-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. José Janilson de Oliveira Gomes CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE ALCÂNTARAS – CE COOPFAL/ZONA NORTE**, inscrita no CNPJ sob nº. 35.851.830/0001-07, sediada na Rua Alexandro Albuquerque, Espírito Santo, 501, Zona Rural, Alcântaras – CE, CEP: 62.120-000. neste ato, representada pelo seu representante legal, TARCIZIO SOUSA DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 06/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 06/2026 FORO: Meruoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 124.510,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 27353 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: José Janilson de Oliveira Gomes - CONTRATANTE – TARCIZIO SOUSA DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO, 02- CAROLINA ARAUJO SEVERIANO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.157173/2026-79/IG-1480177

CONTRATANTE: ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, situada(o) na Av Dr. Joaquim Fernandes, Centro,Quixeramobim-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **G PAULO MULT COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na Rua: Francisca Gomes de Oliveira, nº 82, Bairro Centro, CEP: 63.560-000, Acopiara -Ce, Fone: 88-99662373 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.495.136/0001-97 , doravante denominado CONTRATADO, representado

neste ato pelo Sra. GERLIANY PAULO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31687 , Termo de Participação nº20260027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31687, Termo de Participação nº 20260027 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/31687 e Termo de Participação nº 20260027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim, CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.33 9030.50000.0 - 21045 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: LUISA OLIVEIRA AMANCIO- CONTRATANTE – GERLIANY PAULO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUCIANA RODRIGUES DA SILVA , 02-ALEXANDRE DA SILVA SOUSA .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.157445/2026-31/IG: 1482985

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA MONSENHOR FURTADO, estabelecida à Rua Carlos Davi, nº316, Bairro Centro, Município de Meruoca/CE, CEP 62130000 Telefone (88)3649-1247, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0085-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. José Janilson de Oliveira Gomes CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE** (34.440.062/0001-36), situado no Sítio Bom Jesus – Setor VI – Jaibaras - Ce, SN, Zona Rural, Município de Sobral inscrita no CNPJ sob n.º 34.440.062/0001-36, representado neste ato pela Sra Antônia Marcilia Jeronimo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n°0006/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública 006/2026 FORO: Meruoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 47.840,29 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: José Janilson de Oliveira Gomes - CONTRATANTE – Antônia Marcilia Jeronimo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Menderson Nascimento Carvalho, 02- Carolina Araujo Severian.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.154010/2026-34/IG-1481977

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI JOÃO MATTOS, situada(o) no Rua Almirante Rubim, 1014 bairro Montese Fortaleza/ Ceara, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0487 - 56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: EMPRESA **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Eduardo Sá, nº 655 G7, Bairro: Jaboti, Eusebio/CE, CEP: 61.766 - 730, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001 - 70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Beatriz Maria Pereira de Sousa. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250032, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 47.381,80 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula- CONTRATANTE – Beatriz Maria Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARLON ANDRADE GOMES , 02-ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.144692/2026-77/IG: 1478246

CONTRATANTE: A EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada (o) na Rua Planaltina S/N Bairro: Planalto Ayrton Senna – Cidade: Fortaleza-CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, com sede na Rua Professor Anacleto nº 26 A – CEP: 60.450-360 - Parquelândia - Fortaleza – CE, Fone: (85) 3036-1516 | 98726-0956, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31598 e Termo de Participação nº 20260030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31598 e Termo de Participação nº 20260030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.792,00 (hum mil, setecentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE – FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdiana do Nascimento Diniz Leite, 02- Raimunda Soares Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.116427/2026-07/IG-1473340

CONTRATANTE: EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada (o) na Rua Planaltina S/N- Bairro: Planalto Ayrton Senna – Cidade: Fortaleza-CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **A. V. DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 570, SALA B, IGUATU/CE - CEP 63.500- 092, Fone: (88) 99237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

representado neste ato pela ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS – SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29831 e Termo de Participação nº 20260019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29831 e Termo de Participação nº 20260019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29831 e Termo de Participação nº 20260019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE- CONTRATANTE – ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Valdiana do Nascimento Diniz Leite , 02-Raimunda Soares Lima .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001131712/202640 - IG - 1482805

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Nossa Senhora Livramento, situada na Rodovia CE 085, km 296, Bairro Parazinho, Município de Granja/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0820-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Francisco José Almeida de Sousa CONTRATADA: **EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua João Rufino Machado, Bairro Dom Timoteo, CEP: 62.320-575, Fone: (88) 8174-9581, inscrita no CNPJ sob o nº 36.040.598/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Higor Oliveira Aragão. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/27982, Termo de Participação nº 25/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/27982 e Termo de Participação nº 25/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00 (Treze mil) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 27245. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: José Almeida de Sousa - CONTRATANTE - José Higor Oliveira Aragão, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147335/2026-61/IG: 1482378

CONTRATANTE: A EEEP PAULO BARBOSA LEITE, situada na Avenida Francisco Formiga da Silva, n° s/n, Bairro Paraíso, Município de Caririaçu - CE, Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0760-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. XÊNIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **FENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Teodorico Barbosa, Nº 512-A, Bairro Parque Granjeiro, Crato - CE, CEP: 63.106.010, Fone: (88) 9 9613-5216, inscrita no CNPJ sob o nº 23.030.654/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Manutenção Predial** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32253, Termo de Participação nº 2026/0033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32253 e Termo de Participação nº 2026/0033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caririaçu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 10.125,00 (Dez mil cento e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 – 23867. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: XÊNIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE – Francisco Elder Nunes Estrela – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LARISSA BEZERRA DOS SANTOS, 02- JAYZA SOUSA BRITO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.140236/2026-58/IG: 1482887

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, estabelecida à Rua Professor José Silveira, nº 528, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, CEP 60862-010 Telefone (85)3101-3047, inscrita no CNPJ 07.954.514/0739-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE CASCAVEL CEARA E REGIAO**, situado SITIO TIJUCUSSU I, S/N , BAIRRO ESTRADA DA CAPONGA município de CASCAVEL, CEP 62850-000 inscrita no CNPJ sob n.º 44.301.510/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr. José Nogueira lemos Junior. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/30312, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/30312 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 161.550,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 28311 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – José Nogueira lemos Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DIEGO MAIA COSTA, 02- FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 220011566985/202605 - IG - 1478340

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LIONS CLUB, estabelecida à Rua Clóvis Beviláqua, nº 1417, Bairro: São Vicente, Município de Cr at e ús /C E, CEP: 63700-150 Telefone (88) 3692-3524, inscrita no CNPJ: 07.;954.514/0154-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sr. ANTÔNIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO CONTRATADA: **SAMARA GOMES PEREIRA DA SILVA** situado RUA JOSE DE SOUSA MARTINS, 413, PATRIARCAS CRATEUS-CE CEP: 63705- 440 nscrita no CPF 019.065.403-14 representado neste ato pela Sra. SAMARA GOMES PEREIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n° 0002/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública N° 0002//2026 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 19441 2210002 2.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 18126 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO - CONTRATANTE - SAMARA GOMES PEREIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150526/2026-18/IG-1482470

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, estabelecida à Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra – Fortaleza/Ce, Fone (85) 3101-4736, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas SANDRA RAMOS REGADAS MENESES CONTRATADA: **LHM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**., com sede na Rua Erico Mota, 1149 LJ.B – Amadeu Furtado – Fortaleza/Ce. CEP: 60455-495, inscrita no CNPJ sob o nº 63.697.458/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) LUIZ HENRIQUE SILVA MATOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33458, Termo de Participação nº 20260087, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/33458, Termo de Participação nº 20260087, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33458, e Termo de Participação nº 20260087, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco), dias contado do(a) apartir, da publicação no Diário Oficial do Estado na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta), dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.080,50 (dois mil e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594 . DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: SANDRA RAMOS REGADAS MENESES - CONTRATANTE – LUIZ HENRIQUE SILVA MATOS–CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA CELIA BARROSO FLORES , 02-PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.154506/2026-16/IG-1483237

CONTRATANTE: EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO, situada(o) na rua Professora Marlinda Eloi nº 389, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0203-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Srº Antônio Eclésio Martins Gomes CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, com sede no Distrito Riacho das Pedras S/N, Município Santa Quitéria CEP: 62.280-000, Fone: (88) 997460158, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO DANIEL DE ARAÚJO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM À FUNCIONÁRIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34135, Termo de Participação nº 2026/27, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/34135, Termo de Participação nº 2026/27 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34135 e Termo de Participação nº 27/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaribara/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco)dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.921,05 (Três Mil , Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 17903. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Antônio Eclésio Martins Gomes- CONTRATANTE – FRANCISCO DANIEL DE ARAÚJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alfanale Peixoto Soares , 02-Valmara Carlos Silva Martin .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001137495/202600 - IG - 1478340

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LIONS CLUB, estabelecida à Rua Clóvis Beviláqua, nº 1417, Bairro: São Vicente, Município de C r a t e ú s /C E , CEP: 63700-150 Telefone (88) 3692-3524, inscrita no CNPJ: 07.;954.514/0154-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sr. ANTÔNIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO CONTRATADA: **OLIVALDO DA SILVA** situado no Distrito de Montenebo Nº S/N, C R A T E U S - C E , CEP: 63.715-990 inscrita no CPF 017.338.803-56 representado neste ato pelo Sr. OLIVALDO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n° 0002/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública N° 0002//2026 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 33.167,00 (trinta e três mil, cento e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 19441 22100022.12.362.143.20967.12.339030.500 00.0 - 18126. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO - CONTRATANTE - OLIVALDO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001152898/202671 - IG - 1482605

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO, situada na Rodovia CE 240 – KM 77, s/nº – Distrito de Araquém no Município de Coreaú no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0076-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Fábio Gomes de Lima CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Francisca Coelho Moita, S/Nº, Bairro Cândido Xavier de Sá, Tianguá/CE, CEP: 62.322-690, Fone: (88) 3671-2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros de alimentação** Escolar para a EEMTI Maria Menezes Cristino, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33777, Termo de Participação nº 2026/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33777 e Termo de Participação nº 2026/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 719,28 (setecentos e dezenove reais e vinte oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Fábio Gomes de Lima - CONTRATANTE - Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.133987/2026-18/IG-1483623

CONTRATANTE: EEMTI ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO, estabelecida à Av. Salmito Ferreira de Almeida , nº 1150, Bairro Cruzeiro, Município de São Benedito, telefone (88) 9.9912-8855 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0867-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Antônio Ribamar Fontenele CONTRATADA: **ALFACON EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Rubem Da Silva Correia, Bairro Cândido Xavier Sá, Tianguá-Ce, 62.322-763, inscrita no CNPJ sob o nº 21.975.667/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) ALOISIO EVANGELISTA MORAES JUNIOR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33920, Termo de Participação nº 2026/0030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/33920, Termo de Participação nº 2026/0030 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33920 e Termo de Participação nº 2026/0030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.064,00 (QUATRO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 – 27571. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Antônio Ribamar Fontenele - CONTRATANTE – ALOISIO EVANGELISTA MORAES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Patrícia Pereira de Lima , 02-Francisca Jessica Cezario da Silva .

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.083307/2026-16/IG: 1483060

CONTRATANTE: A(O) EEMTI GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, situada(o) na RUA ALMEIDA REGO, S/N, BAIRRO PARQUE IRACEMA, MUNICIPIO DE FORTALEZA/CE, CEP:60.822- 325 , TELEFONE: 85 3101-3700, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0533-26, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo SRA. NILURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: **RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES** com sede na À RUA: Itajaí 228, BAIRRO: Canidezinho, NA CIDADE DE Fortaleza-Ceará – CE, CEP: 60.731465, Fone: (85) 9720-0675 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rafaela de Souza Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18950, Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18950 e Termo de Participação nº 2026/0011 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação o D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: NILURDES MARIA LAURIANO VIEIRA - CONTRATANTE – Rafaela de Souza Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Alberto Araujo Maia, 02- ARLANE ALEXANDRA CHAGAS DE FREITAS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001150544/202691 - IG - 1482314

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Aracy Magalhães Martins, situada na Rua Raimundo Mesquita Sobrinho, nº 521, Bairro Piracicaba, Município Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0090-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PAIVA CONTRATADA: **HALTEC COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Com Placa Jose Pereira sn, Sereno de cima OCARA-CE, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 9.9131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gás Engarrafado (Gás de Cozinha)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33110, Termo de Participação nº 2026/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33110 e Termo de Participação nº 2026/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL:

R$ 4.125,00 (Quatro mil cento e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 21801 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 21801 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PAIVA - CONTRATANTE - HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001137894/202662 - IG - 1480334

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL DO CAMPO FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, estabelecida no Assentamento Antônio Conselheiro s/nº, Município de Ocara/CE, CEP: 62.755-000, nº S/N Bairro PV Corrego do Facó, Município Ocara/CE, CEP, Telefone (88) 98146-1946, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretora, Sra. Kerlia de Oliveira Nicolau CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA** , com sede na Rua Três , Nº. 22 – Canindezinho, CEP: 60.731-496 – Fortaleza/CE , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição Serviços De Terceiros- Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29620 e Termo de Participação nº 20260036, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29620 e Termo de Participação nº 20260036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação ou instrumento equivalente. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 6.924,00 (seis mil novecentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339039.50000.0 - 19126. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Kerlia de Oliveira Nicolau - CONTRATANTE - Carlos Henrique Gomes Marinho, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.154306/2026-55/IG: 1481805

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEFM Dona Júlia Alves Pessoa, situada na Rua São Francisco S/N, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0505-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Cristiano de Oliveira CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na - RUA TRÊS Nº. 22 - LOTEAMENTO SANTO EMILIO - BAIRRO: CANINDEZINHO – FORTALEZA/CE - CEP: 60.731-496, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr : Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Serviços Gráficos** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260019, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 4.975,00 (Quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000 .0- 26972. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Cristiano de Oliveira - CONTRATANTE – Carlos Henrique Gomes Marinho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elizabeth Ferreira de Melo Menezes, 02- Amanda Garcia do Nascimento Dias.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001149510/202654 - IG - 1481428

CONTRATANTE: A EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada (o) na Rua Planaltina S/NBairro: Planalto Ayrton Senna – Cidade: Fortaleza-CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Waldir Diogo Nº 246 B Bairro: Novo Mondubim Fortaleza – CE CEP: 60.764-020, Fone: (85) 98926-3006, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2026/32890 TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260032, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2026/32890 TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150391/2026-82/IG-1481424

CONTRATANTE: EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada (o) na Rua Planaltina S/NBairro: Planalto Ayrton Senna – Cidade: Fortaleza-CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, com sede na Rua Vital Brasil – n° 790 – Sala 01 – Bonsucesso – Cep: 60.541-705, Fone: (85) 9.8718.2336/9.9772.9332, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2026/33268 TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260036, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2026/33268 TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260036 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2026/33268 TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS,

contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 12.722,56 (doze mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE- CONTRATANTE – MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Valdiana do Nascimento Diniz Leite , 02- Raimunda Soares Lima.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147403/2026-91/IG-1479763

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, situada na Avenida Teodorico Teles, S/N, bairro São Miguel, Crato-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0719-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Antonia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA: **GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA** inscrita no CNPJ 24.278.025/0001-10 com sede na Rua Professor Anacleto, 26 C, Parquelândia, Fortaleza-CE, CEP: 60.450-360, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32292, Termo de Participação nº 20260038, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32292, Termo de Participação nº 20260038 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32292 e Termo de Participação nº 20260038, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.414,80 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 23867. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Antonia Cyra Esmeraldo Arrais- CONTRATANTE – Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSEFA HEDALIA CECILIA DE BRITO LOPES , 02-HAYFHA NANDY DAVID SIEBRA .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001046272/202626 - IG - 1480253

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA, estabelecida à Rua Santo Antonio, 134, Centro, Monsenhor Tabosa - CE, CEP: 63780-000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0728-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Mosa Teixeira Frota Almeida CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUIA DE ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, situada no Assentamento Santana, S/N, município de Monsenhor Tabosa, CEP 63.780-000 inscrita no CNPJ sob n.º 63.460.455/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Edilson Pereira dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2026 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R$ 37.562,50 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 – 18126 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria Mosa Teixeira Frota Almeida - CONTRATANTE - Edilson Pereira dos Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001113607/202629 - IG - 1482792

CONTRATANTE: A(O) EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, 301, Bairro Campo Novo, Quixadá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Emília da Silva Parente CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA**, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 437, Centro - Crato/CE, CEP: 63.100-000, Fone: (88) 99621-1141, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.777.125/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Henrique Lima Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23905, Termo de Participação nº 2026/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23905 e Termo de Participação nº 2026/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 27427. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Emília da Silva Parente - CONTRATANTE - Carlos Henrique Lima Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001150134/202641 - IG - 1481096

CONTRATANTE: A EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada (o) na Rua Planaltina S/NBairro: Planalto Ayrton Senna – Cidade: Fortaleza-CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **ACM COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, com sede na Av. Tenente José Newton, nº 479, Messejana – Fortaleza/Ce, CEP: 60841-250, Fone: (85) 98109-8784, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2026/33029 TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato

tem como fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2026/33029 TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 1.292,00 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 44.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE - ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.153945/2026-01 IG 1482608

CONTRATANTE: A EEM JESUS MARIA JOSÉ, estabelecida à Rua da Mangueira nº 134 Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.352-630, Telefone (85) 3101-2698, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0695-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, com sede na Rua PAULINO BARROSO nº 1711 LOJA A Bairro centro Canindé - CE , CEP: 62.700-000, Fone: (85) 9928-0402, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34029 Termo de Participação nº 31/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34029 e Termo de Participação nº 31/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.058,00 (Três mil e cinquenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 – 25832. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA - LEONARDO FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA PAULETE NUNES , 2 - SEBASTIAO COSTA DE CARVALHO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.157197/2026-28/IG-1480177

CONTRATANTE: ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, situada(o) na Av Dr. Joaquim Fernandes, Centro,Quixeramobim-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na Rua: Avenida Carneiro de Mendonça, nº 1215, Bairro Jóquei Clube, CEP: 60.440-231, Fortaleza -Ceará, Fone:(85) 98801-9006 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO LUIS LOPES REIS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31687 , Termo de Participação nº20260027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31687, Termo de Participação nº 20260027 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/31687 e Termo de Participação nº 20260027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim, CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 11.585,06 (onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: LUISA OLIVEIRA AMANCIO- CONTRATANTE – RODRIGO LUIS LOPES REIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUCIANA RODRIGUES DA SILVA , 02-ALEXANDRE DA SILVA SOUSA .

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001112965/202614 - IG - 1482815

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ANTÓNIO SABINO GUERRA, estabelecida a Rua Clodoaldo Pinto, SN – Próximo ao Fórum – Itatira /CE - CEP: 62.720-000, Telefone (88) 98150.0111, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Maria Eliane de Lima Dias CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, com sede na Fazenda Timbaúba, S/N, Distrito Riacho das Pedras, Santa Quitéria/CE, CEP: 62.280-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - PASSAGENS E LOCOMOÇÃO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** DA EEMTI ANTONIO SABINO GUERRA, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2026/19325 e Termo de Participação nº 022/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19325 e Termo de Participação nº 022/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezento e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezento e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 37.182,50 (TRINTA E SETE MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 29300 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria Eliane de Lima Dias - CONTRATANTE - Francisco Daniel de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001148535202631/PRE-RESERVA : 1480582

CONTRATANTE: A EEMTI Raimundo Nonato Ribeiro, Trairi-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0047-08, neste ato representada pela Sra. Maria Verônica Furtado Mesquita CONTRATADA: **LUCAS COSTA ROMAO**, inscrita no CNPJ sob nº 63.692.007/0001-31, representado neste ato pelo Sr. Lucas Costa Romão . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gênero de Alimentação – CLASSE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES II**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32955 e Termo de Participação nº 20260034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32955 e Termo de Participação nº 20260034 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32955 e Termo de Participação nº 20260034, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Trairi-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Verônica Furtado Mesquita , CONTRATADA-Lucas Costa Romão e TESTEMUNHAS 01-Francisca Naiara Braga Magalhães , 02-Hemio Domingos de Sousa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001106672202606/PRE-RESERVA : 1475086

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA, Itatira/CE , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Maria Eliane de Lima Dias CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** PARA EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22024, Termo de Participação nº 020/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/22024, Termo de Participação nº 020/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22024 e Termo de Participação nº 020/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itatira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezento e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezento e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 523,95 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 29300 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Eliane de Lima Dias , CONTRATADA-Francisco Daniel de Araújo e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.145969/2026-89/PRÉ - RESERVA: 1482984

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0476-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Sérgina Araújo de Alencar CONTRATADA: **JL SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo Cassiano da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 028/2026, Termo de Participação nº 2026/31871, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 028/2026 e Termo de Participação nº 2026/31871, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.012,80 (Três mil, doze reais e oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 20594 . DATA DA ASSINATURA: 15 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sérgina Araújo de Alencar. CONTRATADA: Marcos Paulo Cassiano da Silva. e 1. Testemunha: Eduardo Sousa Cavalcante. 2. Testemunha: Servulo Paz de Oliveira. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.156530/2026-81/PRÉ - RESERVA: 1482478

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI BARÃO DE ARACATI, Aracati – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 72.074.180/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Francisca Sousa Neta. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material de Expediente**, destinado a atender as necessidades da EEMTI Barão de Aracati da Nova Ep. de Aracati, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33516, Termo de Participação nº 2026/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33516 e Termo de Participação nº 2026/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.642,80 (Três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0–29384 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 – 21322. DATA DA ASSINATURA: 15 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisca Valéria Silva Melo Braga. CONTRATADA: Francisca Sousa Neta. e 1. Testemunha: Alexsandro Fernandes dos Santos. 2. Testemunha: Adriana Pinto Lima. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001155382202688/PRE-RESERVA : 1480361

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL SATIRO, Município de Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0332-10, neste ato representada por sua Diretora NEYARA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **MAGNOS ANTONIO RODRIGUES GOMES**, CPF nº 085.653.844-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/0028, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0028, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 1.030,00 (MIL E TRINTA REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 – 22181 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-NEYARA OLIVEIRA LIMA , CONTRATADA-MAGNOS ANTONIO RODRIGUES GOMES e TESTEMUNHAS 01-Germano Farias Pascoal , 02-Elysbete Fernandes Guimarães.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001105706202637/PRE-RESERVA : 1472483

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA , Município de Aracoiaba/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0870-69 , neste ato representada(o) pela Diretora Francisca Rodrigues da Silva CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21740, Termo de Participação nº 20260018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/21740 Termo de Participação nº 20260018 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21740 e Termo de Participação nº 20260018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 180,00 (cento e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.144.20976.07.339039.50000.0 - 29075. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Rodrigues da Silva , CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-CARLOS GALVÃO DA SILVA , 02-ERMILSON DA SILVA FERREIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001154136202617/PRE-RESERVA : 1482421

CONTRATANTE: O Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará – CREAECE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0863-30, neste ato representada pela Viviane Vasconcelos Lima Matos CONTRATADA: **FABIO RUAN GOMES DE SOUZA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.503.369/0001-39, representado neste ato pelo Fabio Ruan Gomes de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – outros serviços de terceiros (locação de transporte tipo ônibus, capacidade 45 ludares)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/34072 e Termo de Participação nº 2026/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/34072 e Termo de Participação nº 2026/0023 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/34072 e Termo de Participação nº 2026/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crateús/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 4.310,40 (quatro mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 – 20375 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Viviane Vasconcelos Lima Matos , CONTRATADA-Fabio Ruan Gomes de Souza e TESTEMUNHAS 01-Maria Edilene Silva Paiva , 02-Ana Cristina Freitas de Sousa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.141531/2026-21/PRÉ - RESERVA: 1483109

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.397.092/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/0028, Termo de Participação n° 2026/0028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº COTAÇÃO ELRTRÔNICA 2026/0028, e Termo de Participação nº 2026/0028 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 18135. DATA DA ASSINATURA: 16 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR. e TESTEMUNHAS: 01.CRISLANE DO NASCIMENTO. 02.JOAO BENTO MAIA SILVA. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001145149202697/PRE-RESERVA : 1478928

CONTRATANTE: A(O) E.E.M.T.I – CLÁUDIO MARTINS, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0418-24, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral Sr. FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, representado neste ato pela Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/316683, Termo de Participação nº 2026/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31683, Termo de Participação nº 2026/0029 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31683 e Termo de Participação nº 2025/0029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (DUZENTOS E VINTE) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 699,16 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES , CONTRATADA-LEONARDO FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001117343202682/PRE-RESERVA : 1469277

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS , Município de Milagres - CE, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0570 - 70 , neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: **MARISTELA DINIZ DA SILVA**, CPF nº 9 9 0 . 6 4 5 . 6 1 9 - 1 5. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 26 /0 0 0 2, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009,da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Milagres - CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 4.269,16 (Quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 30868 do PROGRAMADE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Maria Nunes da Silva , CONTRATADA-MARISTELA DINIZ DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Francisco Ivanildo de Sousa , 02-Carla Souza Santos.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150812/2026-75/PRÉ - RESERVA: 1482668

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, Fortaleza/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0426-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: **SAMPRON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 68.795.176/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/0044, Termo de Participação nº2026/33204,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/0044 e Termo de Participação nº2026/33204, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta)dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.472,00 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 15 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PAULO ROBERTO ÂNGELO DA SILVA. CONTRATADA: MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. e 1. Testemunha: ROSEMARY MODESTO SILVA. 2. Testemunha: FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001142698202618/PRE-RESERVA : 1480880

CONTRATANTE: A EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA, Município de Fortaleza/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/042200, neste ato representada (o) pelo Sr. Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: **BRUNO RAMOS BEZERRA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.462.185/0001-73, representado neste ato pelo Sr. Bruno Ramos Bezerra. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30973 e Termo de Participação nº 09/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30973 e Termo de Participação nº 09/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30973 e Termo de Participação nº 09/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do (a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 3.516,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Enis do Nascimento , CONTRATADA-Bruno Ramos Bezerra e TESTEMUNHAS 01-Alexandre Diogenes Souza Ricardo , 02-Antonia Samira Souza Lima Vale.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001138647202683/PRE-RESERVA : 1482866

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, Município de HIDROLÂNDIA/CE, inscrita no CNPJ/MF N° 07.954.514/0368-20, neste ato representada pela por sua Diretora Geral, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, representada neste ato pelo Sr. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS E OUTRAS NATUREZAS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29855 e Termo de Participação nº 20260032, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29855 e Termo de Participação nº 20260032 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29855 e Termo de Participação nº 20260032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: HIDROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 26282 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ , CONTRATADA-SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS 01-José Erlande Pereira , 02-Antônia Sandra Emília Pereira Peres.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001088391202656/PRE-RESERVA : 1477319

CONTRATANTE: A EEMTI CAMILO BRASILIENSE, Município Redenção – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0068-32, neste ato representada(o) pela Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre CONTRATADA: **A. A. A. VIANA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.866.339/0001-31, representado neste ato pelo Sr. ARIEL ÂNGELO ALVES VIANA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM APARELHO DE AR CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18326 e Termo de Participação nº 2026/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2026/18326 e Termo de Participação nº 2026/0015 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18326 e Termo de Participação nº 2026/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Redenção – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 – 29075. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre , CONTRATADA-ARIEL ÂNGELO ALVES VIANA e TESTEMUNHAS 01-Brena Kercia Felix de Lima , 02-José da Silva Soares Filho.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.156540/2026-17/PRÉ - RESERVA: 1482478

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI BARÃO DE ARACATI, Aracati – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA: **LIARTES PAPELARIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.546.670/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Flayna Ramayna Pacheco Rodriguês Gonçalves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material de Expediente**, destinado a atender as necessidades da EEMTI Barão de Aracati da Nova Ep. de Aracati, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33516, Termo de Participação nº 2026/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33516 e Termo de Participação nº 2026/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.053,35 (Um mil e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 – 29384 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 – 21322. DATA DA ASSINATURA: 14 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisca Valéria Silva Melo Braga. CONTRATADA: Flayna Ramayna Pacheco Rodriguês Gonçalves. e 1. Testemunha: Alexsandro Fernandes dos Santos. 2. Testemunha: Adriana Pinto Lima. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001152484202641/PRE-RESERVA : 1482439

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Jijoca de Jericoacoara/CE , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0250-39, neste ato representada(o) pela DIRETORA GERAL, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33667, Termo de Participação nº 2026/0028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/33667, Termo de Participação nº 2026/0028 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33667 e Termo de Participação nº 2026/0028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de forneci-

mento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 13.606,17 (Treze mil, seiscentos e seis reais e dezessete centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 – 28658 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Freire Pessoa , CONTRATADA-Francisco Daniel de Araújo e TESTEMUNHAS 01-Francisco Dorian de Vasconcelos , 02-Kelanne Maria Escossio Linhares.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001145155202644/PRE-RESERVA : 1480177

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, Quixeramobim-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, neste ato representada(o) pelo (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21 , representado neste ato pelo Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31687 , Termo de Participação nº20260027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31687, Termo de Participação nº 20260027 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/31687 e Termo de Participação nº 20260027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixeramobim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 12.540,30 (doze mil quinhentos e quarenta reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LUISA OLIVEIRA AMANCIO , CONTRATADA-LEONARDO FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-LUCIANA RODRIGUES DA SILVA , 02-ALEXANDRE DA SILVA SOUSA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001149068202666/PRE-RESERVA : 1482922

CONTRATANTE: A E.E.M.T.I DONA THEREZA ODETTE, Ipu - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 079.545.140.37550, neste ato representada pela Sra. Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo Sr(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços gráficos e editoriais** para estudantes, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33357, Termo de Participação nº 20260025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/33357, Termo de Participação nº 20260025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33357 e Termo de Participação nº 20260025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ipu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias , contados a partir de sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 1.187,00 (um mil, cento e oitenta e sete reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 27571 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Márcia Rodrigues Farias , CONTRATADA-Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150093/2026-92/PRÉ - RESERVA: 1480754

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI CAMILO BRASILIENSE, Município Redenção – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0068-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fábio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de confecção de material gráfico e Material de Divulgação** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260013 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Município Redenção – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 5.543,53 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 - 29075 . DATA DA ASSINATURA: 07 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre. CONTRATADA: Fábio dos Santos Silva. e 1. Testemunha: Brena Kercia Felix de Lima. 2. Testemunha: José da Silva Soares Filho. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.155181/2026-81/PRÉ - RESERVA: 1480917

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA, Município de Baixio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0635-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira CONTRATADA: **GUILHERME BARROS FERRER**, CPF sob n.º 081.365.283-90, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 /2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Baixio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias a vigência e 240(duzentos e quarenta) dias a execução, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 13.454,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393. DATA DA ASSINATURA: 16 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA VANDA MEDEIROS DE ARAUJO FERREIRA. CONTRATADA: GUILHERME BARROS FERRER. e 1. Testemunha: LUCIA FERREIRA FIDELES. 2. Testemunha: DOMINGO SAVIO LEITE FERREIRA. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001149643202621/PRE-RESERVA : 1480732

CONTRATANTE: A(O) E.E.M.T.I – CLÁUDIO MARTINS, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0418-24, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral Sr. FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES CONTRATADA: **L. E. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 64.789.500/0001-37, representado neste ato pela Sr. DAVI OSÓRIO AMARO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32896, Termo de Participação nº 2026/0031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32896, Termo de Participação nº 2026/0031 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32896 e Termo de Participação nº 2025/0031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 220 (DUZENTOS E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 33.535,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.5000 0.0 - 29481 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES , CONTRATADA-DAVI OSÓRIO AMARO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.151249/2026-52/PRÉ - RESERVA: 1481377

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI LICEU VILA VELHA, município de Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0432-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA CONTRATADA: 62.459.481 **VITORIA ALVES LIMA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 62.459.481/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo seu representante legal Vitória Alves Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 30/2026, COEP 2026/33326 e Termo de Participação nº 20260030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 30/2026, COEP 2026/33326 e Termo de Participação nº 20260030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: município de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 11.539,00 (Onze mil, quinhentos e trinta e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639.. DATA DA ASSINATURA: 15 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA. CONTRATADA: VITORIA ALVES LIMA. e TESTEMUNHAS: 01.LUANA CARLA LIMA DE MESQUITA. 02.IRISMAR DA SILVA LIMA. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001149790202609/PRE-RESERVA : 1481374

CONTRATANTE: A E.E.M.T.I José Nilton Salvino Franco, Município Caridade/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0759- 90, neste ato representada pelo Sr. Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas CONTRATADA: **ELEVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº57.618.935/0001-53, representado neste ato pelo Sr. DIOGO CRUZ SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32926, Termo de Participação nº 2026/0030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/32926, Termo de Participação nº 2026/0030 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32926 e Termo de Participação nº 2026/0030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caridade/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 3.727,50 (Três mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 29300. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas , CONTRATADA-DIOGO CRUZ SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001145452202690/PRE-RESERVA : 1481376

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMPC JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Município de Madalena/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0324-00, neste ato representada pela diretora Geral Srª Antonia Aglaisa Ricardo Cirino CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.071.170/0001-60, representado neste ato pela Sra. JAQUELINE SOUSA UCHÔA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na ChamadaPúblicanº03/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS ESESSENTAE CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 4.111,00 (quatro mil, cento e onze reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0-18175do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃOESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonia Aglaisa Ricardo Cirino , CONTRATADA-JAQUELINE SOUSA UCHÔA e TESTEMUNHAS 01-Maria Evilânia Rodrigues Pereira , 02-Silvia Helena Ferreira Cruz.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001122259202681/PRE-RESERVA : 1481439

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ESCOLA CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, Município de Crato CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0626-60, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Maria Marlene Bezerra dos Santos CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIZ MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30555, Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30555, Termo de Participação nº 2026/0011 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30555 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 105,00 (Cento e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.33 9039.50000.0 - 30960 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Marlene Bezerra dos Santos , CONTRATADA-ANDRÉ LUIZ MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.157171/2026-80/PRÉ - RESERVA: 1482450

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, Município de CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA: AGRICULTORA INDIVIDUAL **ROSIANA PEREIRA DE FREITAS**, inscrita no RG nº 2000098033698 e CPF nº 974.345.823-91, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0004/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0004/2026 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 15.322,00 (Quinze mil trezentos e vinte e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0-28658. DATA DA ASSINATURA: 14 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA. CONTRATADA: ROSIANA PEREIRA DE FREITAS. e TESTEMUNHAS: 01.ADERVAL PEREIRA DE ARAUJO LOPES. 02.MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.149049/2026-30/PRÉ - RESERVA: 1482504

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, Município de Fortaleza – Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0426-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Daniel de Araújo . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – IMPRESSORAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/0042, Termo de Participação nº 2026/32758 ,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/0042 e Termo de Participação nº2026/32758 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta)dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 999,80 (Novecentos e noventa e nove reais, oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573 . DATA DA ASSINATURA: 16 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Paulo Roberto Ângelo da Silva. CONTRATADA: Francisco Daniel de Araújo. e 1. Testemunha: Rosemary Modesto Silva. 2. Testemunha: Francisco Adriano da Silva Alves. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.152549/2026-59/PRÉ - RESERVA: 1483242

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ADELINO ALCÂNTARA FILHO, município São Gonçalo do Amarante/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0292-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 243179970001/76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a). Naime Cavalcante Aur. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Serviços de Terceiros Festividades e Homenagens**, em favor da EEMTI ADELINO ALCÂNTARA FILHO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33691, Termo de Participação nº 19/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33691 e Termo de Participação nº 19/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: município São Gonçalo do Amarante/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias , contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 15 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Denise Nayara Bandeira da Costa. CONTRATADA: Naime Cavalcante Aur. e Testemunhas: 01.Paulo Pereira de Almeida. 02.José Evonildo Oliveira. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.151942/2026-25/PRÉ - RESERVA: 1482478

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI BARÃO DE ARACATI, Aracati – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material de Expediente**, destinado a atender as necessidades da EEMTI Barão de Aracati da Nova Ep.

de Aracati, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33516, Termo de Participação nº 2026/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33516 e Termo de Participação nº 2026/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.522,69 (Um mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0–29384 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 – 21322. DATA DA ASSINATURA: 14 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisca Valéria Silva Melo Braga. CONTRATADA: Rosilene da Cunha de Lima. e 1. Testemunha: Alexsandro Fernandes dos Santos. 2. Testemunha: Adriana Pinto Lima. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150249/2026-35/PRÉ - RESERVA: 1482405

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA, Russas/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0872-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. RONALDO MATOSO FERREIRA CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por FRANCISCO DANIEL DE ARAÚJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS- FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, para atender as demandas da EEMTI PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33064, Termo de Participação nº 020/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33064 e Termo de Participação nº 020/2026 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200(duzentos) dias, contado da assinatura deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 11.685,00 (Onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 17903. DATA DA ASSINATURA: 14 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: RONALDO MATOSO FERREIRA. CONTRATADA: FRANCISCO DANIEL DE ARAÚJO. e 1. Testemunha: Marcos Cleyton da Silva. 2. Testemunha: João Victor Sombra de Oliveira. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001145092202626/PRE-RESERVA : 1481894

CONTRATANTE: A EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, Município Fortaleza/CE , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0479-46, neste ato representada pela Sr. Cleuton Gomes Barbosa CONTRATADA: **AM SOLUCÕES ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.242.139/0001-69, representado neste ato pelo Sr. André Fellipe Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - SERVIÇO DE RECARGA TIPO ABC 06 KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33270 e Termo de Participação nº 2026/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/33270 e Termo de Participação nº 2026/0024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33270 e Termo de Participação nº 2026/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cleuton Gomes Barbosa , CONTRATADA-André Fellipe Rodrigues e TESTEMUNHAS 01-ANTONIO ÉDER ARAUJO DE SOUSA , 02-FRANCISCO DJEFREY SIMPLICIO PEREIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001139147202669/PRE-RESERVA : 1475041

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0541-36, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral e Escolar, Sr. WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF: 11.224.603/0001-93, neste ato pela MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO - GÁS DE COZINHA Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)** P45 kg de capacidade, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29975, Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência nº 16/2026 e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29975, Termo de Participação nº 2026/0016 e Termo de Referência nº 16/2026. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29975 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ceará-DOE. . VALOR GLOBAL: R$ 3.958,80 (Três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR , CONTRATADA-MICHELE VITOR MARTINS e TESTEMUNHAS 01-ELIANE BARBOSA TAVEIRA , 02-ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.152880/2026-79/PRÉ - RESERVA: 1482746

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, Capistrano/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0063-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) José Carlos de Sales Farias CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70 , doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios** das Escolas Estaduais da Região 01, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250034/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Capistrano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da data da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 21.316,59 (Vinte e um mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50 000.0 – 23238 . DATA DA ASSINATURA: 16 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Carlos de Sales Farias. CONTRATADA: Beatriz Maria Pereira de Sousa. e 1. Testemunha: Antonia de Sousa Queiroz. 2. Testemunha: Rafael Anastacio Mateus. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.122486/2026-14/PRÉ - RESERVA: 1482462

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA, Município de Aracoiaba/CE, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA: **L R H COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.547.120/0001-89, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo KEVYN LEVY DE OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** EM FAVOR DA EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32143, Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32143, e Termo de Participação nº 20260017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do (a) PUBLICAÇÃO EM DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 13.850,30 (TREZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238 . DATA DA ASSINATURA: 09 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA. CONTRATADA: KEVYN LEVY DE OLIVEIRA DA SILVA. e Testemunha: 01. Maria Jessyanne Moreira Viana. 02. Gledson da Silva Lima. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147704/2026-15/PRÉ - RESERVA: 1483531

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, Várzea Alegre/CE, inscrita com o CNPJ 07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: **LAIRTON SALES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.894.221/0001-11, representada pelo Sr.(a) LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – MERENDA ESCOLAR** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32349 e Termo de Participação nº 20260026 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32349 e Termo de Participação nº 20260026 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do contrato em Diário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 23.440,00 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 – 31245 . DATA DA ASSINATURA: 16 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA. CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA. e 1. Testemunha: AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU. 2. Testemunha: ANTONIO ARGEMIRO GONÇALVES BEZERRA. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001152809202696/PRE-RESERVA : 1480156

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, Município de Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ CONTRATADA: **EDVANIR ALVES FIRMINO**,CPF nº 391.654.773-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R$ 33.690,00 (trinta e três mil seiscentos e noventa reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 19441 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ , CONTRATADA-EDVANIR ALVES FIRMINO e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO , 02-RAYLANDER JOSÉ DE AZEVEDO CASCIANO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.157227/2026-04/PRÉ - RESERVA: 1482450

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, Município de CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA: AGRICULTORA INDIVIDUAL **JHENNIFER CRISTINE SANTANA SOARES**, inscrita no RG nº 2006005095956 e CPF nº 083.392.073-18 daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0004/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0004/2026 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 15.675,50 (Quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0-28658. DATA DA ASSINATURA: 15 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA. CONTRATADA: JHENNIFER CRISTINE SANTANA SOARES. e TESTEMUNHAS: 01.ADERVAL PEREIRA DE ARAUJO LOPES. 02.CAMILLI VITORIA DO NASCIMENTO LOPES. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.152713/2026-28/PRÉ - RESERVA: 1482460

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0733-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria do Socorro Fernandes Batista CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33741, Termo de Participação nº 2026/0025, Termo de Referência e na proposta do contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33741 e Termo de Participação nº 2026/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do dia da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do dia da publicação. VALOR GLOBAL: R$ 867,00 (Oitocentos e sessenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238 . DATA DA ASSINATURA: 14 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria do Socorro Fernandes Batista. CONTRATADA: Rodrigo Luis Lopes Reis. e Testemunhas: 1. Maria de Fatima de Sousa. 2. Rosileide de Oliveira Vasconcelos. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.150453/2026-56/PRÉ - RESERVA: 1480734

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, Miraíma/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0043-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Tonny Ronnier Lima da Costa CONTRATADA: **CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Ribamar Marques Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços para Festividades e Homenagens (Saldo)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33124, Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33124 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Miraíma/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 – 31242. DATA DA ASSINATURA: 15 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Tonny Ronnier Lima da Costa. CONTRATADA: José Ribamar Marques Farias. e TESTEMUNHAS: 01.TIAGO FREIRE DIAS. 02.LENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.152713/2026-28/PRÉ - RESERVA: 1482460

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0733-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria do Socorro Fernandes Batista CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.071.489/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Antônio da Silva Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Gêneros Alimentícios** para Alimentação Escolar 2026, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/33741, Termo de Participação nº 2026/0025, Termo de Referência e na proposta do contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/33741 e Termo de Participação nº 2026/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do dia da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do dia da publicação. VALOR GLOBAL: R$ 5.490,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238 . DATA DA ASSINATURA: 09 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria do Socorro Fernandes Batista. CONTRATADA: Francisco Antônio da Silva Gomes. e Testemunhas: 1. Francisco Jaime Ferreira Gomes. 2. Rosileide de Oliveira Vasconcelos. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.141610/2026-32/PRÉ - RESERVA: 1477400

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0500-68 doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA: **ACM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Andreza Cristina Siqueira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30720, Termo de Participação nº 2026/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30720 e Termo de Participação nº 2026/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.500 00.0 - 22526 . DATA DA ASSINATURA: 14 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Marta Verônica Correia Ribeiro. CONTRATADA: Andreza Cristina Siqueira de Sousa. e Testemunha 1: Maiara Nail Fernandes Lôbo. Testemunha 2: Maria José Nogueira de Oliveira. 20 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***